



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de outubro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº188 | Caderno 2/4 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 19 de Setembro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 19 de Setembro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**TIAGO SALVIANO DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0267/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 23 de Setembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0268/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 23 de Setembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**TIAGO SALVIANO DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº462/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5.º-A e o caput do art. 5.º-B da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL, referente ao período de 21 de março a 20 de abril do corrente ano, aos SERVIDORES mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE À PORTARIA Nº462/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

| Nº ORD. | SERVIDOR | MATRÍCULA | TOTAL DE HORAS | VALOR |
|---------|-------------------------------|-----------|----------------|-------------------|
| 1 | MARIA TEREZA MENDES DE CASTRO | 3004441X | 7 | R\$ 264,74 |
| | | | TOTAL | R\$ 264,74 |

*** *** ***

PORATARIA Nº630/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANDRESSA PAIVA DE ALENCAR**, matrícula nº 4309730x, ocupante do cargo de policial penal, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Andressa Paiva de Alencar Monteiro, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Arruda Bezerra em Pacajus/CE, em 18 de fevereiro de 2025, constante no processo NUP nº 18001.037540/2025-61. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORATARIA Nº172/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a **vijar** à cidade de Limoeiro do Norte (CE), no período de 06 a 10 de outubro de 2025, NUP 43001.009477/2025-10, para a realização de visita domiciliar a beneficiários do projeto dos fogões sustentáveis e oficina de capacitação para enquadramento das famílias no projeto, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$

137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.003431/2025-97 E APENSOS - IG: 1378130
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº028/CIDADES/2025

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE IRACEMA. OBJETO: **Construção de passagem molhada** no município de Iracema/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e considerando o que consta nos autos do Processo NUP: 43001.003431/2025-97 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 647.061,38 VALOR: R\$ 647.061,38 (seiscentos e quarenta e sete mil, sessenta e um reais e trinta e oito centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 147.061,38 (cento e quarenta e sete mil, sessenta e um reais e trinta e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.14.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11620.14.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS : José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Celso Gomes da Silva Neto, PREFEITO DE IRACEMA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.007325/2025-82 - IG: 1406604
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº131/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 131/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITATIRA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.564.510,11 (dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e dez reais e onze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 19 de setembro de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Ferreira Mateus, PREFEITO DE ITATIRA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº024/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA DAS CIDADES E O LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão consensual fundamenta-se no art. 138, inciso II, §1º da Lei Nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Primeira do Termo de Aditivo ao Contrato 019/SCIDADES/2019 assinado em 11/09/2024 o qual previa cláusula resolutiva até a conclusão do certame licitatório protocolado sob o Nup Nº 43001.004604/2024-11 e Nup Nº 43001.009301/2025-68. DA RESCISÃO: Pelo presente Termo em comum acordo entre as partes e na melhor forma do direito, fica o Contrato nº 024/CIDADES/2019, identificado na Cláusula Segunda, rescindido a partir da data da assinatura deste instrumento. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a **rescisão do Contrato nº024/CIDADES/2019** celebrado em 1º de novembro de 2019, entre a Secretaria das Cidades e o LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), para atender às necessidades da SECRETARIA DAS CIDADES. DATA DA ASSINATURA: 30 de SETEMBRO DE 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Carmina Oliveira de Araújo, LAR ANTÔNIO DE PÁDUA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA NÚMERO: 0626/2025 - Dt. Portaria: 01/10/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** desta Autarquia a **vijarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Outubro/2025, processo nº43022.009729/2025-62.

| FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTD | VALOR UNIT. (R\$) | ADICIONAL | | | TOTAL |
|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|--|--------|----------|------------|------------|-----|-------------------|-----------|------|--------|-------|
| | | | | | | | | | | FIXO | % | CIDADE | |
| 70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL | ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA-LOCALIDADE DE SÍTIO LAGOA DO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE. | CRATO | ASSARÉ | 02/10/2025 | 02/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL | ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | CONSTRUÇÃO DE ARENINHA, - SÍTIO CUNCAS, NO MUNICÍPIO DE BARRO - CE. | CRATO | BARRO | 03/10/2025 | 03/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL | ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA BASE DO RAIO DA POLICIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE. | CRATO | MILAGRES | 16/10/2025 | 16/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL | ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE JARDIM - CE. | CRATO | JARDIM | 17/10/2025 | 17/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL | ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA, - DISTRITO DE LARA - LADO DA ESCOLA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE BARRO - CE. | CRATO | BARRO | 21/10/2025 | 21/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |

| FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | Descrição do Serviço | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTD | VALOR UNIT. (R\$) | ADICIONAL | | | TOTAL |
|--------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|---|--------|-------------------|------------|------------|-----|-------------------|-----------|-------|--------|-------|
| | | | | | | | | | | FIXO | % | CIDADE | |
| 70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL | ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA, I - LOCALIDADE DE SÍTIO LAGOA DO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE. | CRATO | ASSARÉ | 22/10/2025 | 22/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL | ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | CONSTRUÇÃO DE ARENINHA, - LOCALIDADE DE SÍTIO LAGOA DO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE. | CRATO | ASSARÉ | 23/10/2025 | 23/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA | ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA - RUA VICENTE CACHACINHA, Nº 470, CRUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA - CE. | CRATO | ALTANEIRA | 08/10/2025 | 08/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA | ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO 9º PRÉDIO DA SEDE 3ºCIPM/PMCE - BREJO SANTOS - CE. | CRATO | BREJO SANTO | 10/10/2025 | 10/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA | ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | REFORMA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NO DISTRITO DE INGAZIEIRAS, NO MUNICÍPIO DE AURORA - CE. | CRATO | AURORA | 14/10/2025 | 14/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA | ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE - EEEP NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. | CRATO | NOVA OLINDA | 15/10/2025 | 15/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA | ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA - SÍTIO LAGOA DOS PAULINOS, NO MUNICÍPIO DE SALITRE - CE. | CRATO | SALITRE | 21/10/2025 | 21/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA | ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA, - RUA VICENTE CACHACINHA, Nº 470, CRUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA - CE. | CRATO | ALTANEIRA | 22/10/2025 | 22/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA | ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO NO PRÉDIO DA SEDE 3ºCIPM/PMCE - BREJO SANTOS - CE. | CRATO | BREJO SANTO | 23/10/2025 | 23/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR | GERENTE | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | CONSTRUÇÃO DAS VIAS DE ACESSO DO COMPLEXO RELIGIOSO E ESTÁTUA DA BEATA BENIGNA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE. | CRATO | SANTANA DO CARIRI | 07/10/2025 | 07/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR | GERENTE | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - NO MUNICÍPIO DE POTENGI - CE. | CRATO | POTENGI | 21/10/2025 | 21/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR | GERENTE | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 496, TRECHO: ENTR. CE 393 (ABAIRARA) - ENTR. BR 116 / CE 397 (BREJO SANTO), COM EXTENSÃO DE 17,66km CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA EEM DE MAURITI, NA ÁREA RURAL NO DISTRITO DE BURTIZINHO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CE. | CRATO | ABAIRARA | 22/10/2025 | 22/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR | GERENTE | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | CONSTRUÇÃO DA EEM DE MAURITI, NA ÁREA RURAL NO DISTRITO DE BURTIZINHO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CE. | CRATO | BREJO SANTO | 23/10/2025 | 23/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR | GERENTE | PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO | REUNIÃO NA SEDE SOP FORTALEZA. | CRATO | FORTALEZA | 29/10/2025 | 29/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 35,00 | 24,11 | 93,00 |
| 70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA | ENG. ELETRICISTA | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE POTENGI. | CRATO | TARRAFAS | 08/10/2025 | 08/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA | ENG. ELETRICISTA | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO - Construção de Praças nas Localidades de Sítio Teixeira, Sítio Velho, Sítio Tanquinho e no Distrito Brejinho, Município de Araripe Ce. | CRATO | ARARIPE | 09/10/2025 | 09/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA | ENG. ELETRICISTA | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO. | CRATO | BREJO SANTO | 15/10/2025 | 15/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA | ENG. ELETRICISTA | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO - OBRAS DE CALÇAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ. | CRATO | ASSARÉ | 16/10/2025 | 16/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA | ENG. ELETRICISTA | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA. | CRATO | ALTANEIRA | 22/10/2025 | 22/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |



| FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTD | VALOR UNIT. (R\$) | ADICIONAL | | | TOTAL |
|------------------------------------|------------------|-----------------------|--|--------|----------|------------|------------|-----|-------------------|-----------|------|--------|-------|
| | | | | | | | | | | FIXO | % | CIDADE | |
| 7001115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA | ENG. ELETRICISTA | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE. | CRATO | MILAGRES | 23/10/2025 | 23/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| TOTAL(R\$): 1.746,36 | | | | | | | | | | | | | |

Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0627/2025 - Dt. Portaria: 01/10/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viamarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Outubro/2025, processo nº43022.009756/2025-35.

| FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTD | VALOR UNIT. (R\$) | ADICIONAL | | | TOTAL |
|--|------------------------------------|--------------------------------------|---|--------|--------------------------|------------|------------|-----|-------------------|-----------|------|--------|-------|
| | | | | | | | | | | FIXO | % | CIDADE | |
| 30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO | GERENTE | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO | SOBRAL | TIANGUÁ | 07/10/2025 | 07/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO | GERENTE | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO | SOBRAL | VIÇOSA DO CEARÁ | 09/10/2025 | 09/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO | GERENTE | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO | SOBRAL | GRANJA | 10/10/2025 | 10/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO | GERENTE | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO | SOBRAL | GRANJA | 14/10/2025 | 14/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO | GERENTE | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA CE-085 GRANJA A JIUOCABA | SOBRAL | JIUOCABA DE JERICÓACOARA | 15/10/2025 | 15/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO | GERENTE | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA CE-364 APRAZÍVEL A GRANJA A | SOBRAL | BARROQUINHA | 16/10/2025 | 16/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO | GERENTE | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE II- COLEGIO ESTADUAL | SOBRAL | CHAVAL | 20/10/2025 | 20/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES | ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS DA UVA/ CAMOCIM/CE | SOBRAL | CAMOCIM | 06/10/2025 | 06/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES | ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | CONSTRUÇÃO DO QUARTEL PADRÃO PARA O CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO COVERNO | SOBRAL | CAMOCIM | 07/10/2025 | 07/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES | ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | CONSTRUÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO LITORAL NORTE. | SOBRAL | URUOCA | 08/10/2025 | 08/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES | ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-085, TRECHO: ENTRA. CE-556 (ITAREMA) | SOBRAL | ITAREMA | 09/10/2025 | 09/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES | ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS DA UVA/ CAMOCIM/CE | SOBRAL | CAMOCIM | 13/10/2025 | 13/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES | ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | CONSTRUÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO LITORAL NORTE | SOBRAL | URUOCA | 15/10/2025 | 15/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES | ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-085, TRECHO: ENTRA. CE-556 (ITAREMA) | SOBRAL | ITAREMA | 17/10/2025 | 17/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA | ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | CONSTRUÇÃO DO QUARTEL PADRÃO PARA O CORPO DE BOMBEIRO | SOBRAL | VIÇOSA DO CEARÁ | 06/10/2025 | 06/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA | ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | CEI | SOBRAL | IBIAPINA | 07/10/2025 | 07/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA | ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | RODOVIA BETÂNIA | SOBRAL | IBIAPINA | 08/10/2025 | 08/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |



| FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTD | VALOR UNIT. (R\$) | ADICIONAL | | | TOTAL |
|--|------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|--------|----------|------------|------------|-----|-------------------|-----------|------|--------|-------|
| | | | | | | | | | | FIXO | % | CIDADE | |
| 70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA | ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | CEI | SOBRAL | CAMOCIM | 09/10/2025 | 09/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA | ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS | SOBRAL | IBIAPINA | 13/10/2025 | 13/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA | ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | RODOVIA/BETÂNIA IBIAPINA | SOBRAL | IBIAPINA | 15/10/2025 | 15/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| 70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA | ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | cei reforma | SOBRAL | GRANJA | 17/10/2025 | 17/10/2025 | 0,5 | 137,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,89 |
| TOTAL(R\$): 1.446,69 | | | | | | | | | | | | | |

Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº628/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/09/2025, NUP: 43022.009765/2025-26.
CONTRATO Nº0335/2025
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

| PERFIL | NOME | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|----------|---------------------------------------|-----------|------------|
| FISCAL | FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS | 7002411X | 13736-D |
| SUPLENTE | ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA | 70024810 | 39222-D |

DESCRIPÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I COM 12 SALAS DE AULA – MUCUNÃ, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE-Município: MARACANAÚ - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0335/2025 celebrado com a empresa CONSÓRCIO PIO/R&S ESCOLA MACUNÃ SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 outubro 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº629/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR, com vigência a partir de 29/09/2025 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 399/25, publicado no DOE-CE de 24/06/25, pg.12, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, NUP: 43022.009728/2025-18.
CONTRATO Nº0210/2025
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

| PERFIL | NOME | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|----------|-------------------------------------|-----------|------------|
| FISCAL | ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA | 70023318 | 10587 |
| SUPLENTE | LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA | 70018519 | 2112741233 |

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

| PERFIL | NOME | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|----------|--------------------------------------|-----------|------------|
| 1ºMEMBRO | ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA | 70023318 | 10587 |
| 2 MEMBRO | EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES | 00999016 | 5757-D |
| 3ºMEMBRO | ALEXANDRE HORTENCIO LEITE VIANA | 01010719 | 6024-D |

DESCRIPÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, EM FORTALEZA - CE-Município: FORTALEZA-Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0210/2025 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 outubro 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº630/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/09/2025, NUP: 43022.009781/2025-19.
CONTRATO Nº0171/2025
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

| PERFIL | NOME | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|----------|---------------------------|-----------|---------------|
| FISCAL | LEANDRO LESSA MACIEL | 70020416 | A109072-0 CAU |
| SUPLENTE | CRISTIANO GUILHERME LOPES | 30010159 | 46759 |

DESCRIPÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR - CEV DA UECE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE-Município: FORTALEZA-Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0171/2025 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 outubro 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº631/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/09/2025, NUP: 43022.009778/2025-03. CONTRATO Nº0166/2025.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

| PERFIL | NOME | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|----------|---------------------------|-----------|------------|
| FISCAL | MARCO MONTENEGRO | 70025019 | 13212 |
| SUPLENTE | CRISTIANO GUILHERME LOPES | 30010159 | 46759 |

DESCRÍÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA CASA DE PRIVADA PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR JOSÉ JUCA NETO - CPPL III, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE-Município: ITAITINGA -Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0166/2025 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 outubro 2025.

Gadel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº632/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 25/09/2025, NUP: 43022.009664/2025-55. CONTRATO Nº051/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

| PERFIL | NOME | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|----------|---------------------------|-----------|------------|
| FISCAL | EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA | 70019213 | 8603-D |
| SUPLENTE | CRISTINA PALACIO MIGUEL | 70017911 | 38766-CE |

DESCRÍÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO PRÉDIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE -Município: ASSARÉ -Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 051/2025 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 outubro 2025.

Gadel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº633/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/09/2025, NUP: 43022.009766/2025-71. CONTRATO Nº0362/2022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

| PERFIL | NOME | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|----------|--------------------------------|-----------|------------|
| FISCAL | JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX | 70024217 | 14377-D |
| SUPLENTE | LUCAS ARAÚJO FERREIRA | 70023911 | 50395-D |

DESCRÍÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO SERTÃO DO CRATEÚS, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, LOCALIDADE DO ROSÁRIO, DISTRITO DE MONTE NEBO, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE-Município: CRATEÚS-Distrito operacional: 8º D.O - CRATEÚS Conforme contrato nº 0362/2022 celebrado com a empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 outubro 2025.

Gadel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº634/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/10/2025, NUP: 43022.008953/2025-37. CONTRATO Nº03062025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

| PERFIL | NOME | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|----------|-----------------------------------|-----------|------------|
| FISCAL | FABIO PEREIRA BONFIM | 70025116 | 39085 |
| SUPLENTE | ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR | 30000811 | 43280D |

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, TIPO I, COM 16 (DEZESSEIS) SALAS, NO MUNICÍPIO DE MARCO – CE-Município: MARCO-Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato nº 0306/2025 celebrado com a empresa R.R PORTELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 outubro 2025

Gadel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº281/2022

NUP: 43022.008800/2025-90

IG: 140785900

I – ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, matrícula funcional nº 30001737, com endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, com endereço profissional na sede da Contratada, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalo n.º 97 – QT-05, LT-03, Bairro Pires Ferreira – Eusébio-Ce, CEP: 61760-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Art. 190 c/c Art. 193, II, “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no disposto no Contrato nº 281/2022 e seus aditivos anteriores, de acordo com o Processo nº 43022.008800/2025-90, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1. O aditivo ora epografado tem como objeto a supressão de serviços ao Contrato nº281/2022, cujo escopo é a Construção de 29 (vinte e nove) Areninhas em 25 (vinte e cinco) municípios do Estado do Ceará: Lote I – Pacatuba (01), Aquiraz (01), Pacajus (01), Cascavel (01), Maranguape (01), Guaiuba (02), Maracanaú (01), Uruburetama (01), Trairi (01), Itapajé (01) e Granja (02); Lote II – Jardim (02), Lavras da Mangabeira (02), Mauriti (02),



Caridade (01), Tianguá (01), Viçosa do Ceará (01), Canindé (01), Boa Viagem (01), Jaguaruana (01), Icapuí (01), Russas (01), Beberibe (01), Morada Nova (01) e Limoeiro do Norte (01). 2.2. O presente aditivo supriu serviços ao Contrato em alusão, referente a Areninha do Município de Aquiraz/Ce, no valor de R\$ 376,79, que corresponde a 0,00% do valor inicial do contrato, em conformidade com a Planilha acostada à fl. 038; IX – DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 376,79 (trezentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos anteriores, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE(Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°085/2023

NUP: 43022.008732/2025-69

IG: 1407397000

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, matrícula funcional nº 01401211, com endereço profissional na SOP/CE ; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.061/0001-84, neste ato representada pelo Sr. GISCARD FRANCISCO DIÓGENES MAIA, brasileiro, com documentos inseridos no NUP 43022.008732/2025-69, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores ; V – ENDEREÇO: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.008732/2025-69, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, § 1º, incisos IV e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **convalidação do prazo de execução e a prorrogação dos prazos** de Execução e de Vigência do Contrato nº 085/2023: 1. O prazo de execução será convalidado a partir do dia 18/09/2025; 2. O prazo de execução será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos; 3. O prazo de vigência será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos.; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 17/03/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATADA ASSINATURA: 29/09/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) e GISCARD FRANCISCO DIÓGENES MAIA(Representante da CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Nº DO DOCUMENTO: 035/2025

NUP: 43022.005257/2023-15

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, , com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**, CNPJ nº 23.467.889/0001-17, com sede na AV :JOSÉ CANDIDO DE CARVALHO, nº483 , nesse ato representado pela Senhora Prefeita MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022. 005257/2023-15,pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847,de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: outorga para a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia, autorização para **urbanização na rodovia estadual CE-321**, no município de Graça -CE. Trecho - 321ECE0070S0 Início: GRAÇA,Final:Lapa , Coordenada UTM - Início: 305.005m E / 9.552.525m S Final: 304.286m E / 9.552.654m S, Entre os limites da plataforma e o limite da Faixa de Domínio área total utilizada: 750,00 m, conforme a Lei nº 17.835, de 16 de dezembro de 2021, em seu artigo 10º “A Superintendência de Obras Públicas – SOP, poderá autorizar projetos de urbanização na faixa de domínio e o plantio de novas árvores, por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, observadas as normas técnicas relativas à segurança viária, editadas pela Superintendência. ; DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA (Prefeitura Municipal de Graça).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

REQUERIMENTO

NUP: 43022.009828/2025-44

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, torna público que requereu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte - AMAJU a Regularização de Licença de Instalação para a Conclusão da Construção da Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, localizada na Av. Leão Sampaio, nº 156, bairro Triângulo, no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAJU.

José Valdeci Reboças
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta no NUP 31012.002188/2025-81, de acordo com o inciso I, art. 63, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, o servidor **JOSÉ HUMBERTO TORRES FILHO**, matrícula 300046.9-8, do cargo de Professor Adjunto, referência I, lotado no Colegiado do Curso de Letras do Campus da Missão Velha, a partir de 10 de setembro de 2025. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°01/2023

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 01/2023; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 30 (trinta) dias a partir de 01 de outubro de 2025, passando a vigorar até 31 de outubro 2025, nos termos previstos na Cláusula Sexta e demais legislações aplicáveis; III - VALOR GLOBAL: Sem alteração; IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio Original não alteradas por este instrumento; V - DATA E ASSINANTES: 29 de setembro de 2025; SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, e NILO ALVES JÚNIOR Diretor Executivo do **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ESTRATÉGIA E CONHECIMENTO – IDESCO** SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza , 29 de outubro de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORATARIA N°712/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 31022.001904/2024-11, com fundamento no Art. 20 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2018, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada

no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, a Docente **FÁTIMA RÉVIA GRANJA LIMA**, matrícula nº 000707-1-8, lotada no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Zootecnia, da referência "K" da Classe Adjunto para a referência "L" da mesma Classe. Ficam fixados os efeitos funcionais, com vigência a partir de 01 de setembro de 2017 e os efeitos financeiros, com vigência a partir de 15 de outubro de 2019, observada a prescrição quinquenal estabelecida nos Arts. 1º e 3º do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, vedado o pagamento retroativo referente ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 22 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORATARIA Nº85/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo 31012.003064/2024-32, RESOLVE com fundamento nas Lei nº 14.116, de 26/05/2008, combinado com o Decreto nº 29.352, de 09/07/2008, e 15.571, de 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº 027/2024-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 31 de outubro de 2024, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** em favor da servidora docente **VITÓRIA DE MORAES MÁXIMO**, matrícula 300049.5.7, folha 6758, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotada no Colegiado do Curso de Engenharia Agronômica e Ambiental, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia - CCT desta Fundação, com eficácia financeira a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 22 de setembro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

PORATARIA Nº374/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo 31012.002745/2024-83, RESOLVE com fundamento nas Lei nº 14.116, de 26/05/2008, combinado com o Decreto nº 29.352, de 09/07/2008, e 15.571, de 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº 027/2024-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 31 de outubro de 2024, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** ao docente **JAIME VALIM MANSAN**, matrícula 300040.2.7, folha 6758, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência I, lotado no Departamento de História, vinculado ao Centro de Humanidades - CHU desta Fundação, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 28 de julho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA Nº1569/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.003159/2025-07, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 23/03/2025, a docente **LARISSA ELFISIA DE LIMA SANTANA**, matrícula nº 3004521-1, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEIDI da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

PORATARIA Nº2048/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.009639/2024-92, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 07/08/2023, o docente **FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 0069411-8, lotado no Centro de Humanidades - CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

PORATARIA Nº2228/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.004222/2025-14, com fundamento no Art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, de 29/04/2015 e da Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 04/12/2024, a docente **LILIAN PEREIRA PALACIO**, matrícula nº 0061361-4, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

PORATARIA Nº2994/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.009725/2025-86;31032.009928/2025-72-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2994/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | PASS. | TOTAL |
|----------------------------------|------------------------|------------|-------------------------|-------------------------------------|--------|--------|--------|
| ANTONIO WHERBY RIBEIRO NOGUEIRA | PROFESSOR ASSISTENTE,D | 300028.7-3 | 07/10/2025 a 08/10/2025 | QUIXERAMOBIM FORTALEZA QUIXERAMOBIM | 01 e ½ | 121,45 | 328,12 |
| VICTOR HUGO DE OLIVEIRA HENRIQUE | PROFESSOR ASSISTENTE,D | 300042.8-0 | 23/10/2025 a 24/10/2025 | CANINDE FORTALEZA CANINDE | 01 e ½ | 0,00 | 206,67 |

PORATARIA Nº3004/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.008838/2025-64, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JARLES LOPES DE MEDEIROS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **vijar** no trecho Fortaleza / Tauá / Fortaleza, no período de 12/10/2025 a 17/10/2025, a fim de Ministrar disciplina PARFOR / LINTA Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (Convênio N º 970899/2024, Edital Nº 23/2023), concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 1.842,50 (um mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 181,87 (cento e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.024,37 (dois mil e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos) de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, em conformidade com o Convênio nº 970899/2024-PARFOR, com recursos oriundos da fonte 570. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

PORTEIRA Nº3005/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.007113/2025-59; 31032.00759/2025-71; 31032.009764/2025-83; 31032.9763/2025-39; 31032.009164/2025-15; 31032.009642/2025-97 e 31032.007160/2025-01 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3005/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

| NOME | MATRÍCULA/CPF | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | PASS. | TOTAL |
|-----------------------------------|----------------|-------------------------|------------------------------------|--------|--------|--------|
| ANTONIO LAYTON SOUZA MAIA | 053.140.263-09 | 10/10/2025 a 11/10/2025 | FORTALEZA / SOBRAL / FORTALEZA | 01 e ½ | 161,03 | 663,56 |
| ANDRE FROTA DE SOUSA | 652.978.653-87 | 10/10/2025 a 11/10/2025 | FORTALEZA / AMONTADA / FORTALEZA | 01 e ½ | 89,06 | 591,56 |
| AIRTON MARQUES DA SILVA | 018.020.463-72 | 10/10/2025 a 11/10/2025 | FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA | 01 e ½ | 212,48 | 714,98 |
| CLAUDIA MARIA PINTO DA COSTA | 243.852.713-72 | 10/10/2025 a 11/10/2025 | FORTALEZA / SOBRAL / FORTALEZA | 01 e ½ | 142,63 | 645,13 |
| FRANCISCA ARIANA TEIXEIRA BATISTA | 641.170.903-30 | 10/10/2025 a 11/10/2025 | FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA | 01 e ½ | 218,92 | 721,42 |
| FRANCISCO VALDIZAR FORTE | 385.195.773-34 | 10/10/2025 a 11/10/2025 | FORTALEZA / BOA VIAGEM / FORTALEZA | 01 e ½ | 120,21 | 622,71 |
| IANY BESSA SILVA MENEZES | 414.116.504-25 | 10/10/2025 a 11/10/2025 | FORTALEZA / QUIXADÁ / FORTALEZA | 01 e ½ | 96,30 | 598,80 |

*** * *** *

PORTEIRA Nº3009/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.009495/2025-55 e 31032.009994/2025-42 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Tutores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-Ce, 30 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3009/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

| NOME | MATRÍCULA/CPF | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | PASS. | TOTAL |
|--------------------------------|----------------|-------------------------|------------------------------------|--------|-------|--------|
| JOSÉ ORLANE FALCÃO GRAÇA FILHO | 616.445.283-04 | 10/10/2025 a 11/10/2025 | FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA | 01 e ½ | 75,86 | 578,38 |
| JOÃO PAULO SILVA DO NASCIMENTO | 601.294.073-48 | 17/10/2025 a 18/10/2025 | PEDRA BRANCA / TAUÁ / PEDRA BRANCA | 01 e ½ | 0,00 | 502,50 |

*** * *** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado, série 3, ANO XVII Nº184, que publicou a Portaria 2947/2025. **Onde se lê:** [...] LEILSON ANGELO DA SILVA; **Leia-se:** [...] GLEILSON ANGELO DA SILVA. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº896/2024

NUP: 27001.004408/2024-82 - PRÉ-RESERVA: 1407484

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL DESIGNADO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e **JOSÉ WELLINGTON ALVES GRANGEIRO FILHO**, brasileiro, regularmente inscrita no CPF ***.064.303-**, residente e domiciliada na Rua Tenente-Coronel Ezio Lima Verde ***, Renato Parente, Sobral, CE, BR, CEP ****-150, telefone: (88) ****881**, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural. Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural e no processo acima epigráfados. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº896/2024**. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural até 04/04/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de setembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

José Wellington Alves Grangeiro Filho

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1160/2024

NUP: 27001.005121/2024-70 - PRÉ-RESERVA: 1407495

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL DESIGNADO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e **ALUÍSIO FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, regularmente inscrita no CPF ***.671.648-**, residente e domiciliada na Avenida Sabino Monte ****, São João do Tauape, Fortaleza, CE, BR, CEP ***20-24*, telefone: (85) ***19-63**, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural. Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural e no processo acima epigráfados. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº1160/2024**. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural até 03/01/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de setembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Aluísio Ferreira de Lima

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *



**REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO CEARÁ
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
5º EDITAL DE PONTOS DE CULTURA**

NUP: 27001.005011/2025-99 TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 23/2025 PRÉ-RESERVA: 1407714000 FINALIDADE O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA CULTURA, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamenta a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva). IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES ENTRE PÚBLICO

| | |
|---------------------------|---|
| Razão Social | Secretaria da Cultura do Estado do Ceará |
| CNPJ | 07.954.555/0001-11 |
| Endereço completo | Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE |
| Nome do responsável legal | Rafael Cordeiro Felismino |
| Cargo | Secretário Executivo da Cultura |
| Matrícula Funcional | 3000013-7 |
| Ato de nomeação | CPF |
| | Publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2023 |
| | ***.757.133-** |

ENTIDADE CULTURAL

| | |
|--|---|
| Razão Social | ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DA COMUNIDADE POVOADO BOQUEIRÃO DA ARARA |
| CNPJ | 13.772.198/0001-73 |
| Endereço completo | ESTRADA DA SERRA DA CONCEIÇÃO, FNS, Nº 11, BOQUEIRÃO DA ARARA, CAUCAIA, CEP: 61600-010, CE, BR |
| Nome do responsável legal | MADALENA BARBOSA PRATA |
| Cargo | PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DA COMUNIDADE POVOADO BOQUEIRÃO DA ARARA |
| CPF | ***.895.843-** |
| Endereço completo do responsável legal | BOQUEIRÃO, CAUCAIA |

OBJETO O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a **execução de projeto selecionado no 5º Edital de Pontos de Cultura**, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo. **DOS VALORES** Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho deste TCC, serão disponibilizados pelo Ente Público recursos no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, correspondente à Nota de Empenho a ser gerada posteriormente na etapa de pagamento do recurso. Da movimentação dos recursos financeiros Os recursos referentes ao presente Termo de Compromisso Cultural, a serem desembolsados pelo Ente Público, serão depositados e geridos em conta específica de instituição financeira indicada pela entidade cultural, na Caixa Econômica Federal, Agência nº 1089, Operação nº 1292, Conta Corrente nº *****864826-*, em conformidade com os prazos estabelecidos no Cronograma Financeiro constante do Plano de Trabalho. Os recursos depositados nesta conta bancária específica, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados: I - em caderneta de poupança, ou II - em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública. Os recursos deste Termo de Compromisso Cultural serão utilizados exclusivamente para o pagamento das despesas previstas no objeto do TCC, vedada a sua aplicação em finalidade diversa, ainda que decorrentes de necessidade emergencial do PONTO DE CULTURA. Os rendimentos de aplicações financeiras poderão ser aplicados para manter o poder de compra dos recursos da parceria, bem como para ampliação ou criação de metas, durante a vigência do TCC, desde que contribuam para a execução do objeto, ou para incremento deste. O uso de rendimentos para as finalidades descritas no item 5.1.3 poderá ser realizado sem autorização prévia da administração pública, desde que seja descrito no Relatório de Execução do Objeto, com motivação. O remanejamento de recurso no plano de trabalho poderá ocorrer desde que: I - seja realizado durante a vigência do TCC; II - tenha como finalidade o cumprimento do objeto pactuado; III - não altere o valor global do orçamento aprovado no TCC. Após a conclusão, rescisão ou extinção deste TCC, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos pelo PONTO DE CULTURA ao Ente Público, no prazo de trinta dias. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos. A vigência do TCC poderá ser alterada mediante solicitação da entidade cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência. A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado. **DO FORO** As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste à prévia tentativa de solução administrativa. As controvérsias que não possam ser resolvidas administrativamente serão submetidas ao foro da Justiça do município de Fortaleza. **DATA E ASSINATURAS** E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento. Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Madalena Barbosa Prata

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DA COMUNIDADE POVOADO BOQUEIRÃO DA ARARA

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº698/2025

NUP: 27001.005584/2025-12 – PRÉ-RESERVA: 1407607000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

| | |
|--------------------------------|-------------------------|
| NOME DO(A) AGENTE CULTURAL | ALDIANA FROTA SANTOS |
| CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL | ***.518.353-** |
| NOME DO COLETIVO CULTURAL | Tambores Afrobaião |
| ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL | Boa Vista, Itapipoca/CE |

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “BALAIO FUTURÍSTICO”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

| | |
|--------------------------|---|
| 1.2 VIGÊNCIA | 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura |
| 1.3 VALOR DO REPASSE | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) |
| 1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 2720004.13.392.131.11684.06.339048.2.7199200000.1 |
| 1.5 CONTA BANCÁRIA | Banco do Brasil, Agência nº 374-3, Conta Corrente nº ***832-* |
| 1.6 FISCAL | CAIO TALMAG NÓBREGA, Matrícula nº 300.090-7-X |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da



Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de setembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Aldiana Frota Santos

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº700/2025

NUP: 27001.005585/2025-67 – PRÉ-RESERVA: 1407892000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

| | |
|--------------------------------|-----------------------|
| NOME DO(A) AGENTE CULTURAL | ANA JAKELINE DA SILVA |
| CPF DO(A) AGENTE CULTURAL | ***.502.453-** |
| ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL | Centro, Sobral/CE |

cadastro(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “IDENTIDADE - EM DIREÇÃO AO AIÉ”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

| | |
|--------------------------|---|
| 1.2 VIGÊNCIA | 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura |
| 1.3 VALOR DO REPASSE | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) |
| 1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 27200004.13.392.131.11684.11.339048.2.7199200000.1 |
| 1.5 CONTA BANCÁRIA | Banco do Brasil, Agência nº 3920-9, Conta Corrente nº **192-* |
| 1.6 FISCAL | CAIO TALMAG NÓBREGA, Matrícula nº 300.090-7-X |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 30 de setembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Ana Jakeline da Silva

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº701/2025

NUP: 27001.005586/2025-10 – PRÉ-RESERVA: 1407576000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

| | |
|--------------------------------|--|
| NOME DO(A) AGENTE CULTURAL | JOÃO PAULO SOARES SIMPLÍCIO |
| CPF DO(A) AGENTE CULTURAL | ***.571.023-* |
| NOME DO COLETIVO CULTURAL | Coletivo Somos Sarau |
| ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL | Nossa Senhora das Graças (Pirambu), Fortaleza/CE |

cadastro(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SOMOS SARAU: ENTRE POEMAS E CANÇÕES”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

| | |
|--------------------------|--|
| 1.2 VIGÊNCIA | 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura |
| 1.3 VALOR DO REPASSE | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) |
| 1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1 |
| 1.5 CONTA BANCÁRIA | Banco do Brasil, Agência nº 3469-X, Conta Corrente nº **.484.* |
| 1.6 FISCAL | CAIO TALMAG NÓBREGA, Matrícula nº 300.090-7-X |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de setembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

João Paulo Soares Simplício

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº709/2025
NUP: 27001.005610/2025-11 – PRÉ-RESERVA: 1407897000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

| | |
|--------------------------------|--------------------------|
| NOME DO(A) AGENTE CULTURAL | JULIANA CUNHA DE SOUZA |
| CPF DO(A) AGENTE CULTURAL | ***.186.123-* |
| ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL | Santa Úrsula, Massapê/CE |

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “NAS PROFUNDEZAS DO SERTÃO: MEU CANTO”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

| | |
|--------------------------|--|
| 1.2 VIGÊNCIA | 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura |
| 1.3 VALOR DO REPASSE | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) |
| 1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 27200004.13.392.131.11684.11.339048.2.7199200000.1 |
| 1.5 CONTA BANCÁRIA | Banco do Brasil, Agência nº 2285-3, Conta Corrente nº ***611-* |
| 1.6 FISCAL | KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, Matrícula nº 300.0957-6 |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 30 de setembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Juliana Cunha de Souza
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** * * *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº710/2025
NUP: 27001.005611/2025-57 – PRÉ-RESERVA: 1407911000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

| | |
|--------------------------------|------------------------|
| NOME DO(A) AGENTE CULTURAL | KATIENE MATOS DE SOUZA |
| CPF DO(A) AGENTE CULTURAL | ***.278.133-* |
| ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL | Capuan, Caucaia/CE, BR |

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “NA ENTRADA DA MATA EU VI UMA VISÃO”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

| | |
|--------------------------|--|
| 1.2 VIGÊNCIA | 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura |
| 1.3 VALOR DO REPASSE | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) |
| 1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1 |
| 1.5 CONTA BANCÁRIA | Banco do Brasil, Agência nº 1041-3, Conta Corrente nº ***578-* |
| 1.6 FISCAL | KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, Matrícula nº 300.0957-6 |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 30 de setembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Katiene Matos de Souza
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** * * *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº711/2025
NUP: 27001.005612/2025-00 – PRÉ-RESERVA: 1407913000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

| | |
|--------------------------------|---------------------------|
| NOME DO(A) AGENTE CULTURAL | LEIDE DAIANA COSTA SANTOS |
| CPF DO(A) AGENTE CULTURAL | ***.635.063-* |
| NOME DO COLETIVO CULTURAL | Banda Drum Musical |
| ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL | Pratius 1, Pindoretama/CE |



cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MELODIA VIVA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, na categoria PROJETOS R\$ 50.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

| | |
|--------------------------|--|
| 1.2 VIGÊNCIA | 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura |
| 1.3 VALOR DO REPASSE | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |
| 1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1 |
| 1.5 CONTA BANCÁRIA | Banco do Brasil, Agência nº 4161-0, Conta Corrente nº ***402-* |
| 1.6 FISCAL | KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, Matrícula nº 300.0957-6 |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 30 de setembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Leide Daiana Costa Santos
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°723/2025

NUP: 27001.005581/2025-89 – PRÉ-RESERVA: 1407885000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

| | |
|--------------------------------|---------------------------------|
| NOME DO(A) AGENTE CULTURAL | MARIE SAINTONGE |
| CPF DO(A) AGENTE CULTURAL | ***.394.553-** |
| ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL | Icarai de Amontada, Amontada/CE |

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CASA MANGARÁ MUSICAL”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, na categoria PROJETOS R\$ 70.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

| | |
|--------------------------|---|
| 1.2 VIGÊNCIA | 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura |
| 1.3 VALOR DO REPASSE | R\$ -70.000,00 (setenta mil reais) |
| 1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 27200004.13.392.131.11684.06.339048.2.7199200000.1 |
| 1.5 CONTA BANCÁRIA | Banco do Brasil, Agência nº 4159-9, Conta Corrente nº ***73-* |
| 1.6 FISCAL | KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, Matrícula nº 300.0957-6 |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 30 de setembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Marie Saintonge
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°724/2025

NUP: 27001.005580/2025-34 – PRÉ-RESERVA: 1407887000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

| | |
|--------------------------------|---|
| NOME DO(A) AGENTE CULTURAL | GEORGE LUCAS FERREIRA MENDES |
| CPF DO(A) AGENTE CULTURAL | ***.263.603-** |
| ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL | Aldeia Indígena do Povo Tapeba – Comunidade do Trilho, Capuan, Caucaia/CE |

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “IUMANA IKEUARA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

| | |
|--------------------------|--|
| 1.2 VIGÊNCIA | 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura |
| 1.3 VALOR DO REPASSE | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) |
| 1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1 |
| 1.5 CONTA BANCÁRIA | Banco do Brasil, Agência nº 1041-3, Conta Corrente nº ***591-* |
| 1.6 FISCAL | KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, Matrícula nº 300.0957-6 |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da



Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 30 de setembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

George Lucas Ferreira Mendes

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº725/2025

NUP: 27001.005579/2025-18 – PRÉ-RESERVA: 1407610000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

| | |
|--------------------------------|-----------------------------|
| NOME DO(A) AGENTE CULTURAL | GLAIRTON DE MORAES SANTIAGO |
| CPF DO(A) AGENTE CULTURAL | ***.327.463.** |
| ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL | Dende, Fortaleza/CE |

cadastro(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ATO DE CANTAR: MANUAL TEÓRICO-PRÁTICO PARA CANTORES DA NOITE”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, na categoria PROJETOS R\$ 70.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

| | |
|--------------------------|--|
| 1.2 VIGÊNCIA | 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura |
| 1.3 VALOR DO REPASSE | R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) |
| 1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 27200004.13.392.131.11684.05.339048.2.7199200000.1 |
| 1.5 CONTA BANCÁRIA | Banco do Brasil, Agência nº 3473-8, Conta Corrente nº ***864-* |
| 1.6 FISCAL | KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, Matrícula nº 300.0957-6 |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de setembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Glaирton de Moraes Santiago

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº728/2025

NUP: 27001.005579/2025-11 – PRÉ-RESERVA: 1407889000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

| | |
|--------------------------------|---------------------------|
| NOME DO(A) AGENTE CULTURAL | JOSÉ GUSTAVO BARROS COUTO |
| CPF DO(A) AGENTE CULTURAL | ***.943.443.** |
| NOME DO COLETIVO CULTURAL | Batalha Rimatriz |
| ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL | Centro, Itarema/CE |

cadastro(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FESTIVAL MOVIMENTO 088 UNINDO ARTE, CULTURA E COMUNIDADE EM UM SÓ RITMO”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

| | |
|--------------------------|---|
| 1.2 VIGÊNCIA | 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura |
| 1.3 VALOR DO REPASSE | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) |
| 1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 27200004.13.392.131.11684.05.339048.2.7199200000.1 |
| 1.5 CONTA BANCÁRIA | Banco do Brasil, Agência nº 3881-4, Conta Corrente nº ***.584.* |
| 1.6 FISCAL | KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, Matrícula nº 300.0957-6 |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 30 de setembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

José Gustavo Barros Couto

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº729/2025

NUP: 27001.005576/2025-76 – PRÉ-RESERVA: 1407612000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

| | |
|--------------------------------|--|
| NOME DO(A) AGENTE CULTURAL | MARCONDES DE ARAUJO |
| CPF DO(A) AGENTE CULTURAL | ***.597.233-** |
| NOME DO COLETIVO CULTURAL | Afoxé Batuque ao Caçador |
| ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL | Professora Maria Geli Sá Barreto, Juazeiro do Norte/CE |

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “O CANTO DE ADAHUM 2025”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, na categoria PROJETOS R\$ 70.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

| | |
|--------------------------|--|
| 1.2 VIGÊNCIA | 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura |
| 1.3 VALOR DO REPASSE | R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) |
| 1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 27200004.13.392.131.11684.01.339048.2.7199200000.1 |
| 1.5 CONTA BANCÁRIA | Banco do Brasil, Agência nº 433-2, Conta Corrente nº **952-* |
| 1.6 FISCAL | KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, Matrícula nº 300.0957-6 |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de setembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Marcondes de Araujo
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº790/2025
NUP: 27001.005674/2025-11 – PRÉ-RESERVA: 1407923000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

| | |
|--------------------------------|-------------------------|
| NOME DO(A) AGENTE CULTURAL | TIAGO FERREIRA BEZERRA |
| CPF DO(A) AGENTE CULTURAL | ***.711.673-** |
| ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL | Pedreira, Pentecoste/CE |

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ““CONTOS AFRO-BRASILEIROS: RESGATANDO NOSSA CULTURA, ATRAVÉS DAS NARRATIVAS TRADICIONAIS””, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

| | |
|--------------------------|--|
| 1.2 VIGÊNCIA | 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura |
| 1.3 VALOR DO REPASSE | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) |
| 1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 27200004.13.392.131.11684.06.339048.2.7199200000.1 |
| 1.5 CONTA BANCÁRIA | Banco do Brasil, Agência nº 1121-5, Conta Corrente nº **.762-* |
| 1.6 FISCAL | RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7 |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 30 de setembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Tiago Ferreira Bezerra
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTEIRA Nº344/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARIA ÍRIS TAVARES FARIAZ ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 300254-1-5, desta Secretaria, a viajar cidades de Iguatu, Araripe, Barbalha, no período de 08/09/2025 a 12/09/2025, a fim de Realizar oficinas de preparação e organização da comissão organizadora territorial (COT), para 3ª conferência nacional de desenvolvimento rural sustentável e solidário nos respectivos territórios, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTEARIA Nº424/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO VITAL SOUSA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 30000625, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Forquilha, Requiabá e Sobral, no período de 09 a 13/09/2025 a fim de participar de Seminário com agricultores sobre o FEDAF e visita a tanque de resfriamento, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº427/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LENILSON JACINTO DUARTE**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, matrícula nº 30001680, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Mulungu e Canindé, nos dias 12/09 e 13/09/2025, a fim de acompanhar o Secretário Executivo Marcos Jacinto no 2º dia de Campo Café de Floresta e na EXPOCANINDÉ concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis centavos e sessenta e sete centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº428/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAGNO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300012-5-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Mulungu e Canindé, nos dias 12/09 e 13/09/2025, a fim de participar do 2º dia de Campo Café de Floresta e da EXPOCANINDÉ concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Marcos Jacinto de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº429/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaruana e Quixadá, no período de 08 a 13/09/2025 a fim de ministrar capacitação sobre cortes especiais de ovinos e caprinos no Município de Jaguaruana e participar da XIX ENEL Encontro Nordestino do Setor de leite e Derivados em Quixadá, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 757,79 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

PORTEARIA Nº430/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **ODILON JUNIOR**, ocupante como Engenheiro Civil, matrícula nº 000494-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Madalena, Boa Viagem, Independência e Santa Quitéria, nos períodos 22/09 a 26/09/2025 e 06/10 a 10/10/2025, a fim de Fazer visita as comunidades contempladas pelos projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com a finalidade de emitir laudo técnico, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 1.240,02 (mil, duzentos e quarenta e dois centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº431/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KLEBER DE BORBA E VELOSO**, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº 001524-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte e Iguatu, nos períodos de 16/09 a 20/09/2025 a fim de Realizar treinamento e reciclagem dos classificadores lotados nos postos das respectivas cidades, com foco no produto: arroz beneficiado ; Fazer ajustes e limpeza das maquinetas beneficiadoras de arroz, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº432/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 106783-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte e Iguatu, nos períodos de 16/09 a 20/09/2025 a fim de Realizar treinamento e reciclagem dos classificadores lotados nos postos das respectivas cidades, com foco no produto: arroz beneficiado ; Fazer ajustes e limpeza das maquinetas beneficiadoras de arroz, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº443/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LENILSON JACINTO DUARTE**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, matrícula nº 30001680, desta Secretaria, a viajar às cidades de Tauá e Crateús, nos dias 22/09 a 24/09/2025, a fim de acompanhar o Secretário Executivo Marcos Jacinto na Caravana Ceará Um Só, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº444/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAGNO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300012-5-7, desta Secretaria, a viajar às cidades de Tauá e Crateús, nos dias 22/09 a 26/09/2025, a fim de participar da Caravana Ceará Um Só e fazer visitas a projetos executados pela secretaria na região, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº446/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, a viajar à cidade de Parambu, no período de 29/09 a 03/10/2025 a fim de realizar acompanhamento a agricultores familiares do município, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº447/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO JOSE DE SOUSA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Stinocultura e Avicultura, matrícula nº 30000927, desta Secretaria, a viajar à cidade de Parambu, no período de 29/09 a 03/10/2025 a fim de realizar acompanhamento a agricultores familiares do município, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº451/2025 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a disposição da Cláusula Nona, do Contrato de Gestão nº. 090/2025 (Projeto Sertão Vivo – PSV/SDA), celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e o Instituto Agropolos do Ceará, (DOE 30/09/2025), RESOLVE CONSTITUIR a COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO do Contrato de Gestão nº. 090/2025 (Projeto Sertão Vivo – PSV/SDA), para os anos de 2025/2027, composta por 03 (três) MEMBROS, todos da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, para o exercício dessa representação, a seguir: · Membro: MARCOS JACINTO DE SOUSA Matrícula 3000048-X · Membro: ROBERTO VIRGÍNIO E SOUSA, Matrícula 300006-6-8 · Membro: FRANCISCA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA, Matrícula 300007-7-3 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/Ce, 02 de outubro de 2025.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº452/2025 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a disposição da Cláusula Quinta, I, "a", do Contrato de Gestão nº. 090/2025 (Projeto Sertão Vivo – PSV/SDA), celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e o Instituto Agropolos do Ceará, (DOE 30/09/2025), RESOLVE DESIGNAR o Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário da SDA, o Sr. **MARCO JACINTO DE SOUSA**, matrícula nº. 3000048-X, como Gestor do Contrato de Gestão nº. 090/2025 (Projeto Sertão Vivo – PSV/SDA). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/Ce, 02 de outubro de 2025.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO Nº035/2025

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE JESUS DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO MORRINHOS, em SANTA QUITÉRIA/CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.390.743/0001-15. OBJETO: A PERMISSÃO DE USO nº 035/2025 celebrada entre a SDA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE JESUS DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO MORRINHOS, em SANTA QUITÉRIA-CE tem por objeto a permissão de uso, a título gratuito, do seguinte equipamento agrícola:

| IMPLEMENTO | QUANTIDADE | PATRIMÔNIO | VALOR ESTIMADO R\$ |
|------------|------------|------------|--------------------|
| TRATOR | 01 (um) | 59883 | RS 164.200,00 |

O objeto do presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade o seguinte: 2.1.1. A prorrogação do prazo da PERMISSÃO DE USO nº 035/2025, cujo novo período de vigência será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. 2.1.2. A inclusão dos seguintes implementos agrícolas na Permissão de Uso nº. 035/2025, a seguir descritos:

| IMPLEMENTO | QUANTIDADE | PATRIMÔNIO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VIGÊNCIA (ANOS) |
|----------------------------|------------|------------|--------------------|-----------------|
| CARRETA AGRÍCOLA | 01 (uma) | 59803 | RS 37.945,00 | 10 |
| GRADE HIDRÁULICA 28 DISCOS | 01 (uma) | 59843 | RS 22.702,00 | 10 |

O valor total dos equipamentos a serem incluídos é de R\$60.647,00 (sessenta mil e seiscentos e quarenta e sete reais). 2.2. A utilização dos IMPLEMENTOS terá finalidade exclusiva de atender as demandas do PERMISSIONÁRIO, fortalecendo e incentivando a produção agropecuária da região, visando o aumento de sua produtividade. FUNDAMENTAÇÃO: O presente TERMO DE ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suite N° 21001.006292/2025-11 e Parecer Jurídico SDA/ASJUR Nº 1014/2025. FORO: Fica eleito o fórum da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento de Aditivo, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e RAIMUNDO VIANA DIAS Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO Nº043/2025

PROMOTOR: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE SÃO JOSÉ E REGIÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.785.687/0001-98. OBJETO: A PERMISSÃO DE USO nº 043/2025 celebrada entre a SDA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE SÃO JOSÉ E REGIÃO, tem por objeto a permissão de uso, a título gratuito, do seguinte equipamento agrícola:

| IMPLEMENTO | QUANTIDADE | PATRIMÔNIO | VALOR ESTIMADO RS |
|------------|------------|------------|-------------------|
| TRATOR | 01 (um) | 59887 | RS 164.200,00 |

O objeto do presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade o seguinte: 2.1.1. A prorrogação do prazo da PERMISSÃO DE USO nº 043/2025, cujo novo período de vigência será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. 2.1.2. A inclusão dos seguintes implementos agrícolas na Permissão de Uso nº. 043/2025, a seguir descritos:

| IMPLEMENTOS | QUANTIDADE | PATRIMÔNIO | VALOR ESTIMADO RS | VIGÊNCIA (ANOS) |
|----------------------------|------------|------------|-------------------|-----------------|
| CARRETA AGRÍCOLA | 1 (um) | 59807 | RS 37.945,00 | 10 |
| GRADE HIDRÁULICA 28 DISCOS | 1 (um) | 59847 | RS 22.702,00 | 10 |

O VALOR TOTAL dos equipamentos a serem incluídos é de R\$60.647,00 (sessenta mil e seiscentos e quarenta e sete reais). 2.2. A utilização dos IMPLEMENTOS terá finalidade exclusiva de atender as demandas do PERMISSIONÁRIO, fortalecendo e incentivando a produção agropecuária da região, visando o aumento de sua produtividade. FUNDAMENTAÇÃO: O presente TERMO DE ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suite N° 21001.006297/2025-43 e Parecer Jurídico SDA/ASJUR Nº 1024/2025. FORO: Fica eleito o fórum da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento de Aditivo, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e FRANCISCO MARDONIO VIEIRA Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO Nº045/2025

PROMOTOR: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ERVA MOURA, em PENTECOSTE-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.665.182/0001-82. OBJETO: A PERMISSÃO DE USO nº 045/2025 celebrada entre a SDA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ERVA MOURA, em PENTECOSTE -CE tem por objeto a permissão de uso, a título gratuito, do seguinte equipamento agrícola:

| IMPLEMENTO | QUANTIDADE | PATRIMÔNIO | VALOR ESTIMADO RS |
|------------|------------|------------|-------------------|
| TRATOR | 01(um) | 59891 | RS 164.200,00 |

O objeto do presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade o seguinte: A prorrogação do prazo da PERMISSÃO DE USO nº 045/2025, cujo novo período de vigência será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. A inclusão dos seguintes implementos agrícolas na Permissão de Uso nº 045/2025, a seguir descritos:

| IMPLEMENTO | QUANTIDADE | PATRIMÔNIO | VALOR UNITÁRIO RS | VIGÊNCIA (ANOS) |
|----------------------------|------------|------------|-------------------|-----------------|
| CARRETA AGRÍCOLA | 01(uma) | 59811 | RS 37.945,00 | 10 |
| GRADE HIDRÁULICA 28 DISCOS | 01(uma) | 59851 | RS 22.702,00 | 10 |

O valor total dos equipamentos a serem incluídos é de R\$60.647,00 (sessenta mil seiscentos e quarenta e sete reais). A utilização dos IMPLEMENTOS terá finalidade exclusiva de atender as demandas do PERMISSIONÁRIO, fortalecendo e incentivando a produção agropecuária da região, visando o aumento de sua produtividade. FUNDAMENTAÇÃO: O presente TERMO DE ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suite N° 21001.006304/2025-15 e Parecer Jurídico SDA/ASJUR Nº 1045/2025. FORO: Fica eleito o fórum da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento de Aditivo, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e JOSÉ REGINALDO RODRIGUES LIMA Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO Nº050/2025

PROMOTOR: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E MORADORES DO SITIO JORGE DE CIMA, EM ITAPAJÉ/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.122.484/0001-04. OBJETO: A PERMISSÃO DE USO nº 050/2025 celebrada entre a SDA e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E MORADORES DO SITIO JORGE DE CIMA, EM ITAPAJÉ/CE, tem por objeto a permissão de uso, a título gratuito, do seguinte equipamento agrícola:

| IMPLEMENTO | QUANTIDADE | PATRIMÔNIO | VALOR ESTIMADO RS |
|------------|------------|------------|-------------------|
| TRATOR | 01 (um) | 59914 | RS 164.200,00 |

O objeto do presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade o seguinte: A prorrogação do prazo da PERMISSÃO DE USO nº 050/2025, cujo novo período de vigência será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. A inclusão dos seguintes implementos agrícolas na Permissão de Uso nº. 050/2025, a seguir descritos:

| IMPLEMENTOS | QUANTIDADE | PATRIMÔNIO | VALOR ESTIMADO RS | VIGÊNCIA(ANOS) |
|----------------------------|------------|------------|-------------------|----------------|
| CARRETA AGRÍCOLA | 1 (um) | 59834 | RS 37.945,00 | 10 |
| GRADE HIDRÁULICA 28 DISCOS | 1 (um) | 59874 | RS 22.702,00 | 10 |

O VALOR TOTAL dos equipamentos a serem incluídos é de R\$60.647,00 (sessenta mil seiscentos e quarenta e sete reais). A utilização dos IMPLEMENTOS terá finalidade exclusiva de atender as demandas do PERMISSIONÁRIO, fortalecendo e incentivando a produção agropecuária da região, visando o aumento de sua produtividade. FUNDAMENTAÇÃO: O presente TERMO DE ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suite N° 21001.006330/2025-35 e Parecer Jurídico SDA/ASJUR Nº 1082/2025. FORO: Fica eleito o fórum da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento de Aditivo, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e JÚLIO CÉSAR DIAS SAMPAIO Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 048/2025

IG: 1400478

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, com sede e endereço na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, neste ato legalmente representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará **CONTRATADA:** Empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ nº 28.196.889/0001-43, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, Andar 29, ALA A, Vila Gertrudes, São Paulo – SP, CEP 04794-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por procuração pelo Sr. DANIEL RASCIKEVICUIS DO AMARAL NASCIMENTO, brasileiro, casado, seguritário, portador da cédula de identidade RG nº 23.490.010-6 SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.300.278-79 e pela Sra. FABIANA REGINA GIANETTI, brasileira, casada, seguritária, portadora da cédula de identidade RG nº 25271483-0 SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.839.118-10. **OBJETO:** A presente contratação tem como objetivo principal a **contratação de empresa para efetuar a cobertura securitária de 20 (vinte) estagiários de nível superior** por meio de seguro de acidentes pessoais, com capital segurado pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a demanda da ADAGRI – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 008/2025, e a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso III com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como nas informações contidas no Processo NUP 56022.001244/2025-72 e no Parecer ASJUR nº 324/2025 FORO: Fortaleza - Ceará. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 634,87 (seiscents e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6200006.20.122.42 1.20216.15.339039.1.5009100000.0 - 768 56200006.20.122.421.20216.15.339039.1.7531200070.1 - 800. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - Presidente da ADAGRI e DANIEL RASCIKEVICUIS DO AMARAL NASCIMENTO e FABIANA REGINA GIANETTI - Procuradores da Empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTEIRA N°134/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art.26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a servidora FRANCISCA IKARA FERREIRA RODRIGUES, matrícula 30000005, Símbolo ADECE V, na função de ASSESSORA II DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR A ASSESSORA I, Ana Beatriz Sugette Rodrigues, em virtude de sua licença saúde, no período de 29 de setembro a 12 de outubro de 2025.. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTEIRA N°136/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, respondendo no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE AUTORIZAR os EMPREGADOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem com a finalidade de Cumprir de mandado judicial, diligências em fóruns e reuniões com comodatários e devedores em processos judiciais., concedendo-lhes cinco diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°136/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

| NOME | CARGO | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-----------------------------|----------|----------------------------|--|---------|------------|------------|
| | | | | QUANT | VALOR | TOTAL |
| Francisco Anderson Oliveira | Assessor | 01 a 03 de outubro de 2025 | For/Araripe, Crato, Barbalha,Brejo Santo /Fort | 2,5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 |
| Thiago Barreto Rosa Gadelha | Assessor | 01 a 03 de outubro de 2025 | For/Araripe, Crato, Barbalha,Brejo Santo /Fort | 2,5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 |

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 79/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS DO BRASIL – APIMEC BRASIL. **OBJETO:** O patrocínio para a realização do “WORKSHOP ACESSO AO MERCADO DE CAPITAIS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS”, que acontecerá no dia 30 de outubro de 2025, no Auditório do SEBRAE-CE, em Fortaleza/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo nº 56012.001466/2025-12, Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, em especial o art. 27, § 3º e o art. 30, a Lei Estadual nº 16.142 de 06 de dezembro de 2016. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias contados a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$20.000,00 (vinte mil reais) pagos em única vez. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 29 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Luís Eduardo Fontenelle Barros- Diretor de Suporte a Negócios da ADECE, respondendo e Ricardo Tadeu Martins- Presidente Executivo da Contratada, Mara Limonge Macedo-Vice-Presidente Executiva da Contratada.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
GERENTE DA ASSESSÓRIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 10/2025

PROCESSO N°: 56012.001951 / 2025-88 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE. **OBJETO:** Declarar DISPENSÁVEL a licitação supra, para Contratação da empresa VALDECIR GOMES DE SOUSA E LOCACOES ME, CNPJ: 14.361.432/0001-32. **JUSTIFICATIVA:** Contração de uma empresa especializada para a prestação de serviço de montagem de infraestrutura do evento de lançamento do Plano Estadual de Negócios de Impacto – Ceará Edimpacto, em 07 de outubro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios da ADECE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e no Processo NUP nº 56012.001951/2025-88. **CONTRATADA:** VALDECIR GOMES DE SOUSA E LOCACOES ME DISPENSA: Fortaleza, 03 de outubro de 2025. Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE e Luis Eduardo Fontenelle Barros - Diretor de Fomento da ADECE. **RATIFICAÇÃO:** Não se aplica.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°004/2025

IG 1407867000

NUP 63000.001101/2025-84

I – ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 004/2025; II – PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.066.112/0001-13, com sede na Rua da Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60.050-011, Fortaleza-CE, representada neste ato por sua Secretária, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS - AIMCA, inscrita no CNPJ nº. 07.257.462/0005-61, com sede na Av. Stenio Gomes, nº. 388, Novo Parque Iracema, Maranguape/CE, CEP: 61.940-005, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua diretora presidente, Sra. Maria das Neves Martins Franco; III – OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo do Termo de Fomento n°004/2025, o qual tem como objeto a execução do Projeto “NOSSO LAR 60+”, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição; IV – VALOR: Permanece inalterado; V – VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2025; VI – RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de setembro de 2025; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretaria dos Direitos Humanos e Maria das Neves Martins Franco Diretora Presidente Associação das Irmãs Missionárias Capuchinhas – AIMCA.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.120338/2025-76, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do exercício funcional do(a) servidor(a) **MIGUELINA AYSE ANNY BESERRA DE MORAIS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 47894719, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL - ProEF, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, de forma parcial, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária, por 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.101260/2025-91, ainda nos termos do art. 117, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974 RESOLVE cessar os efeitos do Ato datado de 27 de Maio de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 21 de Junho de 2024 que autorizou o **Afastamento** Para Trato de Interesse Particular do(a) servidor(a) **FRANCISCO ANTONIO FREIRE DE SALES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 30352718, lotado(a) no(a) EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO, no município de SOBRAL/CE, da Secretaria da Educação, a partir da publicação deste Ato. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.089219/2025-39, resolve cessar os efeitos, a partir de 03 de junho de 2025, do Ato datado de 03 de fevereiro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 05 de fevereiro de 2025, que autorizou a **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** para participar do curso Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, o(a) servidor(a) **EDNEY ARAÚJO LIMA**, matrícula 30315316, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, lotado(a) no(a) Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – Crede 10, no Município de Russas/ce, da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO EDUARDO DA SILVA MOURA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**KAIO EDUARDO SILVA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MANOEL JOZENIAS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**OSMAR TADEU MENDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº385/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) SERVIDOR(A) dessa Secretaria de Educação, relacionada no anexo único desta portaria a viajar à cidade do Recife/PE, a fim de participarem da XI Congresso Nacional de Educação – CONEDU, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024,com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2025, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº385/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025
DECRETO Nº35.922, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

| SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | AJUDA DE CUSTO | TOTAL |
|----------------------------|-----------------|--------------------------------|------------|----------------|-----------|----------------|-------------------------|
| | | | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | ACRÉSCIMO | | |
| ROSILENE AIRES/ 480572-1-7 | 03 A 05/10/2025 | FORTALEZA/RECIFE/ FORTALEZA | 2.5 | R\$ 371,98 | 35% | R\$ 1.255,43 | R\$ 371,98 R\$ 1.627,41 |

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 394/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. PASSAGEM | VR. TOTAL |
|--|---|---|------------|-----------------|-----------|
| ANA PAULA PEQUENO MATOS 22000148121810/K020 DNS-3 | FORTALEZA 01/10/2025 a 02/10/2025 | PEDRA BRANCA 1,5 | 137,78 | 0,00 | 206,67 |
| PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DO FÓRUM ITINERANTE PROMOVIDO PELA CECOM/CREDE 14 | | VEICULO SEDUC | | | |
| TOTAL: 206,67 | | | | | |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 19 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA CC 1294/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCO EDUARDO DA SILVA MOURA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Pacatuba- EEMTI Desembargador Raimundo Carvalho Lima , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 1297/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**KAIO EDUARDO SILVA LIMA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEMTI Padre Guilherme Waessen , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 1299/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MANOEL JOZENIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 12 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 1301/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVÉ DESIGNAR o(a) servidor(a)**OSMAR TADEU MENDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - EEMTI General Eudoro Corrêa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA Nº1950/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo VIPROC 02505608/2023, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 07 de Março de 2023, o servidor **VALDOMIR PINTO DE SOUSA**, matrícula nº 30186311, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(na) esta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1991/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.134932/2025-44, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível I ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 15 de Setembro de 2025, o(a) servidor(a) **ANGELA MARIA SILVEIRA BATISTA**, matrícula nº 30489314, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) esta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1992/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.126705/2025-45, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível I ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 01 de Setembro de 2025, o(a) servidor(a) **ROSILENE LIMA CARDOZO DE QUEIROZ**, matrícula nº 3039321X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) esta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº2003/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.091865/2025-66, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 06 de Junho de 2025, o(a) servidor(a) **EDICLENIO MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula nº 30001397, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) esta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº2010/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.118490/2025-99, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 18 de Agosto de 2025, o(a) servidor(a) **FRANCISCO NAIRON MARQUES**, matrícula nº 97939551, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) esta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº2042/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.136558/2025-11, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 17 de Setembro de 2025, o(a) servidor(a) **ERIKA NATALIA MACHADO PORFIRIO ALCANTARA**, matrícula nº 97935777, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) esta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº2070/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.134991/2025-12, resolve **Cessar os Efeitos**, a partir de 11 de setembro de 2025, da **Portaria nº1547/2025 – GAB**, datada de 04 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 2025 que autorizou o afastamento para participar do curso Doutorado em Geografia, ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará - UFC, o(a) servidor(a) **TIAGO BATISTA MOREIRA**, matrícula 30306317, lotado(a) no(a) EEEP José Maria Falcão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº2074/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece os Incisos I e III, do Artigo 93, da Constituição Estadual, com fundamento na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações, assim como o que estabelece o Decreto Estadual 36.077/2024, CONSIDERANDO a importância da governança da informação e da segurança dos dados no âmbito institucional e a relevância da atuação coordenada entre áreas técnicas e estratégicas para garantir a proteção dos dados, em especial de dados pessoais, tratados por esta Secretaria, RESOLVE Designar a SERVIDORA **KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS E SILVA**, matrícula 1691231X, em exercício na Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem – COADE, como Gestora de Dados, desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº2076/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.141263/2025-67, resolve autorizar a **viagem** dos(as) **SERVIDORES(AS)**, conforme planilha anexa, no período de 06 a 10, 13 e 14 de outubro do corrente ano, a fim de realizarem a coleta das informações da Retificação da Matrícula Inicial do Censo Escolar 2025, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2025

| SERVIDOR(A) | MATRÍCULA | FUNÇÃO | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. DIARIA | VR. DIÁRIA | TOTAL |
|-----------------------------------|------------|------------------------|-------------------------|--|---------------|------------|-------------|
| FRANCISCA HELOISE MATOS | 111982-1-X | Professor | 06/10/2025 a 08/10/2025 | Fortaleza/Russas/Jaguaribe/ Horizonte/Fortaleza | 2,5 | RS 335,00 | RS 837,50 |
| FRANCISCA HELOISE MATOS | 111982-1-X | Professor | 09,10,13 e14/10/2025 | Fortaleza/Canindé/Baturité/ Maracanaú/Fortaleza | 3 | RS 335,00 | RS 1.005,00 |
| FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN | 120693-1-6 | Professor | 06/10/2025 a 08/10/2025 | Fortaleza/Russas/Jaguaribe/ Horizonte/Fortaleza | 2,5 | RS 335,00 | RS 837,50 |
| FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN | 120693-1-6 | Professor | 09,10,13 e14/10/2025 | Fortaleza/Canindé/Baturité/ Maracanaú/Fortaleza | 3 | RS 335,00 | RS 1.005,00 |
| FELIPE KOKAY FARIAS | 480029-1-9 | Professor | 06/10/2025 a 10/10/2025 | Fortaleza/Russas/Baturité/ Maracanaú/ Canindé/ Horizonte/Fortaleza | 4,5 | RS 335,00 | RS 1.507,50 |
| MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO | 075473-1-5 | Auxiliar Administração | 06/10/2025 a 10/10/2025 | Fortaleza/Sobral/Tianguá/ Camocim/ Acaraí/Itapipoca/ Fortaleza | 4,5 | RS 335,00 | RS 1.507,50 |
| ELISSÂNIA DA SILVA OLIVEIRA | 304009-1-7 | Professor | 06/10/2025 a 10/10/2025 | Fortaleza/Sobral/Tianguá/ Camocim/ Acaraí/Itapipoca/ Fortaleza | 4,5 | RS 335,00 | RS 1.507,50 |
| LUIS CARLOS RODRIGUES | 088560-1-X | Técnico Estatístico | 06/10/2025 a 10/10/2025 | Fortaleza/Quixadá/Senador Pompeu/ Iguatu/Tauá/Crateús/Fortaleza | 4,5 | RS 335,00 | RS 1.507,50 |
| ORLANDO FERREIRA DE MORAES JUNIOR | 303773-1-1 | Professor | 06/10/2025 a 10/10/2025 | Fortaleza/Quixadá/Senador Pompeu/ Iguatu/Tauá/Crateús/Fortaleza | 4,5 | RS 335,00 | RS 1.507,50 |
| JOSÉ DE BARROS | 088466-1-8 | Auxiliar Administração | 06/10/2025 a 10/10/2025 | Fortaleza/Icó/Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza | 4,5 | RS 335,00 | RS 1.507,50 |
| MAIK WANDERSON DE SOUSA FREITAS | 303389-1-X | Professor | 06/10/2025 a 10/10/2025 | Fortaleza/Icó/Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza | 4,5 | RS 335,00 | RS 1.507,50 |

*** * *** *

PORTRARIA N°2079/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – **DESIGNAR**, a partir de 2 de outubro de 2025, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para comporem, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15, a Comissão Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA N°0074/2025 – GAB**, publicada no DOE do dia 24 de janeiro de 2025. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 2 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2079/2025 – GAB

| INSTITUIÇÃO | FUNÇÃO | NOME | C.P.F |
|-----------------------------------|------------|--|----------------|
| CREDE 15 | PRESIDENTE | MARIA JEANE DE NORONHA | 938.***.***-49 |
| | SECRETÁRIO | MARIA CESIANE CAVALCANTE RICARTE | 663.***.***-20 |
| | MEMBRO 1 | ANTONIO SIQUEIRA LIMA NETO | 729.***.***-87 |
| | MEMBRO 2 | SEBASTIÃO FREITAS DE SOUSA | 445.***.***-20 |
| | MEMBRO 3 | JOSÉ JURACY MOTA LIMA | 215.***.***-20 |
| CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS | PRESIDENTE | JOSÉ WELLTON RODRIGUES DO NASCIMENTO | 637.***.***-91 |
| | SECRETÁRIO | PAULO RICARDO FEITOSA CAVALCANTE | 600.***.***-03 |
| | MEMBRO 1 | LUCIANA RODRIGUES GONÇALVES | 414.***.***-25 |
| | MEMBRO 2 | TOMAZ MOTA FILHO | 723.***.***-72 |
| | MEMBRO 3 | MARIA SALOMÉ CIDRÃO CARACAS | 156.***.***-04 |
| EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA | PRESIDENTE | JOSÉ DE MELO RODRIGUES | 027.***.***-70 |
| | SECRETÁRIO | FRANCILENE FERREIRA DA COSTA | 068.***.***-75 |
| | MEMBRO 1 | PAULO TADEU GONÇALVES MELO | 660.***.***-49 |
| | MEMBRO 2 | MARIA VILANI NORONHA ALVES | 222.***.***-15 |
| | MEMBRO 3 | FRANCISCA ÉRIKA ELLEN DA SILVA RODRIGUES | 068.***.***-77 |
| EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE | PRESIDENTE | ÍTALO DEL BASTOS MOTA | 733.***.***-15 |
| | SECRETÁRIO | MÁRCIA JÂNNIA CARLOS FEITOSA | 443.***.***-68 |
| | MEMBRO 1 | PEDRO SIQUEIRA LIMA | 004.***.***-07 |
| | MEMBRO 2 | ADRIANA GOMES EVANGELISTA | 654.***.***-00 |
| | MEMBRO 3 | FRANCISCA FERNANDES MOREIRA LOIOLA | 140.***.***-34 |
| EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA | PRESIDENTE | PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA | 396.***.***-20 |
| | SECRETÁRIO | LIGIA SAMARA ARAUJO MORAES | 022.***.***-62 |
| | MEMBRO 1 | MARIA CLAUDINELIA ABREU DE SOUSA | 023.***.***-01 |
| | MEMBRO 2 | FRANCISCO ROMARIO PEREIRA LO | 043.***.***-99 |
| | MEMBRO 3 | LEONARDO DE BRITO OLIVEIRA | 603.***.***-03 |
| EEMTI ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES | PRESIDENTE | MARIA VERSIA HOLANDA VERÍSSIMO | 103.***.***-47 |
| | SECRETÁRIO | MARIA JAKELINE DE SOUSA RODRIGUES | 021.***.***-70 |
| | MEMBRO 1 | VICTOR ALEXANDRE NORONHA TEIXEIRA | 023.***.***-03 |
| | MEMBRO 2 | EBINETE DE SOUSA GONÇALVES | 897.***.***-49 |
| | MEMBRO 3 | JOSÉ WENDEL FERREIRA DE OLIVEIRA | 058.***.***-27 |
| EEMTI ANA NORONHA | PRESIDENTE | EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR | 653.***.***-04 |
| | SECRETÁRIO | FRANCISCA ALINE ÉVILA NORONHA ALVES | 027.***.***-10 |
| | MEMBRO 1 | CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO | 897.***.***-78 |
| | MEMBRO 2 | ANTONIO FERREIRA MALAQUIAS | 074.***.***-28 |
| | MEMBRO 3 | ANÍZIO NORONHA MENEZES NETO | 916.***.***-87 |
| EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA | PRESIDENTE | MABEL APARECIDA LIMA SILVA | 018.***.***-09 |
| | SECRETÁRIO | DANIELE CAVALCANTE FRANCA | 043.***.***-00 |
| | MEMBRO 1 | HILDERVANIA COUTINHO BESERRA | 054.***.***-80 |
| | MEMBRO 2 | CLAUDENICE MELO CAVALCANTE | 469.***.***-00 |
| | MEMBRO 3 | IRACEMA LACERDA GONÇALVES | 322.***.***-20 |
| EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE | PRESIDENTE | ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA | 986.***.***-68 |
| | SECRETÁRIO | CÍCERO JEFERSON RODRIGUES | 050.***.***-63 |
| | MEMBRO 1 | SOCORRO MARIA SILVA CASTRO | 603.***.***-69 |
| | MEMBRO 2 | ANTONIO ALDECIR MOTA TEIXEIRA | 045.***.***-02 |
| | MEMBRO 3 | LUIS CARLOS SIQUEIRA MOTA | 002.***.***-39 |
| EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA | PRESIDENTE | FRANCISCO ACRÍZIO CARLOS SILVA | 000.***.***-61 |
| | SECRETÁRIO | WEMERSON BEZERRA GOMES | 075.***.***-66 |
| | MEMBRO 1 | JOSÉ MAYCON SANTOS ARAÚJO | 062.***.***-79 |
| | MEMBRO 2 | FRANCISCA NEIDE DE SOUSA | 917.***.***-49 |



| INSTITUIÇÃO | FUNÇÃO | NOME | C.P.F |
|---|------------|---|----------------|
| EEMTI LILI FEITOSA | MEMBRO 3 | VANDERLEIA DOS SANTOS GOMES | 132.***.***-63 |
| | PRESIDENTE | DIARLLEY EMANUEL LACERDA DE ALMEIDA LOIOLA SENA | 018.***.***-05 |
| | SECRETÁRIO | MARIA NADIA VERÍSSIMO OLIVEIRA | 070.***.***-10 |
| | MEMBRO 1 | JOÃO PEREIRA DE MELO FILHO | 417.***.***-87 |
| | MEMBRO 2 | DANIELA MOREIRA LOIOLA | 573.***.***-00 |
| | MEMBRO 3 | CARLOS OLIVEIRA LIMA | 830.***.***-15 |
| EEMTI MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO | PRESIDENTE | FABIANA MARTINS DE SOUSA | 723.***.***-91 |
| | SECRETÁRIO | ANA IDE PEREIRA DE OLIVEIRA | 943.***.***-68 |
| | MEMBRO 1 | HUMBELINO AIRES MACHADO | 764.***.***-72 |
| | MEMBRO 2 | MARIA EDIVANIA OLIVEIRA DE ALMEIDA | 637.***.***-00 |
| | MEMBRO 3 | ANTONIA FABIANA MARIANO OLIVEIRA | 959.***.***-87 |
| EEMTI MARIA DOLORES PETROLA | PRESIDENTE | MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO | 739.***.***-72 |
| | SECRETÁRIO | MARIA MAVINIÉ LÔ | 245.***.***-91 |
| | MEMBRO 1 | FRANCISCA KARINE LINO MOTA DE SOUSA | 019.***.***-13 |
| | MEMBRO 2 | FRANCISCA EDNIR FEITOSA | 796.***.***-72 |
| | MEMBRO 3 | REGINALDO DE SOUSA | 920.***.***-06 |
| EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO | PRESIDENTE | FRANCISCO MELO DE OLIVEIRA | 047.***.***-31 |
| | SECRETÁRIO | MANUEL MARCUS GUSTAVO VIEIRA MOURA | 062.***.***-39 |
| | MEMBRO 1 | WAGNER PEREIRA VALE | 035.***.***-04 |
| | MEMBRO 2 | ROSALIA DA MAIA COSTA FREITAS | 011.***.***-38 |
| | MEMBRO 3 | JOSÉ CLEYTON SOUSA SILVA | 011.***.***-24 |
| EEMTI RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA | PRESIDENTE | LIDIANE RODRIGUES LIRA | 735.***.***-68 |
| | SECRETÁRIO | ISRAEL CHAVES FERREIRA | 061.***.***-52 |
| | MEMBRO 1 | FRANCISCA MARIA FERREIRA DA SILVA | 029.***.***-96 |
| | MEMBRO 2 | MARIA LEIDIANE ALVES DE LIMA | 027.***.***-97 |
| | MEMBRO 3 | EDIVÂNIO RODRIGUES DE SOUZA | 941.***.***-53 |
| ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY | PRESIDENTE | ANA FABRÍCIA LIRA DE ARAÚJO | 056.***.***-02 |
| | SECRETÁRIO | ANA PATRÍCIA LIRA DE ARAÚJO | 046.***.***-14 |
| | MEMBRO 1 | FRANCISCO LEONARDO ARAÚJO NÓBREGA | 064.***.***-22 |
| | MEMBRO 2 | MARIA ELAINE LIRA ARAÚJO | 076.***.***-57 |
| | MEMBRO 3 | ALDEIDE LACERDA GONÇALVES | 087.***.***-02 |

*** * * * *

PORTARIA Nº2080/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – **DESIGNAR**, a partir de 2 de outubro de 2025, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para comporem, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20, a Comissão Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº0060/2025 – GAB**, publicada no DOE do dia 23 de janeiro de 2025. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 2 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2080/2025 – GAB

| INSTITUIÇÃO | FUNÇÃO | NOME | C.P.F |
|--|------------|---|----------------|
| CREDE 19 | PRESIDENTE | CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA | 491.***.***-34 |
| | SECRETÁRIO | FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS | 002.***.***-35 |
| | MEMBRO 1 | DEZANGELA AGUIAR MOREIRA | 034.***.***-13 |
| | MEMBRO 2 | ISADORA PEREIRA MARIANO | 062.***.***-03 |
| | MEMBRO 3 | FRANCISCO DIEGO DO NASCIMENTO SARAIVA | 010.***.***-09 |
| EEMTI ANDRÉ CARTAXO | PRESIDENTE | NEUSIMAR FELIPE DOS SANTOS | 013.***.***-74 |
| | SECRETÁRIO | ERISLANIO JACO DA SILVA | 074.***.***-79 |
| | MEMBRO 1 | JORGE NEY GOMES NORÓES | 000.***.***-09 |
| | MEMBRO 2 | MARIA DAS DORES PIMENTA DE LACERDA SANTOS | 633.***.***-72 |
| | MEMBRO 3 | NAILSON VITAL DOS SANTOS | 083.***.***-60 |
| EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA | PRESIDENTE | ÉRIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO | 804.***.***-49 |
| | SECRETÁRIO | ANA PATRICIA GONÇALVES | 631.***.***-15 |
| | MEMBRO 1 | ANTÔNIO EDUARDO PEREIRA DE SOUZA | 910.***.***-82 |
| | MEMBRO 2 | EDILMAR PEREIRA FIGUEIREDO | 998.***.***-49 |
| | MEMBRO 3 | FRANCISCA LUCRÉCIA ALVES BELÉM | 540.***.***-87 |
| EEMTI ARISTARCO CARDOSO | PRESIDENTE | MANOEL FAUSTINO DA SILVA NETO | 058.***.***-59 |
| | SECRETÁRIO | MICHELE DA SILVA PINHEIRO | 046.***.***-36 |
| | MEMBRO 1 | REGISLANDIO CARVALHO GOMES | 589.***.***-10 |
| | MEMBRO 2 | FILIPE GOMES SANTANA DE FIGUEIREDO | 062.***.***-47 |
| | MEMBRO 3 | AMANDA TOME DOS SANTOS | 061.***.***-21 |
| EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO | PRESIDENTE | JOÃO PAULO DE SOUSA PIO | 940.***.***-34 |
| | SECRETÁRIO | IOGLEBIA VIEIRA DA SILVA | 003.***.***-90 |
| | MEMBRO 1 | LEIDE DIANY DUARTE LIMA | 897.***.***-53 |
| | MEMBRO 2 | ANA PATRICIA CRUZ TARGINO FRANÇA | 916.***.***-20 |
| | MEMBRO 3 | WAGNER LAYB LUNA OLIVEIRA | 036.***.***-09 |
| EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO | PRESIDENTE | JOSÉ EMANUEL ANDRADE DOS SANTOS | 054.***.***-96 |
| | SECRETÁRIO | KELLY TELES DE FIGUEIREDO | 901.***.***-34 |
| | MEMBRO 1 | JOSÉ WESLEY DOS SANTOS | 026.***.***-04 |
| | MEMBRO 2 | JOSÉ FRANCISCO DE SÁ NETO | 632.***.***-00 |
| | MEMBRO 3 | JOSÉ EMANUEL ANDRADE DOS SANTOS | 054.***.***-96 |
| CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO | PRESIDENTE | FRANCISCO RONILDO ARRUDA FERREIRA | 277.***.***-87 |
| | SECRETÁRIO | MARIA SOCORRO ALVES PATRÍCIO MOURA | 140.***.***-25 |
| | MEMBRO 1 | FRANCISCO JOSMEY MIRANDA | 222.***.***-91 |
| | MEMBRO 2 | CICERO KAO LEITE ARRUDA | 052.***.***-05 |
| | MEMBRO 3 | FRANCISCO ADJEDAM GOMES OLIVEIRA | 002.***.***-70 |
| EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA | PRESIDENTE | JOSÉ ANCHIETA MARIANO DA SILVA | 005.***.***-00 |
| | SECRETÁRIO | ANTONIA TELMA BRITO BEZERRA | 400.***.***-04 |
| | MEMBRO 1 | FRANCISCO NARCISO PATRÍCIO | 043.***.***-46 |
| | MEMBRO 2 | RAIANE LIMA PEREIRA | 066.***.***-84 |

| INSTITUIÇÃO | FUNÇÃO | NOME | C.P.F |
|---|------------|--|----------------|
| EEEP PADRE JOÃO BOSCO DE LIMA | MEMBRO 3 | ALINE SANTOS ARAUJO | 026.***.***-10 |
| | PRESIDENTE | SIMPLÍCIO XAVIER FERREIRA | 024.***.***-70 |
| | SECRETÁRIO | CICERO DANILO ALVES BENTO | 073.***.***-04 |
| | MEMBRO 1 | RAISSA LOPES BARBOSA | 057.***.***-21 |
| | MEMBRO 2 | MARIA ANTÔNIA DE MOURA | 024.***.***-02 |
| | MEMBRO 3 | ALISSON DIAS DE LIMA | 603.***.***-38 |
| ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADAUTO LEITE | PRESIDENTE | JOÃO AMIRALDO NASCIMENTO LACERDA | 036.***.***-09 |
| | SECRETÁRIO | HOLAIA FURTADO AGUIAR ARARUNA | 028.***.***-96 |
| | MEMBRO 1 | JOSÉ MÁRCIO SEVERINO DE SOUSA | 800.***.***-87 |
| | MEMBRO 2 | CELTON OLIVEIRA FAUSTINO | 062.***.***-31 |
| | MEMBRO 3 | JOSÉ CARLOS DE SÁ | 055.***.***-29 |
| EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA | PRESIDENTE | JUAREZ ANTÔNIO DA SILVA | 820.***.***-20 |
| | SECRETÁRIO | ANA CLÁUDIA CARDOSO DA SILVA FURTUOSO | 024.***.***-11 |
| | MEMBRO 1 | LUIZ EDUARDO ARAÚJO RODRIGUES | 266.***.***-53 |
| | MEMBRO 2 | MARTHA DIHALE ROCHA NOVAIS | 019.***.***-97 |
| | MEMBRO 3 | JOELMA LIMA DE SOUZA | 025.***.***-48 |
| EEEP BALBINA VIANA ARRAIS | PRESIDENTE | MÁRCIA MARIA RODRIGUES SÁ | 971.***.***-20 |
| | SECRETÁRIO | MARY EVELLY SAMPAIO PINHEIRO | 058.***.***-43 |
| | MEMBRO 1 | VALDEMIR MARTINS DE ANDRADE | 632.***.***-87 |
| | MEMBRO 2 | MARIA IONÁ BEZERRA AMORIM | 004.***.***-28 |
| | MEMBRO 3 | ANDREA PEREIRA DOS SANTOS | 733.***.***-20 |
| EEMTI BELARMINO LINS DE MEDEIROS | PRESIDENTE | MARIA KATIA ALVES DE CALDAS | 422.***.***-91 |
| | SECRETÁRIO | CÍCERA KÉLLIA XAVIER DOS SANTOS | 761.***.***-15 |
| | MEMBRO 1 | NATHALIA AQUINO E SILVA | 064.***.***-80 |
| | MEMBRO 2 | DIOGO FREIRE GRANGEIRO | 086.***.***-59 |
| | MEMBRO 3 | TONISVAL NONATO DE SOUSA | 543.***.***-10 |
| EEMTI SIMÃO ÂNGELO | PRESIDENTE | CICERO MORAIS DANTAS | 465.***.***-91 |
| | SECRETÁRIO | WECSLEY FERNANDES LIMA | 670.***.***-68 |
| | MEMBRO 1 | MONIQUE GOMES DE FRANÇA | 042.***.***-03 |
| | MEMBRO 2 | DAYARA MAGDA GONDIM MATIAS | 063.***.***-27 |
| | MEMBRO 3 | MARCOS ANTONIO ALVES BARROS | 050.***.***-39 |
| EEMTI EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS | PRESIDENTE | JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS | 004.***.***-08 |
| | SECRETÁRIO | ELIAS TAVARES DE SOUSA | 686.***.***-00 |
| | MEMBRO 1 | CAMILA DE SOUZA REZENDE | 007.***.***-00 |
| | MEMBRO 2 | EXPEDITO ANDRADE DE SOUSA NETO | 057.***.***-05 |
| | MEMBRO 3 | FABIANA PEREIRA DE MORAIS | 018.***.***-30 |
| EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO | PRESIDENTE | NAPOLEÃO GOMES DE SOUSA | 276.***.***-49 |
| | SECRETÁRIO | MIRELLE ALMEIDA DA CRUZ | 353.***.***-47 |
| | MEMBRO 1 | FRANCISCO EDUARDO CAROLINO | 111.***.***-00 |
| | MEMBRO 2 | TACILA PEREIRA DANTAS MENDES | 195.***.***-72 |
| | MEMBRO 3 | ROSA GOVEIA ALVES | 440.***.***-20 |
| EEEP PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA | PRESIDENTE | FRANCISCO SANDERLEY JUSTINO COELHO | 827.***.***-91 |
| | SECRETÁRIO | CLENIA PEREIRA FERNANDES | 976.***.***-15 |
| | MEMBRO 1 | ESMERALDINA MARQUES MEDEIROS NETA | 020.***.***-03 |
| | MEMBRO 2 | JOSINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA | 065.***.***-97 |
| | MEMBRO 3 | FRANCISCO BERNARDO DA SILVA FILHO | 369.***.***-34 |
| EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO | PRESIDENTE | PLÁCIDO BEZERRA LEITE | 617.***.***-49 |
| | SECRETÁRIO | FRANCISCA EDVANIA TAVARES | 505.***.***-20 |
| | MEMBRO 1 | MONIZA PESSOA LEITE | 042.***.***-19 |
| | MEMBRO 2 | JOSÉ CICERO DE MOURA | 604.***.***-95 |
| | MEMBRO 3 | JAILSON LIRA BRAGA | 604.***.***-70 |
| CEJA PADRE JOAQUIM ALVES | PRESIDENTE | MARIA GILVANEIDE SAMPAIO FURTADO | 435.***.***-00 |
| | SECRETÁRIO | LUCAS GABRIEL GONZAGA SOUSA | 076.***.***-28 |
| | MEMBRO 1 | PABLO RYAN BELÉM GUEDES | 082.***.***-55 |
| | MEMBRO 2 | RAIMUNDO JACINTO XAVIER | 214.***.***-72 |
| | MEMBRO 3 | ROZANGELA MARIA DE SOUSA GOMES | 081.***.***-77 |
| EEFM PADRE AMORIM | PRESIDENTE | JOSÉ ADAUTO GONÇALVES | 917.***.***-68 |
| | SECRETÁRIO | AGNALDO GALDINO DE LIMA | 762.***.***-59 |
| | MEMBRO 1 | JUCILENE MARIA DO NASCIMENTO GONCALVES | 952.***.***-53 |
| | MEMBRO 2 | ROBERTA REBEL DA SILVA SANTANA | 052.***.***-38 |
| | MEMBRO 3 | CICERA ROSIMAR FIRMINO FEITOSA | 824.***.***-34 |
| EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS | PRESIDENTE | ANA MARIA NUNES DA SILVA | 825.***.***-68 |
| | SECRETÁRIO | CARLA SOUZA SANTOS | 047.***.***-24 |
| | MEMBRO 1 | PATRICIA DANTAS MORAIS | 826.***.***-68 |
| | MEMBRO 2 | MARIA DE LOURDES GONÇALVES GUIMARÃES | 517.***.***-68 |
| | MEMBRO 3 | MARIA IASMYS DOS SANTOS RODRIGUES | 060.***.***-92 |
| EEMTI MAURO SAMPAIO | PRESIDENTE | FRANCISCO EDSON PEREIRA FERREIRA | 799.***.***-91 |
| | SECRETÁRIO | ESPEDITA MORAIS DOS SANTOS SOUZA | 232.***.***-15 |
| | MEMBRO 1 | JOSÉ JEFFERSON LINHARES DE ARAÚJO | 025.***.***-24 |
| | MEMBRO 2 | FRANCISCO LUIZ TAVARES DE ARAÚJO | 325.***.***-91 |
| | MEMBRO 3 | KARLA MARIA DOS SANTOS CALDAS | 725.***.***-00 |
| EEMTI DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES | PRESIDENTE | JOSÉ CAVALCANTE FERREIRA | 803.***.***-53 |
| | SECRETÁRIO | FRANCISCA ILMA E SILVA FREITAS | 865.***.***-72 |
| | MEMBRO 1 | EMANUELA PEREIRA FERREIRA | 049.***.***-77 |
| | MEMBRO 2 | CLEILSON PEREIRA RIBEIRO | 442.***.***-87 |
| | MEMBRO 3 | FRANCISCO EDER DA SILVA | 021.***.***-40 |

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº154/2020/NUP 22001.111286/2025-47 IG: 1407145 SACC: 1146224

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária de Educação, em substituição, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador do RG nº 95010032734 SSPDS/CE, e do CPF nº 344.360.577-04; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2020, publicado no D.O.E de 03.11.2020, regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, reajustar o valor ao contrato e informar valor complementar para continuidade do contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no grupo 03, 07 e 08 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, do contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 200.880,00 (duzentos mil oitocentos e oitenta reais), passando de R\$ 2.358.720,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte reais) para R\$ 2.559.600,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), conforme Despacho – CEGEF/SEDUC datado em 03.09.2025, às fls. 63/65 e Justificativa – SEDUC/COALE, datada em 19.09.2025, às fls. 93/98. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO do contrato, ora aditado, será de R\$ 2.559.600,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), conforme Justificativa – SEDUC/COALE, datada em 19.09.2025, às fls. 93/98 e IG nº 1407145, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de outubro de 2025 até 09 de outubro de 2026, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, ou, até que seja concluído o novo contrato em processo licitatório iniciado dia 24/06/2025, Pregão Eletrônico 20250040, NUP 22001.098292/2025-00, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme a Justificativa – SEDUC/COALE, datada em 19.09.2025, às fls. 93/98.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos; XII - DATA: 26 de Setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA Secretária da Educação, em substituição Contratante JOSÉ ALVES RODRIGUES Neval Comercial de Alimentos LTDA Contratada TESTEMUNHAS: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°212/2021 -NUP 22001.111285/2025-01 /IG: 1406936 - SACC: 1184954

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 212/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação em substituição, FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **WLADYA ARAÚJO GOURMET LTDA**, estabelecida na Rua Marques de Montalvão, nº 250, Bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-225, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.750.350/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. WLADYA DE ARAÚJO VASCONCELOS, inscrita no CPF sob nº 423.510.653-87, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 212/2021, publicado no D.O.E. de 22/10/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução e informar valor para continuidade do contrato, que tem como objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: José Victor Fontenelle Filho (Vícosa do Ceará), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL 3.1. O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajusteamento ao Contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 73.440,00 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais), passando de R\$ 868.320,00 (oitocentos e sessenta e oito mil trezentos e vinte reais) para R\$ 941.760,00 (novecentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais), conforme Despacho da COFIN/SEDUC fls. 46/47 e Despacho da CEALE/COALE, fls. 49/60 do NUP 22001.111285/2025-01. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO 4.1. Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 941.760,00 (novecentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COALE, fls. 49/50 do NUP 22001.111285/2025-01 e IG nº 1406936 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: 2.1. O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de outubro de 2025 até 13 de outubro de 2026, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/COALE, às fls. 49/50 e IG nº 1406936 constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 26 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretaria da Educação em substituição -Contratante , WLADYA DE ARAÚJO VASCONCELOS - Empresa Wladya Araújo Gourmet LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS, 2. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LÉITE . Fortaleza 02 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°372/2022/NUP 22001.137564/2025-96 IG: 1406546 SACC: 1244869

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 372/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE;; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: empresa **O MOVELEIRO COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Frei Henrique de Coimbra nº 583 – Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 022.392.534-95, inscrita no CNPJ sob o nº 08.773.990/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR, RG 1500993 ITEP/RN inscrito no CPF sob nº 022.392.534-95, doravante denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 372/2022, publicado no D.O.E. de 14/11/2022, regulamentado no art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o sexto termo aditivo ao Contrato nº372/2022**, que tem como objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, com tecnologia inverter, com serviços de instalação, na capital e interior, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 01 ao 17, do grupo 01 do Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 372/2022 Fica corrigido o Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 372/2022, de acordo com a COMUNICAÇÃO INTERNA N° 000182/2025/SEDUC/CEASE, datada de 19/09/2025, constante às fls. 02/03, ficando este com uma nova íntegra, qual seja: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem como objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, com tecnologia inverter, com serviços de instalação, na capital e interior, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 01 ao 17, do grupo 01 do Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 7.540.491,87 (sete milhões, quinhentos e quarenta mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), passando de R\$ 63.880.492,50 (sessenta e três milhões, oitocentos e oitenta mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 71.420.984,37 (setenta e um milhões, quatrocentos e vinte mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 11,80% (onze vírgula oitenta por cento) ao valor global do contrato, conforme C.I n.º 000182/2025/SEDUC/CEASE, datada de 19/09/2025, constante às fls. 02/03 e a IG nº 1406546, constante dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos.; X - DA VIGÊNCIA: permanece as as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos.; XII - DATA: 24 de Setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA Secretária da Educação, em substituição Contratante JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR Empresa O Moveleiro Comércios e Serviços Ltda Contratada TESTEMUNHAS: 1. ISAC DE SOUZA BEZERRA Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°400/2022 - NUP 22001.131748/2025-42 /IG: 1407030 - SACC: 1249257

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 400/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A.**, com sede na Rua André Cartaxo, 195, Centro, Crato/CE, CEP: 63.100-172, inscrita no CNPJ sob o nº 45.898.856/0001-64, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ BICCA MACHADO, brasileiro, engenheiro civil, Diretor Presidente, portador do CPF nº 939.852.230-68, e FÁBIO JOSÉ RODRIGUES DE ARRUDA, brasileiro, engenheiro sanitário ambiental, Diretor Executivo, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.788.251-19, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 400/2022, publicado no D.O.E de 16/12/2022, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.131690/2025-37; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e complementar valor para a continuidade dos serviços ao contrato, que tem por objetivo a contratação da empresa Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A, sociedade de propósito específico, concessionária da prestação do serviço público de coleta, transporte, tratamento e destinação final de esgotos sanitários no Município do Crato, autorizada pela Lei Municipal nº 3.833/2021/CRATO/CE, para a prestação de todos os serviços referentes a expansão, operação e manutenção do Sistema de Tratamento de Esgotos do Município do Crato e dos distritos de Dom Quintino e Ponta da Serra e a Gestão Comercial dos serviços de água e esgotamento sanitário no Município do Crato, conforme Contrato de Concessão nº 2022.06.01.1, para atender a demanda das Unidades subordinadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no município de Crato.; IX - VALOR GLOBAL: 3.1. O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços público de coleta, trans - porte, tratamento e destinação final de esgotos sanitários no Município do Crato, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 382.848,94 (Trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 20.722,04 (Vinte mil setecentos e vinte e dois reais e quatro centavos), perfazendo um valor global de R\$ 403.570,98 (Quatrocentos e três mil quinhentos e setenta reais e noventa e oito centavos), conforme justificativa exarada na C.I 000765/2025/SEDUC/CECOP, fls. 02/03 e Demonstrativo Financeiro, fls. 06 e I.G nº 1407030, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: 2.1. Os prazos previstos na CLÁUSULA SEXTA que tratam da vigência e execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 6 de dezembro de 2025 até 5 de dezembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 25 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretária da Educação em substituição - Contratante, ANDRÉ BICCA MACHADO - Representante legal da empresa Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A - Contratada, FÁBIO JOSÉ RODRIGUES DE ARRUDA - Representante legal da empresa Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Adriana Lima Soares, 2. Luciely de Brito Pereira. Fortaleza 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°155/2023 - NUP 22001.104735/2025-09 /IG: 1406784 - SACC: 1281519

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 155/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Antônia Aguiar Ramos, nº 1019, Gaioso Nunes, Tianguá – CE, CEP. 62.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, brasileira, inscrita no RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF nº 782.108.103-59, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2023, publicado no D.O.E de 02/08/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA DE KARI TABAJARAS, EM CRATEús-CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20230007/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência e da execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de dezembro de 2025 até 30 de março de 2026 e o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme justificativa exarada no Despacho – COINF/SEDUC, datado em 04/09/2025, fls. 33/35.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 11 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, URANDIA AGUIAR RAMOS - Empresa Zona Norte Construtora Ltda- Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas- Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS . Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°197/2023 - NUP.: 22001.080036/2025-58 /IG: 1406930 - SACC: 1279747

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 197/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação em substituição, Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 214.994.893- 15, RG nº 20085421795 SSPDS-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, com sede na Rua Expedicionário Moreno, nº 231, Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ÍTAZO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98010155407, e do CPF nº 620.884.753-20, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001- 30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 197/2023, publicado no D.O.E de 11.07.2023, de acordo com NUP:22001.080036/2025-58; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – SOLONÓPOLE – CE, devidamente especificado no ANEXO C do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de execução previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.4, no contrato ora aditado, terá o seu prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22 de agosto de 2025 até 20 de setembro de 2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretária da Educação em Substituição - Contratante, ÍTAZO MARCOS FAÇANHA MAIA - Representante Legal da Empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE . Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2024 - NUP 22001.138608/2025-03/IG: 1407334 - SACC: 1305639

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação em substituição, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PANTOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA., com sede na Av. Pinheiral, nº 744 – Loja 02 – Bairro: São Jorge, Pinheiral/RJ, CEP: 27.197-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.055.287/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 10867771-7 SSP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 082.670.637-14, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2024, publicado no D.O.E. de 22.02.2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **promover a adequação contratual mediante a alteração das metas estabelecidas em razão de demandas educacionais com o advento do Censo 2024 e remanejar valores constantes do Projeto Básico e proposta integrantes do contrato**, que tem por objeto a contratação de serviços gráficos para atender à Rede Pública de Ensino do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DAS METAS E DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Os produtos e as respectivas Metas do Programa de Trabalho, estabelecidos no Termo de Referência e proposta integrante do Contrato, independente de transcrição, serão readequadas no presente instrumento, ficando ajustada a planilha orçamentária decorrente de ajuste técnico nos quantitativos e valores dos itens, implicando em redução no valor global do contrato em R\$ 21.151,96 (duzentos e onze mil, quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos) no montante contratual, passando de R\$ 21.424.465,16 (vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) para R\$ 21.212.949,20 (vinte e um milhões, duzentos e doze mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), representando uma redução de aproximadamente 0,99%, de acordo com O Parecer Técnico emitido pela COPEM, datado em 22/09/2025, as fls. 44/49, e IG nº 1407334 constante dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 26 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA -Secretária da Educação em substituição, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO - Contratante, Secretária da Educação em substituição Pantograf Gráfica e Editora LTDA- Contratada. TESTEMUNHAS: 1.CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES, 2. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA. Fortaleza 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº581/2024/NUP 22001.131683/2025-35 IG: 1407151 SACC: 1345397

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 581/2024 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretário(a) da Educação em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE;; IV - CONTRATADA: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA – BICCATECA, com sede na Rua Salomão Ioschpe, n.º 267, Bairro: Industrial, Erechim/RS, CEP: 99.706-399, inscrita no CNPJ sob o nº 05.634.834/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. PAULO CESAR BICCA, brasileiro, diretor, portador da Carteira de Identidade nº 5019624955 SSP/RS e CPF sob o nº 373.943.550-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente instrumento, em decorrência do Processo Administrativo nº 009.0220.2023.0026740-04, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2023, do tipo Menor Preço, que resultou na ata de registro de preços nº 52/2024 - SEAD - secretaria de estado da administração secretaria adjunta de licitações e compras estratégicas – SALIC/SEAD/MA - AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO; V - ENDEREÇO: Erechim/RS.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 581/2024, publicado no D.O.E de 29.10.2024, regulamentado no art. 57, § 1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a aquisição de armário guarda-volumes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 44/2023 – SALIC/SEAD/MA e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogada a vigência por 12 (doze) meses, a contar de 23 de outubro de 2025 até 22 de outubro de 2026 e o prazo de execução por 11 (onze) meses, a contar de 23 de outubro de 2025 até 24 de setembro de 2026, conforme Comunicação Interna Nº 000158/2025/CEASE/COGEA/SEDUC, datada de 08/09/2025, as fls. 02/03 .; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 25 de Setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA Secretária da Educação em substituição Contratante PAULO CESAR BICCA Wtec Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda Contratada Testemunhas: 1. ISAC DE SOUZA BEZERRA Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº61/2025 /NUP 22001.106336/2025-74 IG: 1404897 SACC: 1365774

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2025 –, II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA, CNPJ Nº 08.934.225/0001-27, estabelecida na Rodovia Luiz Gonzaga, km 42, Bairro: Distrito Industrial, Vitoria de Santo Antônio/PE, CEP: 55.613-010, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 109.342.046-40 e RG nº 14.449.304 SSP/MG; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2025, publicado no D.O.E de 16.04.2025, regulamentado no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objeto a contratação da EMPRESA VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA, para prestação de serviços de aquisição de ventiladores de parede para uso em ambiente escolar, em atendimento às entidades educacionais da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 06 (seis) meses, a partir de 05/10/2025 até 04/04/2026, conforme justificativa exarada na C.I. 128/2025/SEDUC/CEASE , datada de 26/07/2025, as fls. 02/03, bem como no Despacho às fls. 37/38, constante dos autos. Fica assegurado eventual direito de reajuste do valor contratual, em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 18 de Setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA Secretária da Educação Contratante Júlio César Garcia Martins Empresa Ventisol Nord. Ind. e Com. de Ventil. Ltda Contratada Testemunhas: 1:ISAC DE SOUZA BEZERRA Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.124648/2025-60/IG: 1401071

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0543-06, com o endereço Rua Nossa Senhora do Monte Carmelo, nº S/N, Bairro Boa Vista, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretora a Sra. LORENA CAVALCANTE LIMA DE FREITAS; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: F2 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.302.072/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO ARAÚJO DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 17/2024 e publicada no DOE de 10/06/2025 e de acordo com o processo nº 22001050099202407 e regulamentado nos



Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a construção de uma subestação de 150 KVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRÓRROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10/09/2025 até 08/12/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Lorena Cavalcante Lima de Freitas - CONTRATANTE, Antônio Araújo de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Maria Monteiro Aragão, 02 - Cícero Avelino Lima. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 154/2025 -NUP 22001.064774/2025-58 /IG: 1320679000 - SACC: 1392034

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: a **NUTRÉ ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.086.556/0001-45, com sede na Rua Francisco Cáncio, nº 138, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.674-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LUIZIANE MARIA SOTERO RODRIGUES, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 91002163415 - SSP/CE e do CPF nº 424.420.443-15, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Antônio Mota Filho (Tamboril) e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240037, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.1.2. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a interrupção do fornecimento da alimentação escolar aos alunos pode comprometer a continuidade do serviço prestado pela Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando que a alimentação é necessidade permanente e evitam-se custos extras com mobilização e instalação de mobiliário e equipamentos. CLAUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL 5.1. O regime da execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam no Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 673.920,00 (seiscientos e setenta e três mil, novecentos e vinte reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 231; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas:22100022.12.362.231.20979.01.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.02.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.12.339039.1. 5009100000.0; 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela- Secretário(a) da Educação em substituição- Contratante, Luziane Maria Sotero Rodrigues- Nutrê Alimentação Ltda- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE, 2. ADEMILDE ALVES DE OLIVEIRA . Fortaleza 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 337/2025 – SEDUC PROCESSO NUP 22001.088192/2025-67/IG: 1390520000 - SACC: 1395023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, aqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará CONTRATADA: a **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**, com sede na Rua Monsenhor Bruno, nº.º 2567, A, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP.:60.115-046, inscrita no CNPJ: 06.888.220/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato representada pela Sra. Marília Lopes Cruz Rolim, brasileira, casada, empresária, portadora da RG de n.º 99018008916 SSP-CE, CPF de n.º 413.933.503-30, domiciliada em Fortaleza/Ce, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada** nas unidades de ensino e administrativas vinculadas a Secretaria da Educação, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, Lote único, nas condições e quantidades estabelecidas no termo de referência e seus anexos. LOTE ÚNICO : ITEM: 1 ESPECIFICAÇÃO: MERENDEIRA CBO: 5132-05 CARGA HORÁRIA: 44h QUANT: 20 ITEM:2 ESPECIFICAÇÃO:MERENDEIRA CBO: 5132-05 CARGA HORÁRIA: 44h QUANT: 309 ITEM: 3 ESPECIFICAÇÃO:MERENDEIRA CBO:5132-05 CARGA HORÁRIA: 44h QUANT: 99 ITEM: 4 ESPECIFICAÇÃO: MERENDEIRA CBO: 5132-05 CARGA HORÁRIA: 44h QUANT: 636 TOTAL 1064. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Dispensa nº 2025/0085, os preceitos do direito público, no Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, improrrogável, na forma do inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 59.724.813,48 (cinquenta e nove milhões, setecentos e vinte e quatro mil oitocentos e treze reais e quarenta e oito centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 15.2.1. Gestão/Unidade: 220001; 15.2.2.Fonte de Recursos: 541; 15.2.3. Programa de Trabalho: 143;15.2.4. Elemento de Despesa: 339037 22100022.12.362.143.20971.03.3390 34.1.5419200000.1. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação - Contratante, Marília Lopes Cruz Rolim - Ello Serviços de Mão de Obra Ltda.- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS, 2. MYLENA PAOLA DE SOUZA FERREIRA. Fortaleza 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 372/2025 - PROCESSO SEDUC/CE - NUP 22001.015143/2024-24 /IG: 1374258000 - SACC:1394207

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra., ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: Empresa **PFD DISTRIBUIDORA DE PISOS FORROS E DIVISÓRIAS LTDA**, estabelecida na Rua José Júlio Feitosa, 349, Galpão 4, Sapiranga, Fortaleza(CE), CEP 60.833- 552, inscrita no CNPJ sob nº 01.405.300/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. CARLOS NOGUEIRA MOTA JÚNIOR, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 91008025359 Expedidor SSPCE e CPF de nº 492.443.703-44, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS , brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963- 15, MATRÍCULA: 30001575, residente e domiciliado nesta Capital têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA EEM ESTADO DE ALAGOAS, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº20250005-SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deve ser de 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2. Os pedidos de prorrogação contratual deverão ser protocolados até 40 (quarenta) dias antes do termo da vigência.. VALOR GLOBAL: R\$ 663.462,62 (seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTACÃO: 22100022.12.362.143.11288.03.4 49051.2.544920000.1 FONTE: 544 DESCRIÇÃO DA FONTE: FUNDEF DOTAÇÃO:22100022.12.362.143.11288.03.449051.2.5702200082.1 FONTE: 570 DESCRIÇÃO DA FONTE:FNDE 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação -CONTRATANTE, CARLOS NOGUEIRA MOTA JÚNIOR -Representante Legal da Empresa -PFD DISTRIBUIDORA DE PISOS FORROS E DIVISÓRIAS LTDA -CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 01. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 02. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS. Fortaleza 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 375/2025/NUP 22001.122072/2024-15 IG: 1312740000 SACC:1394383

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 214.994.893-15, RG nº 20085421795 SSPDS-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: e a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, sediada na Rua Luís Moreira Gomes, 11, Pq. Jabutí Euzebio-CE – CEP: 61766-680 – BR 116, Km 19, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, brasileiro, inscrito RG nº 0608601977 SSP/CE, CPF Nº 013.567.983-49 , com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº20250011 – SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deve ser de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. . O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.514.741,57 O valor total da contratação é de R\$ 10.514.741,57 (dez milhões, quinhentos e catorze mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos). pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11288.01.449 051.1.500.9100000.0 500 TESOURO DÓ ESTADO 22100022.12.362.143.11288.01.449051.2.570.2200082.1 570 FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA Secretaria da Educação em substituição Contratante NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA BWS Construções Ltda. Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente de Obras Públicas Interveniente e TESTEMUNHAS: 1. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114246/2024-76/IG: 1398871

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANKLIN TÁVORA, situada(o) na Av São Cristovão, 280, Baixa-Fria, Itapiúna-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0065-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. JOSE IVANILDO COSTA CONTRATADA: INTERLOC EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na RUA ESTRADA DE DAMASCO Nº 549, AREAL RURAL DE PACATUBA/CE CEP: 61.814-899, Fone: (85) 997021113, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.154.250/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rinomarson Silva Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia – Reforma da Quadra da Escola**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 16 / 2024, Termo de Participação nº 16 / 2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 16 / 2024, Termo de Participação nº 16 / 2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 16 / 2024 e Termo de Participação nº 16 / 2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapiúna-ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (Trezentos e sessenta dias) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação . VALOR GLOBAL: R\$ 89.489,70 (Oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.07.339039.54400.1 – 8876. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025 SIGNATÁRIOS: JOSE IVANILDO COSTA- CONTRATANTE, Rinomarson Silva Costa-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS, 02- PATRICIA SILVA PEREIRA. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.136755/2025-31/IG: 1405020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE, estabelecida a Rua Coronel Raimundo Francisco, nº 1135, Bairro Lagoa, Município de Jaguaruana/CE, Telefone (88) 3418-1666, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0332-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA, com sede na Avenida Deputado Castelo de Castro, nº 206-A, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE CEP: 60.866-680, Fone: (85) 3034-2697/ (85) 98798-3312, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Francisca Aislan Pereira de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2023/0023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.622,52 (doze mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 - 12550 – MAPP: 2209152020 . DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Glauber de Brito Silva - CONTRATANTE – Francisca Aislan Pereira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Lucas Pereira da Silva, 02- Luiz Rebouças Junior. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001136140/2025 12 IG 1397247**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CAIC Senador Carlos Jereissati, estabelecida à Rua Antônio Teixeira, s/n , Bairro Novo Maranguape/CE ,CREDE 01 - Município de Maraú ap e/CE, CEP 61942-310, Telefone (85) 31012893 inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0245-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) Carlos Virgílio Cavalcante Freitas **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIARES**, situado à Rua Desembargador Pedro de Melo, no 530, Parque Tijuca, município de Maracanaú - CE, CEP 61.917-00 inscrita no CNPJ sob n.º21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Flávio Cavalcante Ferreira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1/20 25 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2025 **FORO:** Maranguape/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.500,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Carlos Virgílio Cavalcante Freitas CONTRATADA - Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - Ermandes Moreira Barros 2 - Meiriane da Silva Santos Martins Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.139161/2025-81/IG-1405409**

CONTRATANTE: A Escola Indígena Expedito Oliveira Rocha , situada na Aldeia Gameleira, Zona Rural, Canindé/CE, CEP 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954 .514 /0116 -74, doravante denominada CONTRATANTE , neste ato representada pela Jaianne de Sousa Rocha **CONTRATADA: LM NOGUEIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, com sede na TV DUQUE DE CAXIAS, ATERRO, ARACATI/CE CEP: 62.803-382, Fone: 88 996726348, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.760.233/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Ruth Fernandes Nogueira. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros alimentícios** para realização da merenda escolar em favor dos alunos da Escola Indígena E O Rocha, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18475, Termo de Participação nº 11/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18475, Termo de Participação nº 11/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18475 e Termo de Participação nº 11/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Canindé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado do(a) data de publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.220,00 (Três mil e duzentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.10.339030.50000.0 – 15106 referente a portaria 1479/2025 e 22100022.12.362.144.20974.10.339030.55200.1 – 17128 referente a portaria 05/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jaianne de Sousa Rocha-CONTRATANTE – Ruth Fernandes Nogueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-BRENO ROCHA SANTOS, 02-FRANCISCO WELYKSON BARBOSA SOUSA. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.096459/2025-90/IG-1403865**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG, estabelecida à Rua Américo Rocha Lima, nº 835, Bairro Vila Manuel Sátiro, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.713-240 Telefone (85) 3101- 2978, inscrita no CNPJ:07.954.514/0493-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Yury Uchoa da Silva **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES-COOPAFAM**, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, nº 530 - Parque Tijuca, município de Maracanaú – CE, CEP 61.917-190 inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.860,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Yury Uchoa da Silva- CONTRATANTE – Francisco Flavio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-BRUNO DE LIMA ARAGÃO, 02-OZÓRIO CHAVES MAIA. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.136755/2025-31/ IG: 1405020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE, estabelecida a Rua Coronel Raimundo Francisco, nº 1135, Bairro Lagoa, Município de Jaguaruana/CE, Telefone (88) 3418-1666, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0332-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Francisco Glauber de Brito Silva **CONTRATADA: PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na Avenida Deputado Castelo de Castro, nº 206-A, Bairro Jangurusu, Fortaleza/CE CEP: 60.866-680, Fone: (85) 3034-2697/ (85) 98798-3312, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Francisca Aislán Pereira de Sousa. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2023/0023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Jaguaruana/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.622,52 (doze mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 - 12550 - MAPP: 2209152020 . **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Glauber de Brito Silva - CONTRATANTE – Francisca Aislán Pereira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Lucas Pereira da Silva, 02- Luiz Rebouças Junior. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128649/2025-83/IG-1403823

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES, situada(o) na Rua Itu, 120 – Bom Jardim, CEP 60545-275 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0512-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Maria Enedite Magalhães Madeira **CONTRATADA:** DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Padre Teodoro, 456 – Vila Velha - CEP: 60346-255, Fone: 99292-5370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sebastião Zilberto Vieira Dantas. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios** de merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24536, Termo de Participação nº 24/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24536, Termo de Participação nº 24/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24536 e Termo de Participação nº 24/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.160,00 (Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109 . **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Enedite Magalhães Madeira- CONTRATANTE – Sebastião Zilberto Vieira Dantas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Diek Gilson de Oliveira Lima, 02-Josiano Lira da Silva. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.119177/2025-78/IG-1403565

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Professor Pedro Jaime, estabelecida à Avenida Cicero Marques, nº 02, Bairro Centro, Município de Mombaça/CE, CEP Telefone (88) 35833433, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0676-29, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SENADOR POMPEU, situado à Travessa Marcionilio Gomes de Freitas, nº 02 , município de Senador Pompeu, CEP 63.600-000 inscrita no CNPJ sob o nº 07.729.312/0001- 80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Tony Junior Bezerra Magalhães. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FORO:** Mombaça/ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais), pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena- CONTRATANTE – Tony Junior Bezerra Magalhães – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonio Lazaro Ribeiro Lima, 02-Tacila Maria Alves Benevides. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001120296/2025 73 IG 1403591

CONTRATANTE: EEMTI Monsenhor Furtado, situada na Rua Carlos Davi, 316, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0085-33 , CREDE 06 - doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo neste ato representada por seu Diretor o Sr. José Janilson de Oliveira Gomes **CONTRATADA:** CAPISTRANO DETETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Zona Rural – Córrego da Forquilha 2 – Jijoca de Jericoacoara, SN, Fone:(88)9 9712-3944, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81 , doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. José Arilson Capistrano. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo – Gêneros da Alimentação.**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22727, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22727 e Termo de Participação nº 2025/0013, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** MERUOCA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, Contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.480,00(Quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE SETEMBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – José Janilson de Oliveira Gomes CONTRATADA – José Arilson Capistrano e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Menderson Nascimento Carvalho 2 - Ana Kelly Pereira Cordeiro Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001116414/2025 49 IG 1493787

CONTRATANTE: EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE , situada a na Rua Beatriz Calixto nº 305 – Pajuçara em Maracanaú/CE, CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0215-56, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr, Diretor, SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO **CONTRATADA:** MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO, com sede na Rua 105 C nº 150 Acaracuzinho , Maracanaú / Ceará CEP: 61920-210, Fone: (85) 99434.5466 , inscrita no CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Maria Leidiane Camelo do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20808, Termo de Participação nº 2025/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20808 e Termo de Participação nº 2025/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de e 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.046,00 (DEZOITO MIL E QUARENTA E SEIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.5000 0.0 - 17517. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA - MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - TALES HENRIQUE ARAUJO CARNEIRO 2 - ATHUS TORRES FLORAMBEL Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098632/2025-94/IG: 1404382

CONTRATANTE: A(O) EEMTI FRANCISCO ASSIS VIEIRA, situada(o) na rua Antônio Joaquim Neto, S/N, Vila Umari, Acopiara - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0656-85, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, o Sr. Adailton de Lima Vieira **CONTRATADA:** OS R MAGAZINE LTDA, com sede na Rua Vinte e Seis de Novembro, 420, Alto do Jucá, Iguatu - Ce, CEP: 63.502-405, Fone:88 99354-4877, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.351.323/0001-44, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Emanuel De Oliveira Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição – Gêneros de Alimentação – Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23281, Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23281, Termo de Participação nº 2025/0012 e Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23281 e Termo de Participação nº 2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acopiara/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.154,40 (treze mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2210 0022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Adailton de Lima Vieira - CONTRATANTE – Francisco Emanuel De Oliveira Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Neuzaílândia Gomes da Silva, 02- Marlene Socorro Araújo Uchoa. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001137294/2025 13 IG 1404861

CONTRATANTE: EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, situada(o) na Rua Ana Anilda Batista Sá, s/n, Bairro: Alto Alegre, Município de Banabuiú/CE, Telefone (88) 3426-1561, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0075-61, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr(a) JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA **CONTRATADA:** FRANCISCO ANTONIO VICTORFERREIRAJUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 49.397.092/0001-84, com sede à Rua Francisco de Assis Brasileiro, nº 222, Bairro Herval, Município Quixadá/CE, CEP: 63.900-310, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS-DEALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22016eTermo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22016eTermo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Banabuiú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA - FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO LIMA ALVES 2 - LETICIA FERREIRA MACIEL Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001135594/2025 68 IG 1403591

CONTRATANTE: A EEMTI Monsenhor Furtado, situada na Rua Carlos Davi, 316, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0085-33 , CREDE 06 - MERUCA/CE - doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo neste ato representada por seu Diretor o Sr. José Janilson de Oliveira Gomes **CONTRATADA:** RODRIGO LUIS LOPEZ, com sede na Av. Carneiro de Mendonça,- 1215,Jóquei Clube, Fortaleza - CE , CEP: 60440-231 Fone:(85) 985450005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67 , doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Rodrigo Luis Lopez Reis. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo – Gêneros da Alimentação.**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22727, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22727 e Termo de Participação nº 2025/0013,, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MERUCA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no diário oficial do Estado do CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.908,50(Seis mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – José Janilson de Oliveira Gomes CONTRATADA - Rodrigo Luis Lopez Reis e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Menderson Nascimento Carvalho 2 - Ana Kelly Pereira Cordeiro Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110774/2025-37/IG-1404376

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS, ESTABELECIDA À ESTRADA DE ARACATIÁQU, S/Nº, FAZENDA SANTO INÁCIO, DISTRITO DE JUÁ, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE, CEP: 62.620-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.514/0024-11, DAQUI POR DIANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE CONTRATANTE NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA DIRETORA GERAL, SRª MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES **CONTRATADA:** GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES(AS) FAMILIARES, ASSENTADOS(AS) DE IRAUÇUBA/CEARÁ - COOPAFIC, SITUADO À RUA: PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, N.º 551, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, CEP: 62.620-000 INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 30.514.669/0001-62, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. ANTÔNIO ABEDIAS FERNANDES. **OBJETO:** É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, AOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DESCritos NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 20250002, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.947/2009, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEI FEDERAL Nº 14.660/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÃO RELATIVAS AO PNAE, INCLUSIVE A RESOLUÇÃO 06/2020 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: IRAUÇUBA/CE. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DESTE CONTRATO SERÁ DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO . **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.975,00 (QUARENTA MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)



pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1-599 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E FONTE DO TESOURO. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES- CONTRATANTE – ANTÔNIO ABEDIAS FERNANDES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA, 02-DOMINGOS OBERGNE FERNANDES. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.121818/2025-54/IG: 1402878

CONTRATANTE: A EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, situada na Rua Nossa Senhora do Monte Carmelo, S/N, Boa Vista, Fortaleza/Ceará, CEP: 60861-040, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0543-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. LORENA CAVALCANTE LIMA DE FREITAS CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Joaquim Magalhães, nº 272, bairro Benfica, CEP: 60040-160, Fortaleza/Ceará, Fone: (85) 999826787, inscrita no CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22776, Termo de Participação nº 2025/0032, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22776, Termo de Participação nº 2025/0032 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22776 e Termo de Participação nº 2025/0032, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 29.386,90 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 5486 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: LORENA CAVALCANTE LIMA DE FREITAS - CONTRATANTE – AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rita Maria Monteiro Aragão, 02- Andrezza Lima Saboia Ribeiro. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 20001.118432/025-20/IG: 1403528

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, estabelecida à Rua Nossa Senhora do Monte Carmelo, nº S/N, Bairro Boa Vista, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60861-040, Telefone (85)3101-3048, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0543-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora a Geral, Sra. LORENA CAVALCANTE LIMA DE FREITAS CONTRATADA: **COOPAFAM COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, nº 5 3 0 , Parque Tijuca, município de Maracanaú/Ceará, CEP 61917-190, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) e 340 (trezentos e quarenta) dias, respectivamente, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.222,00 (oitocentos e vinte e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Lorena Cavalcante Lima de Freitas E CONTRATADA: Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. e TESTEMUNHAS: 01- Rita Maria Monteiro Aragão 02- Cícero Avelino Lima. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001136078/2025 51 IG 1404363

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI. JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, situada(o) na Rua Ana Amilda Batista Sá, s/n, Bairro: Alto Alegre, Município de Banabuiú/CE, Telefone (88) 3426-1561, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0075-61, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ n.º041.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0012 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Banabuiú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 24.945,19 (Vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CÔNTRATANTE – JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA - FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE NAZARE FERREIRA DA ROCHA 2 - CRISLANE DO NASCIMENTO Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116907/2025-89/IG-1403778

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VEREADOR FRANCISCO AIRTON MAIA , situada(o) na Avenida Jaime de Souza Nobre, Distrito de Ideal, no Município de Aracoiaba/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº: 07.954.514/0870-69 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Francisca Rodrigues da Silva CONTRATADA: EMPRESA ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA, com sede na RUA RAIMUNDO ALCOFORADO, 590, BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ/CE, CEP:62.700-000, Fone: (85) 98480869, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.019.367/0001-71, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, EM FAVOR DA EEMTI VEREADOR FRANCISCO AIRTON MAIA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20962, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20962, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20962 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS



E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado da PUBLICAÇÃO ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.234,43 (DEZ MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisca Rodrigues da Silva- CONTRATANTE – ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-CARLOS GALVÃO DA SILVA, 02-JUCILEIDE CARVALHO EUZEBIO . Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.121468/2025-26/ IG: 1401854

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, situada na Rua Antônio Pinto, 301, Centro Jaguaretama – CE, CEP 63.480-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0201-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-140, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaretama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 12.105,91 (doze mil cento e cinco reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.5520 0.1 – 5340. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EULAYNE BEATRIZ FEITOSA DIÓGENES, 02- TALITA LIMA DA SILVA. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001129186/202577 - IG - 1399014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSE NI MOREIRA, estabelecida à Rua Zé Ni, 12, Bairro: Santo Antônio, Cep. 62324-010 Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0353-44, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor (a) Geral, Sr.(a) SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRADA COSTA CONTRATADA: ZULEIDE GOMES DE SOUZA situado Sítio São Vicente, município de Tianguá, CEP 62320-000 inscrita no CPF 970.621-543-34. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 5 0 0 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250005 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado . VALOR GLOBAL: R\$ 19.425,00 (Dezenove mil quatrocentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 – 15256. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRADA COSTA - CONTRATANTE - ZULEIDE GOMES DE SOUZA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.121667/2025-34/IG-1405392

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI WALDEMAR FALCÃO,estabelecida à Rua Rua Joaquim de Carvalho, nº 19 – Álvaro Weyne, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0431-00 - Fortaleza/CE, Telefone (85) 30312690, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a)Geral, Sr. Rafael Soares da Silva Paiva CONTRATADA: COOBRAF COOP.CEARENSE DE AGRIC. FAMILIARES LTDA, situado à situado à Rua Nogueira Acioli, 996 – Sala 06 - Centro – Fortaleza/CE - CEP: 60110-140, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Leocádio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública,verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009,da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas aoPNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco)dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 72.051,00 (Setenta e dois mil e cinquenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109 do PROGRAMA DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Rafael Soares da Silva Paiva- CONTRATANTE – Francisco Leocádio Cavalcante Barroso – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Cláudia Loiola de Alencar, 02-Francisco Edvaldo de Sousa Lima . Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.129444/2025-15/IG: 1404371

CONTRATANTE: A EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO, situada(o) na Rua Barro Vermelho , Nº 83, Bairro Barro Vermelho, Município de Reriutaba/CE, Telefone (88) 3637-1202, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0386-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor(a) Geral, Sra. Antonia de Maria Cardoso CONTRATADA: LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO, com sede à Rua 25 de Setembro, Nº 778, Bairro: Centro, Município de Reriutaba/CE, CEP 62.260-000, inscrita no CNPJ sob o nº 63.460.372/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Leopoldo Alves e Silva Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANO 2025**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2025/24360, Termo de Participação Nº 2025/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24360, Termo de Participação Nº 2025/0020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2025/24360 e Termo de Participação Nº 2025/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto Nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Reriutaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. - CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, Contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 45.570,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e setenta reais) pagos



em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Antonia de Maria Cardoso - CONTRATANTE – Leopoldo Alves e Silva Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Antenor Rodrigues Filho, 02- Gleiciany Rodrigues Bezerra. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2200113562/2025 25 IG 1406016

CONTRATANTE: EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, situada(o) na Rua Marica Leite, nº 285, Bairro Araçá, Município de Aurora - CE, CREDE 20 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0015-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Plácido Bezerra Leite CONTRATADA: D+ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Travessa Antônio Pinto nº 25, centro, Aurora-CE, CEP: 63360-000, Fone: (88) 9239-3688, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.672.090/0001-06, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Dvidy Gabriel Brito Duarte. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26309 e Termo de Participação nº 2025/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26309 e Termo de Participação nº 2025/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aurora - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da data de Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.404,00 (dezesseis mil quatrocentos e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967. 01.339030.55200.1- 310. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Plácido Bezerra Leite CONTRATADA - Dvidy Gabriel Brito Duarte e TESTEMUNHAS: 1 - Adersilhanha Calixto de Araújo 2 - Pedro Victor Santos de Oliveira Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001138741/2025 51 IG 1309836

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS, estabelecida, São Gonçalo nº S/N, Bairro Zona Rural, Município de Bela Cruz/CE, CREDE 03 - CEP 62570000 Telefone(88) 3663-522, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0187-68 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a)Sr. Francisco Gilvan Pereira CONTRATADA: TAINA SILVA DA COSTA, situado em São gonçalo, nº. S / N , município de Bela Cruz - CE, CEP 62.570-000 inscrita no RG sob nº 37.999.027-1, e CPF sob n.º 22928604812, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 4.160,60 (quatro mil cento e sessenta reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 – 10248 e 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 – 10248. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Gilvan Pereira CONTRATADA - TAINA SILVA DA COSTA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Tatiane de Oliveira 2 - Maria Halana Albuquerque Penha Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.115109/2025-30/IG-1404362

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI. JACOB NOBRE DE OLIVEIRABENEVIDES, situada(o) na Rua Ana Amilda Batista Sá, s/n, Bairro: Alto Alegre, Município de Banabuiú/Ce, Telefone (88) 3426-1561, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0075-61, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, com sedenadaRua José Rodrigues, nº 68, Bairro: Centro, Ibicuitinga/CE, CEP: 62.955-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada nesteatopelaSra. MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** para atenderaos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0012 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Banabuiú/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudodaLei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 12.318,76 (Doze mil, trezentos e dezoito reais esetentaes seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA- CONTRATANTE – MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO LIMA ALVES, 02-LETICIA FERREIRA MACIEL. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.131878/2025-85/IG-1405013

CONTRATANTE: EEMTI LIONS JANGANDA, situada(o) na Rua Camélia, 352 – Cristo Redentor – Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0427-15, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Rafael Oliveira Freitas CONTRATADA: JOAO LUIS DOS SANTOS DA SILVA (JL SOLUÇÕES), com sede na Rua Brejo Santos nº 172 Marechal Rondon – Caucaná – Ce – Cep 60.652-580, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.374.023/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCOS PAULO CASSIANO DA SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23222, Termo de Participação nº 20250026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23222 e Termo de Participação nº 20250026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado do(a) Publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento



da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 17.640,00 (Dezesete mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Rafael Oliveira Freitas- CONTRATANTE – MARCOS PAULO CASSIANO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-HEVELINE DOMINGOS DO NASCIMENTO, 02-PATRICIA MARIA VIANA COSTA. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001134927/202531 - IG - 1401318

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM WALDEMAR ALCÂNTARA, estabelecida à Rua Major João Martins, nº 906, Bairro Arapixi, Município de São Gonçalo do Amarante, CEP 62670-000 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0294-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Régis Nascimento da Silva CONTRATADA: ANTONIO CLAUDIO DA COSTA SOUSA, situado no Povoado Tabuleiro Alegre, município de São Gonçalo do Amarante, CEP 62670-000 inscrita no CPF sob n.º 034.613.543-50. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01 / 2025 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado . VALOR GLOBAL: R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Régis Nascimento da Silva - CONTRATANTE - ANTONIO CLAUDIO DA COSTA SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.127180/2025-65/IG-1401606

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DOUTOR ANDRADE FURTADO, situada(o) na Vila dos Amâncios - Distrito de São Miguel, município de Quixeramobim – Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0318-61, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Francisca Gilvania Pimenta Lima CONTRATADA: EMPRESA PH&B COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, sediada na AV CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, N. 267 SL 4 - CENTRO, ITAITINGA - CE / CEP 61.880-047 Fone: (85) 3034.2697, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** – PNAE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.253,14 (três mil duzentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.33903 0.55200.1 – 5586. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisca Gilvania Pimenta Lima- CONTRATANTE – FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Daniela Calixto Dionisio, 02-Thiago Rodrigues da Silva. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.118556/2025-41/IG-1401299

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSÉ JOACY PEREIRA – CREDE 08 – REGIONAL BATURITÉ – CE, estabelecida à Rua Avenida Arlindo Medina, S/N, Bairro Centro, Município de Aratuba - CE, CEP 62762000 Telefone (85) 3329-1366, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0056-07 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. ISRAEL VITAL VIANA CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS , com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Bairro: Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.015-141 , inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Aratuba - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 11.433,00 (onze mil quatrocentos e trinta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554 . DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: ISRAEL VITAL VIANA- CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ERIKA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, 02-DIOGNYS RODRIGUES DE ASSIS. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.116907/2025-89/IG: 1403778

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VEREADOR FRANCISCO AIRTON MAIA , situada(o) na Avenida Jaime de Souza Nobre, Distrito de Ideal, no Município de Aracoiaba/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº : 07.954.514/0870-69 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Francisa Rodrigues da Silva CONTRATADA: RODRIGO LUIS LOPES REIS, com sede na Avenida Carneiro de Mendonça, 1215, Jóquei Clube, Fortaleza - CE , CEP: 60440-231 Fone:(85) 985450005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Luís Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, EM FAVOR DA EEMTI VEREADOR FRANCISCO AIRTON MAIA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20962, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20962, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20962 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE



EXECUÇÃO: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado a partir da PUBLICAÇÃO ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.258,60 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO E SESSENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisca Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – Rodrigo Luís Lopes Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CARLOS GALVÃO DA SILVA, 02- JUCILEIDE CARVALHO EUZEBIO. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115441/202502 - IG - 1403842

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA situada na Avenida das Dunas s/nº, bairro Cumbuco, no Município de Caucaia - CE, CEP 61.619-010, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0824-23, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. ANA MARIA FURTADO NÉO CONTRATADA: **KARINE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, com sede na Rua Santa Rita, nº: 1358, bairro Grilo, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.600-350, Fone: (85) 98509-4496, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.547.417/0001-06, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Karine Maria de Oliveira Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição – Material de consumo – Gêneros de Alimentação – Grãos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20561, Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20561 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023. **FORO:** CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.848,70 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ANA MARIA FURTADO NÉO - CONTRATANTE - Karine Maria de Oliveira Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106242/2025-03/IG: 1403781

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VEREADOR FRANCISCO AIRTON MAIA , situada(o) na Avenida Jaime de Souza Nobre, Distrito de Ideal, no Município de Aracoiaba/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº: 07.954.514/0870-69 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Francisca Rodrigues da Silva CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede na RUA TERESA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Término de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Aracoiaba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.874,52 (Sete Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisca Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CARLOS GALVÃO DA SILVA, 02- JUCILEIDE CARVALHO EUZEBIO. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.123336/2025-39/IG: 1403752

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Aracy Magalhães Martins, situada na Rua Raimundo Mesquita Sobrinho, nº 521, Bairro Piracicaba, Município Santa Quitéria/CE, CEP 62.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0090-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo diretor geral Sr. Francisco das Chagas Gomes de Paiva CONTRATADA: empresa **CAPISTRANO DEDETIZADORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Gabriel Vasconcelos, nº 257, Bairro Correguinho, Município Bela Cruz/CE, CEP 62.570-000, Fone (88) 997123944, inscrita no CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. José Erlison Capistrano. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22756 e Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22756 e Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22756 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Santa Quitéria/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339039.50000.0 – 46260. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de SETEMBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Francisco das Chagas Gomes de Paiva E CONTRATADA: José Erlison Capistrano e tESTEMUNHAS: 01- MANOEL ARTEMIO SILVA DE MESQUITA E 02- FRANCISCA PAIVA MORORO. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1132984/202586 - IG - 1405966

CONTRATANTE: (O) DA EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA , situada(o) na av. Francisco Torres da Gama , 161, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0058-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. JOÃO PAULO VIANA DA SILVA CONTRATADA: **HAELE COMERCIO E SERVIÇOS DIGITAIS** , com sede na localizada no Povoado de Placa José Pereira, SN – Dt Sereno de Cima – Ocara/CE., CEP: 62.755-000, Fone: 85 991312096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.193.345/0001-30 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25385, Termo de Participação nº 20250030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25385 e Termo de Participação nº 20250030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO:



BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.407,56 (um mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.07.339039.50000.0 - 12688. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO VIANA DA SILVA - CONTRATANTE - FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001077875/202599 - IG - 1403794

CONTRATANTE: A EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, situada na RUA RUFINO CORREIA DE ASSUNÇÃO, N° S/N, Bairro JUSTINIANO DE SERPA, Município de AQUIRAZ- CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0554-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ADRIANA DE PAULA SOUSA CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede em FORTALEZA - CE, na AV CARNEIRO DE MENDONÇA, 1215, bairro JÓQUEI CLUBE, CEP: 60.440-231, Fone: (85) 985450005, inscrita no CNPJ sob o nº 38.404.532/0001- 67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RODRIGO LUIS LOPES REIS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** 02, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20382, Termo de Participação nº 20250015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20382 e Termo de Participação nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: AQUIRAZ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.388,00 (dez mil trezentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03 .339030.55200.1 – 15180. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DE PAULA SOUSA - CONTRATANTE - RODRIGO LUIS LOPES REIS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.118537/2025-14/IG-1401561

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSÉ JOACY PEREIRA – CREDE 08 – REGIONAL BATURITÉ - CE, estabelecida à Rua Avenida Arlindo Medina, S / N, Bairro Centro, Município de Aratuba - CE, CEP 62762000 Telefone (85) 3329-1366, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0056-07 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. ISRAEL VITAL VIANA CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, com sede na Rua Edval Maia da silva, nº 68, Bairro: Centro, Ibucuitinga - CE, CEP: 62.955-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.452.180/0001- 03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (a) Sr(a). MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Aratuba - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.113,00 (quatro mil cento e treze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: ISRAEL VITAL VIANA- CONTRATANTE – MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ERIKA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, 02-DIOGNYS RODRIGUES DE ASSIS. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.135964/2025-67/IG-1403988

CONTRATANTE: EEM Abraão Baquit, situada(o) na Rua Reginaldo Lopes, S/N, Bairro Campo Novo, Quixadá-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Emilia da Silva Parente CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR**, com sede na Rua DOUTOR FRANCISCO DE ASSIS BRASILEIRO, nº 222 – Bairro Herval, CEP: 63900-310, Fone: 88 98818-2073, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.397.092/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22906, Termo de Participação nº 2025/0031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22906, Termo de Participação nº 2025/0031 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22906 e Termo de Participação nº 2025/0031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 260 (duzentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.439,00 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 – 5471. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Emilia da Silva Parente- CONTRATANTE – FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-EVELINE DA SILVA OLIVEIRA, 02-FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001136086/202505 - IG - 1404588

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, situada na Rua Isaac Benicio, s/nº, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0395-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, com sede na Avenida Central do Icaraí, nº 5452, Loja 06, Icaraí, Ceará, CEP: 61.624-450, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Sra. DENISE MARIA ALVES BARBOSA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133,



de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O fornecimento é enquadrado como continuado tendo em vista que a aquisição de gêneros alimentícios está condicionado à sua essencialidade, à sua necessidade para a administração desempenhar suas atividades e que sua interrupção pode comprometer a continuidade dos serviços, sendo a vigência plurianual a mais adequada, considerando a vantajosidade econômica . VALOR GLOBAL: R\$ 43.307,14 (quarenta e três mil e trezentos e sete reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA - CONTRATANTE - DENISE MARIA ALVES BARBOSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122472/2025-10/IG: 1403220

CONTRATANTE: A Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, situada na Avenida Francisco Braga Filho, Bairro Conselheiro Estelita, Nº 1015, Baturité/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0059-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu coordenador Anfônio Jampierry Silveira de Almeida CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA**, com sede na Rua 20, Alto Alegre I, Maracanaú/CE, CEP: 61.922-190, Fone: 85 9 9978-6149, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fábio dos Santos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS -FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23763, Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23763, Termo de Participação nº 2025/0015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23763 e Termo de Participação nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (Duzentos e Noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscientos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: :22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 9887. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampierry Silveira de Almeida - CONTRATANTE, Fabio dos Santos Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jayson Lima de Sousa, 02 - Francisco Rodrigo Bezerra da Silva. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001092913/2025 33 IG 1403399

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, estabelecida à Rua Francisco Cunha, S/N, São José, Alcântaras - CE, CREDE 06 - Telefone (88) 3640 1421, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0073-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisca Maria Barros Mendes Alves CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE ALCÂNTARAS – CE COOPFAL/ZONA NORTE**, inscrita no CNPJ sob nº. 35.851.830/0001-07, sediada na Rua Alexandre Albuquerque, Espírito Santo, 501, Zona Rural, Alcântaras – CE, CEP: 62.120-000, neste ato, representada pelo seu representante legal, TARCIZIO SOUSA DO NASCIMENTO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2025 FORO: Alcântaras - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 63.406,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.11.339030.1.5529 200 000.1 12150. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisca Maria Barros Mendes Alves CONTRATADA - TARCIZIO SOUSA DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE NAZARE FERREIRA DA ROCHA 2 - CRISLANE DO NASCIMENTO Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116907/2025-89/IG: 1403778

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VEREADOR FRANCISCO AIRTON MAIA , situada(o) na Avenida Jaime de Souza Nobre, Distrito de Ideal, no Município de Aracoiaba/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº : 07.954.514/0870-69 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Francisca Rodrigues da Silva CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES -ME**, com sede na RUA SITONIO MONTEIRO, 372, Bairro Centro, Canindé - CE, CEP: 62.700-000 Fone: (85) 9848-0869, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Leonardo Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, EM FAVOR DA EEMTI VEREADOR FRANCISCO AIRTON MAIA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20962, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20962, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20962 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado a partir da PUBLICAÇÃO ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.228,00 (DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisca Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – Leonardo Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CARLOS GLAVÃO DA SILVA, 02- JUCILEIDE CARVALHO EUZEBIO. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117988/2025-34/IG-1401103

CONTRATANTE: EEMTI Governador Adauto Bezerra, situada(o) na Praça Manoel Jarbas Aguiar, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0082-90, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Escolar Sr. Antonio Edinardo Araújo Lima **CONTRATADA:** **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADE - ME**, com sede em Granja-CE, na Rua Tiago Ribas, nº272, CEP: 62.430-00, Fone: (88) 9915-3369 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.975.890/0001-36, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas de Oliveira. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21285, Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21285, Termo de Participação nº 2025/0015 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21285 e Termo de Participação nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Massapê-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Edinardo Araújo Lima- **CONTRATANTE** – Francisco das Chagas de Oliveira – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Raylander José de Azevedo Casciano, 02-Ana Kelly Pereira Cordeiro. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001135536/202534 - IG - 1398217

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA/ DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, estabelecida à Rua Avenida Vicente Torres de Oliveira, nºS/N, Bairro centro, Município de Ararendá /CE, CEP: 62.210-000 ,Telefone (88) 3633-1062, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0362-35, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Coordenadora (r) Geral, Sra.(a) Michele Gomes Alves **CONTRATADA:** **ANTONIO CIDIVAN VERAS DE SOUSA**, RG nº 200302102953-4, CPF 999.624.543-87. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nºº 20250001 **FORO:** ARARENDÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado . **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.204,00 (Nove mil e duzentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 -15317 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Michele Gomes Alves - **CONTRATANTE** - ANTONIO CIDIVAN VERAS DE SOUSA, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL** - Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.123079/2025-35/IG:1403569

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 1, situada na Av. General Afonso Albuquerque Sousa Lima, s/n, Bairro: Cambeba, CEP 60.839-900, Município de Fortaleza/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0685-10, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada por HILCÉLIA SABOIA PARENTE, **CONTRATADA:** **LOVELLY CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA**, com sede na Rua Bia Mendes, nº 2316, Bairro: Granja Portugal, CEP: 60541-615, Fone: 85 8707-7523, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.266.331/0001-18, doravante denominado **CONTRATADA**, representado neste ato por MARIA BATISTA DOS SANTOS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de UNIFORMES, TECIDOS E AVIMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 22677/2025 e o Termo de Participação nº 2025/021, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 22677/2025 e o Termo de Participação nº 2025/021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO** a partir da publicação em DOE. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.739,14 (vinte e sete mil setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O **CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.122.421.20168.15.339030.1.5009100 000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2025 **SIGNATÁRIOS:** HILCELIA SABOIA PARENTE - **CONTRATANTE**, MARIA BATISTA DOS SANTOS - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - RAIMUNDO KELSON HOLANDA MARQUES, 02- ANTONIO MARCELO ARAUJO BEZERRA. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096755/2025-91/IG-1398509

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI DR BRUNILO JACÓ, situada no Rua Av. Contorno Sul, S/N. Bairro: Conjunto Antônio Bonfim, Município de Redenção/CE, Telefone (85) 3332 26 52, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0069-13, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima **CONTRATADA:** **EMPRESA OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sr.º Francisco Arruda Dias Aguiar. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0012, ARP nº 2025/01797 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Redenção/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.251,96 (doze mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Deyvid da Silva Lima- **CONTRATANTE** – Francisco Arruda Dias Aguiar – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01-Luciana Silva de Freitas, 02-José Cristiano Vasconcelos de Moraes. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.120584/2025-28/IG-1403436

CONTRATANTE: ESCOLA E.E.M HUET ARRUDA, situada(o) na Travessa Cecília Freire, S/N, Bairro Centro, Município de MORAÚJO/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0086-14, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu(ua) Secretário(a) Escolar, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo **CONTRATADA: OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - ME**, com sede na Rua Coronel José Elias, nº 325, Bairro: Centro no Município de Granja – CE com o CEP: 62430 - 000 com o Fone: (88) 9 9915-3369, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.278.775/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Olindina Maria de Sousa Neta. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Gêneros de alimentação proteínas** para manutenção da merenda escolar no exercício 2025, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22129 e Termo de Participação nº 2025/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22129 e Termo de Participação nº 2025/0017 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22129 e Termo de Participação nº 2025/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Moraújo/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará- DOE na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará -DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.842,00 (Quarenta e Hum Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 – 7483. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cibelle Moreira de Araújo- CONTRATANTE – Olindina Maria de Sousa Neta – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Eunice Farias Rosendo, 02-Maria Adriana Albuquerque Sampaio . Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001131124/202525 - IG - 1404368

CONTRATANTE: A(O) Escola Família Agrícola Padre Eliésio dos Santos, situada(o) no Distrito de Balseiros, CE 189. KM 19, Município de Ipueiras-CE, CEP: 62.230-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0814-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sr.ª Lucélia Galvino de Souza Otaviano **CONTRATADA: COMERCIAL MGR DE FREITAS LTDA**, com sede na Rua Doutor Júlio Lima, Nº 948, centro, Município de Crateús-CE, CEP: 63700-000, Fone: (88) 99714-9630, inscrita no CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr.º Leonardo Gomes Vieira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros de alimentação PNAE** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24742, Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24742 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** IPUEIRAS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.813,96 (vinte e dois mil oitocentos e treze reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 - 7368. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Lucélia Galvino de Souza Otaviano - CONTRATANTE - Leonardo Gomes Vieira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.131910/2025-22/IG: 1405516

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR, situada(o) na Rua Umarí, s/n, Mucuripe, Município de Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0454-98, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES **CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Padre Teodoro, 456, Vila Velha, Fortaleza-Ce, CEP: 60.346-255, Fone: (85) 99292-5370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/000130, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de merenda escolar - carnes**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25056, Termo de Participação nº 2025/33, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25056, Termo de Participação nº 2025/33 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25056 e Termo de Participação nº 2025/33, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.3390330.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES - CONTRATANTE – FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Renata Xavier Soares, 02- Rafael Nascimento Tomé Ribeiro. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.120351/2025-25/IG-1405035

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO, situada na RUA ALUIZIO DE CASTRO S/N, TAPIUÍ, AQUIRAZ/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0744-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ALEXSON FELIX DOS SANTOS **CONTRATADA: F&L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPNJ nº 41.322.314/0001-98 com sede na RUA, JOSÉ PIRES CHAVES Nº 909, BAIRRO: CENTRO, por intermédio de seu representante legal FERNANDO FERREIRA DE LIMA.



OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21915 e Termo de Participação nº 20250031 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21915 e Termo de Participação nº 20250031, e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21915 e Termo de Participação nº 20250031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.337,50 (trinta e cinco mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 22100022.12.362.231.20979.03.339030.50000.0 - 17302. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ALEXSON FELIX DOS SANTOS- CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MANUELE DA COSTA DOMINGOS, 02-ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106248/2025-72/IG: 1403729

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VEREADOR FRANCISCO AIRTON MAIA , situada(o) na Avenida Jaime de Souza Nobre, Distrito de Ideal, no Município de Aracoiaba/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº: 07.954.514/0870-69 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Francisca Rodrigues da Silva CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MORREIRA DE SOUSA GOMES**, com sede na com sede na rua Edival Maia da Silva,Centro Ibicuitinga -CE CEP: 62955-000, Fone: (88)9 9214- 4923 , inscrita no CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Adaglene Moreira de Sousa Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracoiaba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.519,85 (Três Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Oitenta e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Franciscas Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – Adaglene Moreira de Sousa Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CARLOS GALVÃO DA SILVA, 02- JUCILEIDE CARVALHO EUZEBIO. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001031138/2025 40 IG 1387477

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS, estabelecida à Rua São Raimundo, nº 199, Bairro Nossa Senhora das Graças – Pirambú, Município de Fortaleza/CE, CEP 60311-030 Telefone (85) 3101-2264, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0413-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Klecia Maria Mesquita de Sousa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPA-AGRO**, situado à Rodovia Luiz Nery Nunes de Miranda, 3558 – Toco – Caucaia – Ceará , CEP 61.685-974, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Clauébia Sousa Oliveira Araújo. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 335(Trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.319,50 (Trinta e três mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20967.03.339030.1.5529200000.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Klecia Maria Mesquita de Sousa CONTRATADA - Clauébia Sousa Oliveira Araújo e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ALDERY MOREIRA LIMA NETA 2 - IVONEIDE MARIA PEREIRA DE SOUZA Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001091291/202526 - IG - 1401318

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM WALDEMAR ALCÂNTARA, estabelecida à Rua Major João Martins, nº 906, Bairro Arapixi, Município de S ã o G o n ç a l o d o A m a r a n t e /CE, CEP 62670-000 Telefone (85) 3315-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0294-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Régis Nascimento da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ**, situado à Rua Ana Moreira, nº 1 5 6 5 , Bairro Genipabu, município de Caucaia, CEP 61616-200 inscrita no CNPJ sob nº 40.130.082/0001-03, representado neste ato pela Sra. Jacqueline da Silva de Oliveira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.397,00 (cinquenta e sete mil trezentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Régis Nascimento da Silva - CONTRATANTE - Jacqueline da Silva de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115003/2025-36/IG-1402595

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS , estabelecida à Avenida C, nº 435, Bairro: José Walter, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60750-020, Telefone (85) 3101-2979, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0523-54, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LWDYVILLA BEZERRA FARIAS NUNES **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA – COOPAFORT**, situado na Estrada da Urucutuba, S/N – Bairro: CPC Urucutuba – Município: Caucaia-Ce, CEP: 61.659-990, inscrita no CNPJ sob n.º 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEANDRO DE ABREU BASTOS. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FORO:** Fortaleza-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.282,50 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** LWDYVILLA BEZERRA FARIAS NUNES- CONTRATANTE – LEANDRO DE ABREU BASTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Luzandir dos Santos, 02-Márcia Virginia Nogueira de Carvalho . Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.131574/2025-18/IG-1404594

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, situada(o) na Rua São Lucas, S/nº, Bairro: Conjunto São Miguel, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 3101 7828, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0127-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Liduina Maria Osterno Jovino **CONTRATADA: CM COMERCIAL E SERVICO LTDA** com sede na Av. Torreon, 1533 – Parque Guadalajara – Jurema / Caucaia - CE, CEP: 61.650-350, Fone: (85) 9 9150 1008, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Júlio Cesar Magalhaes Costa. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros alimentícios** destinado a atender os alunos da escola EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24888 e Termo de Participação nº 21/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24888 e Termo de Participação nº 21/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24888 e Termo de Participação nº 21/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento do seu objeto **FORO:** Caucaia - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir de sua publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.943,00 (onze mil, novecentos e quarenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Liduina Maria Osterno Jovino- CONTRATANTE – Júlio Cesar Magalhaes Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimunda Oliveira Teles , 02-ABEL BARBOSA SANTOS. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116636/2025-61/PRÉ-RESERVA: 1401356

CONTRATANTE: A EEMTI DONA MARIETA CALS, situada na Rua Sebastião Miranda, nº 500, Centro, Cariré-CE, CEP: 6184-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0072-19, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela diretora escolar Zoraída Maria Passos Rodrigues **CONTRATADA: F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na Rua José Pires Chaves Nº909, CEP 62.650-000, Fone: (85) 992887263, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO-MATERIAL DE CONSUMO-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20985, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20985 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Cariré-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil e cento e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Zoraída Maria Passos Rodrigues - CONTRATANTE – Fernando Ferreira de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Costa Aguiar de Castro, 02- Raylander José de Azevedo Casciano. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.125205/2025-96/PRÉ-RESERVA: 1403427

CONTRATANTE: A EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, situada na Rua Maceió nº 627 Bairro Dom Lustosa no município de Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0703-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Diretora senhora Maria de Lourdes da Silva **CONTRATADA: JL SOLUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Brejo Santo nº 172, Bairro Marechal Rondon(Jurena) em Caucaia/CE, CEP: 61.652-580, Fone: (85) 98631.3175, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.374.023/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Marcos Paulo Cassiano da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 12/ 2025, Termo de Participação nº 12/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 12/2025, Termo de Participação nº 12 2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica



nº 12/2025 e Termo de Participação nº 12/ 2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.495,00 (Dois mil quatrocentos noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180 - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes da Silva - CONTRATANTE – Marcos Paulo Cassiano da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vera Lúcia Pinheiro Alexandre, 02- Djalma Nunes Duarte. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.124716/2025-91/PRÉ-RESERVA: 1403871

CONTRATANTE: A(O) EEM DRA ALDACI BARBOSA, situada(o) na Avenida Valparaíso Nº 155, Bairro: conjunto Palmeiras, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85)3101-3397, inscrita(o) no CNPJ sob o nº: 07.954.514/0530-83, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA CONTRATADA: OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº46.333.345/0001-68,com sede à Rua MONACO, Nº 321 SL - 04, Bairro PARANGABA, Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTICIOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica N º 2025/23153, Termo de Participação nº 2025/ 16, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23153 , Termo de Participação nº 2025/00 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23153 e Termo de Participação nº 2025/00 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 33.075,00 (trinta e três mil e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA - CONTRATANTE – MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raquel Lima Rodrigues de Alencar, 02- Lysandra Machado Gadelha Caldas. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113192/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1399223

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL SÃO JOÃO PIAMARTA, estabelecida à Avenida Aguanambi, nº 2479, Bairro de Fátima, Município de FORTALEZA/CE, CEP 60.055,400, Telefone (85) 3101 - 3693, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0775-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07, ALDEOT, CEP: 60.150-161, FORTALEZA/CE, Fone: (85) 3224-2025, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 17/2025, Termo de Participação nº 20250017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 17/2025 , Termo de Participação nº 20250017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 17/2025 e Termo de Participação nº 20250017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.33903 9.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARCIA LEILA ALVES COSTA DE SOUZA, 02- PAULO RODRIGO DA SILVA. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.137964/2025-00/PRÉ-RESERVA: 1405572

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEEP ADRIANO NOBRE, situada na Rua Odilon Ferreira Gomes, nº 475, Bairro Esmerino Gomes, no Município de Itapajé/CE, CEP 62600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0030-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo o Sr. Diretor José Claito Rocha Ferreira CONTRATADA: L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA sediada na ROD BR 116, S/N, Camara, Aquiraz/CE, CEP 61.700-000 Fone: (85) 99131-6073, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos,



na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 49.871,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1 - 17750. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: José Clairto Rocha Ferreira - CONTRATANTE – Cristiano Freitas Ribeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IRAN SOUSA LIMA, 02- HORACIO ALVES MOURA. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.125253/2025-84/PRÉ-RESERVA: 1403481

CONTRATANTE: A EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, situada na Rua Maceió nº 627 Bairro Dom Lustosa no município de Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0703-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Diretora senhora Maria de Lourdes da Silva CONTRATADA: JL SOLUÇÕES LTDA, com sede na Rua Brejo Santo nº 172, Bairro Marechal Rondon(Jurena) em Caucaia/CE, CEP: 61.652-580, Fone: (85) 98631.3175, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.374.023/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Marcos Paulo Cassiano da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13 /2025, Termo de Participação nº 13 /2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 13 /2025, Termo de Participação nº 13 2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2025 e Termo de Participação nº 13 / 2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.620,00 (Dois mil seiscentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180 - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes da Silva - CONTRATANTE – Marcos Paulo Cassiano da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vera Lúcia Pinheiro Alexandre, 02- Djalma Nunes Duarte. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.123333/2025-03/PRÉ-RESERVA: 1398501

CONTRATANTE: A EEMTI Monsenhor Horácio Teixeira, situada(o) na Rua Maria da Glória N°:S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0635-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira CONTRATADA: LAIRTON SALES DA SILVA LTDA, com sede na Rua LEONIDAS SIEBRA LEITE N°: 04, CEP: 63.540-000, Fone: (88) 99764-1881, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.894.221/0001-11, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LAIRTON SALES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18851, Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18851, Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18851 e Termo de Participação nº 2025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Baixio/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 21.773,10 (vinte e um mil e setecentos e setenta e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira - CONTRATANTE – LAIRTON SALES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUCIA FERREIRA FIDELES, 02- DOMINGO SAVIO LEITE FERREIRA. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.121626/2025-48/PRÉ-RESERVA: 1401850

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, situada na Rua Antônio Pinto, 301, Centro Jaguaretama – CE, CEP 63.480-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0201-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA CONTRATADA: L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rod. BR 116, S/N, Km 23 bloco 01, Bairro: Camara, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. CRISTIANO FREITAS RIBEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaretama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 33.466,74 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.3390 30.55200.1 – 5340. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA - CONTRATANTE – CRISTIANO FREITAS RIBEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EULAYNE BEATRIZ FEITOSA DIÓGENES, 02- TALITA LIMA DA SILVA. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.131308/2025-95/PRÉ-RESERVA: 1405412**

CONTRATANTE: A EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS situada na Rua Orleans Farias, Nº S/N, Bairro Santa Cecília, Município de Paramoti-CE, no CNPJ sob o nº 07.954.514/0265-15, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Francisco Ivan Barreto Pontes CONTRATADA: **FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME**, com sede na Rua Jose Pires Chaves, nº 909, Centro Uruburetama- CE CEP: 62.650-000, Fone: (85) 9915-24671, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** (FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E QUEIJO), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24826 e Termo de Participação nº 20250025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24826 e Termo de Participação nº 20250025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24826 e Termo de Participação nº 20250025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paramoti-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.321,00 (dois mil e trezentos e vinte e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.55200.1 - 17128. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Ivan Barreto Pontes - CONTRATANTE – Fernando Ferreira de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Bruna Maria Sousa Amorim, 02- Edvangéla Sousa Oliveira. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.099085/2025-64/PRÉ-RESERVA: 1402791**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio Integral Nossa Senhora do Livramento, estabelecida à Rodovia CE 085, km 296, Bairro Parazinho, Município de Granja/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0820-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco José Almeida de Sousa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO - COOPSOL**, situado à Av. Dom José Tupinama da Frotá, n.º 2357, município de Sobral, CE, CEP62.010-290 inscrita no CNPJ sob n.º 36.365.840/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr. Johnatan de Oliveira Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2 FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 14.752,00 (Quatorze mil, setecentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Almeida de Sousa - CONTRATANTE – Johnatan de Oliveira Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Aluísio Ferro Miranda, 02- José Rodrigo de Matos Pinto. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.121105/202-59/PRÉ-RESERVA: 1401979**

CONTRATANTE: A, EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA situada Rua Dr Júlio Lima no município de Crateús – CE, Nº 2194, Bairro Campo Velho, CEP 63.701-230, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0153-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela JULIANA EVARISTO COSTA CONTRATADA: **COMERCIAL MGR DE FREITAS LTDA**, com sede na Rua Doutor Júlio Lima,948, CEP: 63700-133, Fone:(88) 8120-3306, inscrito no CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato LEONARDO GOMES VIEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22081 e Termo de Participação nº 20250020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22081 e Termo de Participação nº 20250020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22081 e Termo de Participação nº 20250020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de sua publicação em diário oficial (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (Duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 32.348,37 (Trinta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: JULIANA EVARISTO COSTA - CONTRATANTE – LEONARDO GOMES VIEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Raquel Santos de Miranda, 02- Deborah Lima Rodrigues Veras. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001106001202556/PRÉ-RESERVA : 1403101**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ANTÔNIO PEREIRA DE FARIA, Ipu/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0374-79, neste ato representada(o) pelo Sr. Antônio Marcelo Ferreira Aguiar CONTRATADA: **F. L. L. NETO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.645.611/0001-53, representado neste ato pelo Sr. Francisco Lisboa Lima Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21004, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21004, Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21004 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20



de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (DUZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.598,74 (DOZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339030.50000.0 - 5473. DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônio Marcelo Ferreira Aguiar , CONTRATADA-Francisco Lisboa Lima Neto e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200112179420253/PRE-RESERVA : 1404036

CONTRATANTE: A(O) EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0552-99, neste ato representada(o) pelo Diretor Escolar, Sr. Rafael Silva Ferreira CONTRATADA: H2A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, representado neste ato pelo Sr. Carlos Henrique Gomes Marinho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/2230, Termo de Participação nº 14/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/2230, Termo de Participação nº 14/2025 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/2230 e Termo de Participação nº 14/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado da publicação em diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do(a) publicação em diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077 . DATA DA ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rafaela Silva Ferreira , CONTRATADA-Carlos Henrique Gomes Marinho e TESTEMUNHAS 01-Carolina de Menezes Jesuino , 02-Maria Josiane Rodrigues Macena. Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200113462502563/PRE-RESERVA : 1404577

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, São Gonçalo do Amarante – CE , inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0293-79, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisca Charleny Lima Sales Castro CONTRATADA: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.079,14 (Quatorze mil setenta e nove reais e quatorze centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Charleny Lima Sales Castro , CONTRATADA-Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110183/2025-60/PRÉ-RESERVA: 1403541

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0179-58, situada na Avenida Manoel Daniel da Silveira, s/n, Bairro Juritinha, no Município Acaraú, CEP 62580-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Iaracy Ferreira CONTRATADA: MIDAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, com sede na AV INACIO NOGUEIRA PORTELA, nº 902, NENE PLACIDO, Município de Tianguá-CE, CEP 62.327-315, Fone:(88) 997743454, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.841.585/0001-97, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Sylton Prado Melo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGRANAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19342 e Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19342 e Termo de Participação nº 20250008 e seu anexo, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias corridos, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.360,00 (Oito mil, trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339030.50000.0 – 2797. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Iaracy Ferreira - CONTRATANTE – Sylton Prado Melo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUSA, 02- CAMILA CARLA DA SILVA. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.124866/2025-02/PRÉ-RESERVA: 1403530**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI LIONS JANGANDA, situada(o) na Rua Camélia, 352 – Cristo Redentor – Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0427-15, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Rafael Oliveira Freitas CONTRATADA: JOAO LUIS DOS SANTOS DA SILVA (JL SOLUÇÕES), com sede na Rua Brejo Santos nº 172 Marechal Rondon – Caucaia – Ce – Cep 60.652-580, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.374.023/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCOS PAULO CASSIANO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23222, Termo de Participação nº 20250020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23222, Termo de Participação nº 20250020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23222 e Termo de Participação nº 20250020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado do(a) Publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 25.504,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Rafael Oliveira Freitas - CONTRATANTE – MARCOS PAULO CASSIANO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Nagila Maia de Moraes Galvão, 02- Heveline Domingos do Nascimento Florêncio. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.120059/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1404563**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE, estabelecida à Avenida Major Assis, nº 346, Bairro Jardim Iracema, Município de Fortaleza/CE, CEP Telefone (85)31012697, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0428-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marcelo Henrique Araújo de Sousa CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA-COOPAFORT ,situado à Estrada da Urucutuba s/nº Urucutuba ,município de Caucaia-Ceará, CEP 61659-990 inscrita no CNPJ sob n.º 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leandro de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250002 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e prazo de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 27.364,00 (Vinte e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Marcelo Henrique Araújo de Sousa - CONTRATANTE – Leandro de Abreu Bastos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DE FÁTIMA FEIJÓ NUNES, 02- ANTÔNIO RAFAEL FILGUEIRAS DE GOIS. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.133919/2025-78/PRÉ-RESERVA: 1403586**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Cicera Germano Correia, situado na Rua do Cruzeiro nº 1440, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0602-92 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Srª Roberta Ferreira Menezes CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, com sede na Rua Teresina Cristina, Nº 1258, Bairro Centro, Fortaleza - CE, Estado do Ceará, CEP: 60015-140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 5.087,20 (Cinco mil e oitenta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 – 310. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Roberta Ferreira Menezes - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Osana Pasciência Soares, 02- Cosma Carla de Souza Silva. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.125817/2025-89/PRÉ-RESERVA: 1403819**

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS , situada(o) na Dom Pedro II, nº 2704, Bairro Campo Velho, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0159-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pela Maria Aldenisi Pereira Viana de Sousa CONTRATADA: A R DE ARAÚJO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, com sede na Rua Agamenon Machado, Nº169, CEP:63795-846, Fone: (88) 99330- 6748 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.847.443/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Antônio Rodrigues de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** EM PROL DA ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23429, Termo de Participação nº 2025/008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23429, Termo de Participação nº 2025/008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23429 e Termo de Participação nº 2025/008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços



permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.810,40 (Quatro mil, Oitocentos e Dez reais e Quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1- 10305. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Aldenisi Pereira Viana de Sousa - CONTRATANTE – Antônio Rodrigues de Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia de Maria Vieira da Silva, 02- Wanks Cavalcante da Silva. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.130655/2025-09/PRÉ-RESERVA: 140227900

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, situada(o) na Rua Cel. Antonio Rodrigues Veras, nº 1018, Bairro Centro, Nova Russas/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0378-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARIA ENGRÁCIA CARVALHO MADUREIRO CONTRATADA: **L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rodovia BR 116, KM 23 BLOCO 01, S/N, Bairro Camará, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Nova Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 44.471,70 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA ENGRÁCIA CARVALHO MADUREIRO - CONTRATANTE – Cristiano Freitas Ribeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA VANDELIN DO NASCIMENTO SILVA, 02- MARIA GILCELIA DA COSTA RODRIGUES. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.130918/2025-71/PRÉ-RESERVA: 1405025

CONTRATANTE: A EEMTI José Nilton Salvino Franco, situada na Travessa Nicolau Pereira, s/n, bairro Aiquidinho, Distrito de Campos Belo, Caridade – Ceará, CEP 62.734-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0759-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Escolar, Sr. Kassyo Mikaelson Ribeiro de Freitas CONTRATADA: **ISMAEL FERREIRA GOMES**, com sede na Rua Paulino Barroso, nº 1711, Centro, Canindé - CE, CEP: 62.700-000, Telefone: (85) 9.9832-4007, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.134.011/0001-32, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Ismael Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24704, Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24704, Termo de Participação nº 20250018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24704 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caridade/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 7.249,50 (Sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.55200.1 - 17128. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Kassyo Mikaelson Ribeiro de Freitas - CONTRATANTE – Ismael Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRUNA RAQUEL LIMA FLOR VIEIRA, 02- ANTONIO ALTAY DA SILVA PEREIRA. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117845/2025-22/PRÉ-RESERVA: 1403515

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA, situada(o) na Rua Olavo Bilac, n 81, Centro, Mineirópolis, Pedra Branca -CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0335-62, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr Rubens George Alvino de Souza CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na RUA PADRE TEODORO, Nº 456 –VILA VELHA – FORTALEZA - CE, CEP: 60.346-255, Fone: 85 9292-5370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21256, Termo de Participação nº 20250015,, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21256, Termo de Participação nº 20250015, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21256 e Termo de Participação nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no diário oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.695,00 (vinte mil seiscents e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Rubens George Alvino de Souza - CONTRATANTE – SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alyssa Lorena Moreira Azevedo, 02- Maria Heloimla Carneiro Cavalcante Prudencio. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.112086/2025-10/PRÉ-RESERVA: 1402748**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA , estabelecida à Avenida XV, S/N, Bairro Jereissati II, Município de Pacatuba/CE, CEP 61814-328, Telefone (85) 3101-2882, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0260-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Rosângela Nascimento da Silva **CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS AGROECOLÓGICO DE PACATUBA**, situado à Est João Cavalcante Filho, S/N, município de Pacatuba, CEP 61.800-560 inscrita no CNPJ sob n.º 35.854.648/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Geovane Rodrigues Teixeira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 04/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2025 FORO: Pacatuba/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 95.486,00 (Noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Rosângela Nascimento da Silva - CONTRATANTE – Geovane Rodrigues Teixeira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eveline da Silva Alves, 02- Jarles Lopes de Medeiros. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.119293/2025-97/PRÉ-RESERVA: 1399016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS, situada na Rua Artemisio Gomes, S/N, Bairro Pe. Alcides Tres, na cidade de Monsenhor Tabosa - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0827-76, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ROSA VERAS DE SOUZA **CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843-240, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.230,00 (oito mil duzentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.12.339030.500 00.0 - 15299. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ROSA VERAS DE SOUZA - CONTRATANTE – SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA VIVIANE GOMES ARAÚJO, 02- WIRLEY BENEVINUTO DE SOUZA. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001124435202538/PRÉ-RESERVA : 1403739**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI ESTADO DO PARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0531-64, neste ato representada(o) pelo JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES **CONTRATADA: FRANCISCO DANILÓ TIMBO FERREIRA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.599.914/0001-49, representado neste ato pelo Francisco Danilo Timbó Ferreira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de PINTURA DE FREEZERS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23262, Termo de Participação nº 20/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23262 , Termo de Participação nº 20/2025 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23262 e Termo de Participação nº 20/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/ CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias, contado após a publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado após a publicação no D.O.E . **VALOR GLOBAL:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE SETEMBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES , CONTRATADA-Francisco Danilo Timbó Ferreira e TESTEMUNHAS 01-DINA MARIA RIBEIRO DE SOUSA , 02-EMANUEL FERREIRA CARVALHO. Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.112151/2025-07/PRÉ-RESERVA: 1405125**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI CASEMIRIO BEZERRA DE ARAÚJO, situada(o) na Avenida Coronel Francisco Linhares, nº 496 – Bairro: Centro – Caridade/CE – CEP: 62.730-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0117-55, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria Angélica Alves Rocha **CONTRATADA: F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na Rua José Pires Chaves, 909 – Altos – Centro – CEP: 62.650-000 – Uruburetama-CE, Fone: 85 99152-4671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2025/19797, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 2025/19797, Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 2025/19797, Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caridade/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:**



O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação no D.O.E ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.848,80 (Quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.55200.1 - 17128. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Angélica Alves Rocha - CONTRATANTE – Fernando Ferreira de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CAIO VICTOR BANDEIRA DO NASCIMENTO, 02- FRANCISCO IDANILDO SANTOS DE ALMEIDA. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128954/2025-75/PRÉ-RESERVA: 1402541

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA, situada (o) na Rua Construtor José Sabino Pereira, Nº736, Bairro Antônio Vieira, Município de Juazeiro Do Norte/CE Telefone (88)3102 1181, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0598.71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA CONTRATADA: **L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede em Aquiraz, Rod BR 116, S/N, KM 23 BLOCO 01,CEP:61.700-000 inscrita no CNPJ de nº. 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. CRISTIANO FREITAS RIBEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro Do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 51.259,44 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 310. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA - CONTRATANTE – CRISTIANO FREITAS RIBEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francilene da Silva Santos, 02- Marilucia Silvestre da Silva. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.137316/2025-45/PRÉ-RESERVA: 1404558

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL CAPELÃO FREI ORLANDO situada na RUA :PAULINO BARROSO Nº1289, BAIRRO: IMACULADA CONCEIÇÃO , CEP:62700000 MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, TELEFONE: (85) 3343-6814 inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0115-93, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua diretora geral a sra. MARIA IDAYANA BEZERRA ARAÚJO CONTRATADA: **BRUNO ABREU BASTOS**, com sede na Rua Leoncio Magno ,Nº1281-Bairro Santa Luzia-Canindé/CE, CEP: 62700-000, Fone: (85)99930-2036, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.880.174/0001-05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Bruno Abreu Bastos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de material de consumo – gêneros alimentícios** para a manutenção e elaboração do cardápio da merenda escolar beneficiando os alunos da EEMTI- Capelão Frei Orlando, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/19925 Termo de Participação nº 07/2025 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19925 e Termo de Participação nº 07/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19925 e Termo de Participação nº 07/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CANINDÉ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (TREZENTOS E VINTE) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.880,00 (Três mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.55200.1 - 17128. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA IDAYANA BEZERRA ARAUJO - CONTRATANTE – Bruno Abreu Bastos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DA CONCEICAO SILVA, 02- MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001132853202507/PRE-RESERVA : 1403507

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da E.E.M.T.I MARIA VIEIRA DE PINHO, Município de Ipaporanga/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0162 - 00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CÍRYA MAYRELLES LIMA CONTRATADA: **L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, representada neste ato pelo Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ipaporanga/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. . VALOR GLOBAL: R\$ 25.927,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 – 15317 – Material de consumo, Gêneros de alimentação – PNae.. DATA DA ASSINATURA: 115 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CÍRYA MAYRELLES LIMA , CONTRATADA-Cristiano Freitas Ribeiro e TESTEMUNHAS 01-Antonio Wadan Gomes Cavalcante , 02-Antonia Joici Amaro Barros e Freitas. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001014438202564/PRE-RESERVA : 1404113

CONTRATANTE: A ESCOLA CEJA PAULO REIRE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0476-01, neste ato representada pela Sra Sérgina Araújo de Alencar Brasileiro CONTRATADA: **JOYCE LIMA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.233.314/0001-06, representado neste ato pela Sra. Joyce Lima de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 012/2025, Termo de Participação nº 2025/24404, Termo de Referência e na proposta do



CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 012/2025, Termo de Participação nº 2025/24404 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 012/2025 e Termo de Participação nº 2025/24404, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.876,00 (Quinze mil, oitocentos e setenta e seis reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 – 3257. **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE SETEMBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Sérgina Araújo de Alencar Brasileiro , CONTRATADA-Joyce Lima de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-Eduardo Sousa Cavalcante , 02-Servulo Paz de Oliveira. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO NUP 22001.143516/2025-37

TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL N°004/2023 – GAB-SEDUC/CE, DE 05 DE MAIO DE 2023, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. A Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC), no exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas; Considerando que o Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, por meio da execução de atividades ou projetos previamente definidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação; Considerando que foi aberto o Edital de Credenciamento OSC nº004/2023, com o objetivo de credenciar organizações da sociedade civil (OSC) que possuam experiência prévia e capacidade comprovada para o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao fomento e à realização de atividades de interesse público, consubstanciadas na promoção de ações para o desenvolvimento socioeconômico sustentável e que, o credenciamento visa a posterior realização de chamamento público, com vistas à celebração de termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, conforme o disposto na Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014 e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, RESOLVE: Art.1º - **HOMOLOGAR o pedido de credenciamento** da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDEPENDÊNCIA - APAE**, CNPJ 05.793.181/0001-23, nos termos do Terceiro Aditivo ao Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil-OSC n.º004/2023. Art.2º - Essa homologação passa a vigorar na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado e tem validade pelo período de vigência do Edital 004/2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 DE OUTUBRO DE 2025. Fernanda Maria Diniz da Silva - COORDENADORA PLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR-COESC, Eliana Nunes Estrela - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP 22001.120627/2025-75 EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°013/2021/IG: 1406104

I - **ESPÉCIE:** O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.385.503/0001-71, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a), ANA KÉSIA DE ALCÂNTARA SOARES, portador(a) do(a) CPF nº 804.636.573-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2021, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.120627/2025-75, resolvem firmar o presente Convênio, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - **OBJETO:** O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio nº 013/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de outubro de 2025 até 31 de março de 2026; III - **VALOR GLOBAL:** 0,00 (); IV - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, data de assinatura via Suite FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA Secretária da Educação, em substituição CONCEDENTE ANA KÉSIA DE ALCÂNTARA SOARES Prefeita Municipal de Altaneira/CE CONVENENTE TESTEMUNHAS: ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO OBRA Nº305/2025 - NUP 43022.009332/2025-71

CONTRATO N.º: 03082023 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO II - PROFESSOR PAULO ELPIDIO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE EMPRESA: CONSÓRCIO PORTHOS CSK & SALES ENGENHARIA Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 01/09/2025 a **PARALISAÇÃO da obra de código SIGSOP nº05482023SEDU01, contrato nº03082023**, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa CONSÓRCIO PORTHOS CSK & SALES ENGENHARIA, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO II - PROFESSOR PAULO ELPIDIO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo de Nº. 43022.009332/2025-71, em doc.de fl.02, onde o Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional solicita a PARALISAÇÃO da referida obra.” Considerando a tramitação em curso do 1º Aditivo de Valor, em fase de elaboração sob o NUP 22001.073676/2025-10, e, paralelamente, do novo Aditivo de Prazo de Execução, também em elaboração sob o NUP 22001.130291/2025-59, vimos solicitar a paralisação provisória da obra a partir de 01/09/2025 “. Fortaleza, 20 de Setembro de 2025 Conforme :ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2025 CONSÓRCIO PORTHOS CSK & SALES ENGENHARIA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.101529/2025-39

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.101529/2025-39 , resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**, no valor de R\$ 20.613,16 (vinte mil, seiscentos e treze reais e dezesseis centavos), no período de junho a dezembro e 13º salário de 2018 (despesas de exercícios anteriores), respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº 29.900 de 18 de setembro de 2009, cessão de servidores e Termo de Convênio Nº 070/2015, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceituado Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
Nº213/2024 - NUP 22001.137424/2025-18 - IG: 1408193 - SACC: 1324544

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.520.141/0001-84, representado por seu/sua Prefeito(a), WILSON ALVES DE FREITAS portador(a) do RG nº 88235385 e CPF nº 262.798.603-10, residente na Travessa Coronel José Dias de Lima, nº 38, Centro, Ipaumirim/CE, doravante denominado MUNICÍPIO , resolvem firmar o TERCEIRO Aditivo ao Termo de Compromisso nº 213/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 213/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 217 (duzentos e dezessete) dias, a partir de 27 de dezembro de 2025 até 31 de julho de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 01 de outubro de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , WILSON ALVES DE FREITAS - Prefeito(a) Municipal de Ipaumirim. TESTEMUNHAS: 1.MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA , 2. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
Nº260/2024 -NUP: 22001.135295/2025-23 - IG: 1408141 - SACC: 1321996

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87 e RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.051/0001-19, representado por seu/sua Prefeito(a), TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO, portador(a) do RG nº 21009 OAB-CE e CPF nº 962.549.393-04, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 260/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Termo de Compromisso, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 DE SETEMBRO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação , TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO - Prefeito(a) Municipal de São Luis do Curu. TESTEMUNHAS: 1.LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES , 2.ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO CRESCER APRENDENDO N°032/2025 MUNICÍPIO MORADA NOVA
NUP 22001.130195/2025-19C

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declinado, RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar a presente PACTUAÇÃO DE ADESÃO com o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA** inscrito no CNPJ nº 07.782.840/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito (a) NAIARA CARNEIRO CASTRO, para a implementação do Programa Crescer Aprendendo, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1.O presente termo tem como OBJETO a regulamentação das ações que serão desenvolvidas para implementação do Programa Crescer Aprendendo e definição das competências dos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa. 1.2.O Programa Crescer Aprendendo apoia o desenvolvimento integral na primeira infância, proporcionando às crianças de 0 a 6 anos mais oportunidades e ambientes que incentivem a aprendizagem e garantam o convívio familiar e comunitário saudáveis. Além de apoiar o fortalecimento da parentalidade positiva, por meio de formações, produção e disseminação de conteúdos alinhados aos temas dos encontros, a ação contribui, igualmente, com o fortalecimento das habilidades das equipes escolares para intensificar as relações dialógicas entre educadores, crianças e suas famílias. 1.3.1.3.O Programa de Formação Parental Crescer Aprendendo Ceará faz parte das ações da Coalizão - Ceará, parceria estabelecida entre a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Fundação Van Leer, e o Governo do Estado do Ceará, nos termos do Acordo de Cooperação nº 02/2019. O programa vem sendo desenvolvido em parceria com a United Way Brasil (UWB), com o apoio das Coordenadorias Regionais de Ensino (Credes) e implementado pelo município supracitado. 1.4.A instituição parceira, United Way Brasil, integra a Coalizão pela Primeira Infância no Ceará, que atua de forma sistêmica e planejada com o objetivo de garantir às crianças de 0 a 6 anos seus plenos direitos, levando em conta situações de risco e vulnerabilidade social. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS 2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo, com o propósito de: 2.1.1. Consolidar parcerias voltadas para formação dos profissionais da Educação Infantil para o desenvolvimento de estratégias objetivando o fortalecimento da relação família e escola a fim de promover a parentalidade positiva e fomentar o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. 2.1.2. Fortalecer a parentalidade positiva, de forma interconexa com a escola e as famílias, por meio de formações e conteúdos alinhados aos temas dos encontros, para promover o desenvolvimento, a proteção, assegurar os direitos, levando em conta suas condições socioeconômicas e de vulnerabilidade social, propiciando a redução das desigualdades das crianças na primeira infância; 2.1.3. Potencializar as relações dialógicas entre educadores, crianças e famílias; 2.1.4. Contribuir na qualificação do planejamento da gestão das políticas públicas municipais para Primeira Infância. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PARTICIPAÇÃO 3.1. A



participação no Programa Crescer Aprendendo será por meio da adesão dos municípios selecionados. 3.1.1. A seleção faz parte das estratégias da Coalizão Ceará, no contexto do Programa Mais Infância, tendo como critério o menor IDH, a oferta de matrículas em creches, o número de crianças matriculadas no município, o IOEB, além do maior quantitativo de famílias que são beneficiadas pelo cartão Mais Infância. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES 4.1. DO ESTADO 4.1.1. Implantar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar, como também articular os serviços e as ações das demais secretarias e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 4.1.2. Promover formação anual para os profissionais que atuarão no Programa. 4.2. O MUNICÍPIO 4.2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo; 4.2.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelo Programa; 4.2.3. Selecionar um profissional para exercer a função de ponto focal do Programa 4.2.4. Promover articulação, com a rede de serviços e de proteção à criança, no sentido de integrar e fortalecer o Programa Crescer Aprendendo, bem como os demais programas existentes e correlacionados; 4.2.5. Garantir as condições necessárias para execução do Programa, bem como para o acompanhamento e avaliação. 4.2.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais e dos encontros com as famílias (local, deslocamento e alimentação). CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO 5.1. O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado em acordo com as partes e em observância à vigência do Termo de Cooperação 02/2019. CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 6.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título. 6.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo. 6.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO 7.1. O ente parceiro fará Avaliação de Reação para o levantamento de informações sobre mediadoras(es) e famílias (perfil socioeconômico e necessidades) e Avaliação Final com feedback das(os) mediadoras(es) e famílias sobre impacto e satisfação sobre o Programa, com o objetivo de acompanhar e avaliar o desempenho do Programa nos municípios, por meio de uma plataforma virtual denominada Crescer Aprendendo Digital. Além de um Relatório Final para sistematização de resultados e entrega de relatórios aos municípios. Também serão realizadas Reuniões Contínuas entre as equipes do ente parceiro, Seduc e gestoras(es) municipais para avaliar os avanços e para possíveis ajustes operacionais com os grupos. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA NONA - DO FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes Fortaleza/CE, 30 de Setembro de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação do Estado NAIARA CARNEIRO CASTRO Prefeito(a) Municipal WAGNER LIMA DE ANDRADE Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHAS : ERICA MARIA LAURENTINO DE QUEIROZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO NUP 22001.134300/2025-81

Dispensa de Licitação: Cotação Eletrônica 2025/21363 NUP 22001.118275/2025-98 Contrato nº 22/2025 Publicação do Contrato: 11/09/2025, página: 58 OBJETO: aquisição de gêneros de alimentação- água mineral, destinado a atender as necessidades da EEMTI PADRE LUIS FILGUEIRAS. A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, e obedecendo os critérios legais da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. CONSIDERANDO que o Contrato nº 22/2025 já foi assinado pela contratada e publicado no Diário Oficial do dia 11 de setembro de 2025, página 58, porém não houve empenho nem a expedição de nenhuma ordem de fornecimento, o que, por sua vez, afasta o dever de indemnizar, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, constatou-se infringência aos arts. 126 e 150 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. RESOLVE ANULAR O CONTRATO Nº22/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 11/09/2025, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO/COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/21363, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20250018, PROCESSO Nº 22001.118275/2025- 98, FIRMADO COM A EMPRESA 62.006.640 KEROLLY THUANNY SANTOS PEREIRA, INSCrita NO CNPJ Nº 62.006.640/0001-66, pelo motivo de erro na classificação da empresa na cotação eletrônica, tendo em vista que a marca cotada diverge das especificações para o item cotado. A marca cotada para o item pela empresa é INHAMUS, água adicionada de sais, sendo que, o item cotado é água mineral impossibilitando que o contrato seja executado. Solicito, portanto, anulação do contrato em comento, nos termos dos arts.147 e 148 da Lei Federal nº 14.133/2021. DETERMINO a publicação desta anulação no Diário Oficial do Estado do Ceará. 12 de setembro de 2025. Maria Aparecida Alves de Matos- Gestora da Unidade Executora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº198/2025 IG: 1407888 SACC: 1395066 NUP 22001.091874/2025-57

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE ARATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.387.525/0001-70, representado por seu/sua Prefeito(a), JOERLY RODRIGUES VICTOR portador(a) do CPF nº 024.684.543-08, residente na Rua Mes Soza, 110 Centro Aratuba, 62762-000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas do 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes,



a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 334.000,00, (trezentos e trinta e quatro mil reais) previsto no MAPP 2364, a ser integralmente repassado pela SEDUC, em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, conta-corrente nº 71387-8, op. 006, agência 1111-8. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 12 meses a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. 7.2. A rescisão deverá ser formalmente comunicada à outra parte. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer na forma da Cláusula Terceira, inciso VI deste Termo; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e do desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDINALDO SOUZA DE PAULA, matrícula nº 122835-1-2 e CPF nº 727.562.503-25 , como gestor, e o(a) servidor(a) MARIA ELMA MADEIRO MARTINS, matrícula nº 90844-1- X e CPF nº 29826241334, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. 11.2. Tais comunicações também poderão ser feitas por meio eletrônico institucional CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. Fortaleza, 30 de Setembro de 2025 Eliana Nunes Estrela Secretaria da Educação Joerly Rodrigues Victor Prefeito(a) Municipal de ARATUBA/CE Testemunhas: ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº207/2025 IG: 1407919 SACC: 1395106
NUP 22001.086544/2025-40

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CROATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.462.349/0001-07, representado por seu/sua Prefeito(a), RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA portador(a) do CPF nº 088.487.997-60, residente na Av São Francisco de Oliveira, 430 Centro Croatá-CE, CEP.: 62.390-000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial de tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 556.000,00, (quinientos e cinqüenta e seis mil reais) previsto no MAPP 2364, a ser integralmente repassado pela SEDUC, em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, conta-corrente nº 71206-1, op. 006, agência 1423-0. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 12 meses a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. 7.2. A rescisão deverá ser formalmente comunicada à outra parte. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer na forma da Cláusula Terceira, inciso VI deste Termo; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) ROSILDA SALES DA SILVA, matrícula nº 122835-1-2 e CPF nº 727.562.503-25 , como gestor, e o(a) servidor(a) EDINALDO SOUZA DE PAULA, matrícula nº 122835-1-2 e CPF nº 727.562.503-25 , como gestor, e o(a) servidor(a) ROSILDA SALES DA SILVA,



matrícula nº 160808-1-0 e CPF nº 461.374.323-00, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. 11.2. Tais comunicações também poderão ser feitas por meio eletrônico institucional. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. Fortaleza, 26 de Setembro de 2025. Francisca de Assis Viana Moreira Secretaria da Educação em substituição Ronilson Francisco De Oliveira Prefeito(a) Municipal de CROATÁ/CE Testemunhas: ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°215/2025 IG:1407798 SACC: 1394961
NUP 22001.090351/2025-93

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a),portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE IRACEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.658/0001-80, representado por seu/sua Prefeito(a), CELSO GOMES DA SILVA NETO portador(a) do CPF nº 261.591.713-72,residente na Rua Delta Holanda, 495 – Centro – Iracema – CE, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" e "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 292.000,00, (duzentos e noventa e dois mil reais) previsto no MAPP 2364, a ser integralmente repassado pela SEDUC, em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, conta-corrente nº 574432683-5, op. 3703, agência 0749-8. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 12 meses a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. 7.2. A rescisão deverá ser formalmente comunicada à outra parte. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer na forma da Cláusula Terceira, inciso VI deste Termo; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES, matrícula nº 479168-1-X e CPF nº 022.382.423-25 , como gestor, e o(a) servidor(a) JORGE NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula nº 481082-1-0 e CPF nº 028.956.773-44, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. 11.2. Tais comunicações também poderão ser feitas por meio eletrônico institucional. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. Fortaleza, 29 de Setembro de 2025 Francisca de Assis Viana Moreira Secretaria da Educação em substituição Celso Gomes da Silva Neto Prefeito(a) Municipal de IRACEMA/CE Testemunhas: ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°219/2025 IG:1406496 SACC: 1394249
NUP 22001.084267/2025-31

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a),portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, representado por seu/sua Prefeito(a), ALEXANDRE GOMES DIÓGENES



portador(a) do CPF nº 014.814.663-56, residente na Rua Clóvis Carvalho, 180 - Centro -Jaguaribe- Ceará, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" e "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 748.000,00, (setecentos e quarenta e oito mil reais) previsto no MAPP 2364, a ser integralmente repassado pela SEDUC, em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, conta-corrente nº 71338-6, op. 006, agência 0749-8. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 12 meses a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. 7.2. A rescisão deverá ser formalmente comunicada à outra parte. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer na forma da Cláusula Terceira, inciso VI deste Termo; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES, matrícula nº 479168-1-X e CPF nº 022.382.423-25 , como gestor, e o(a) servidor(a) JORGE NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula nº 481082-1-0 e CPF nº 028.956.773-44, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. 11.2. Tais comunicações também poderão ser feitas por meio eletrônico institucional. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. Fortaleza, 23 de Setembro de 2025 Francisca de Assis Viana Moreira Secretaria da Educação em substituição Alexandre Gomes Diógenes Prefeito(a) Municipal de JAGUARIBE/CE Testemunhas: ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº224/2025 IG: 1407573 SACC: 1394768

NUP 22001.093895/2025-15

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.051/0001-68, representado por seu/sua Prefeito(a), ATILA CORDEIRO CÂMARA portador(a) do CPF nº 854.609.583-34, residente na Rua Walter Lopes 561, Guabiraba Maranguape-CE CEP Nº 61940-570 , doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" e "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos



órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 2.098.000,00, (dois milhões e noventa e oito mil reais) previsto no MAPP 2364, a ser integralmente repassado pela SEDUC, em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, conta-corrente nº 71107-4, op. 006, agência 751-0.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 12 meses a contar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso.

6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis.

7.2. A rescisão deverá ser formalmente comunicada à outra parte.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer na forma da Cláusula Terceira, inciso VI deste Termo;

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo.

10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros.

10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO SILVA COLARES, matrícula nº 482138-1-2 e CPF nº 567.435.993-87, como gestor, e o(a) servidor(a) MÁRCIO JERLISON DA SILVA SALES, matrícula nº 305448-1-1 e CPF nº 037.920.023-61, como fiscal do presente instrumento.

10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento.

11.2. Tais comunicações também poderão ser feitas por meio eletrônico institucional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. Fortaleza, data de assinatura no sistema Francisca de Assis Viana Moreira Secretaria da Educação em substituição Atila Cordeiro Câmara Prefeito(a) Municipal de MARAN-GUAPE/CE.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**TERMO DE COMPROMISSO N°246/2025 IG: 1407784 SACC: 1394935
NUP 22001.091281/2025-91**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE TURURU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.517.878/0001-52, representado por seu/sua Prefeito(a), RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO portador(a) do CPF nº 812.456.883-91, residente na PV Batatas 00000 - Cemoaba Tururu-CE - CEP 62.655-000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira.

1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026".

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC

Constitui obrigações da Seduc as seguintes:

- I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral;
- II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa;
- III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais;
- IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado;

II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023.

III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa;

IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo;

V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual;

VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 422.000,00, (quatrocentos e vinte e dois mil reais) previsto no MAPP 2364, a ser integralmente repassado pela SEDUC, em parcelas.

4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, conta-corrente nº 71368-2, op. 006, agência 0748-0.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 12 meses a contar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso.

6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis.

7.2. A rescisão deverá ser formalmente comunicada à outra parte.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer na forma da Cláusula Terceira, inciso VI deste Termo;

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo.

10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros.

10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO SILVA COLARES, matrícula nº



482138-1-2 e CPF nº 567.435.993-87 , como gestor, e o(a) servidor(a) ÉSIO LEITE LOUSADA, matrícula nº 482088-1-9 e CPF nº 583.669.703-53, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. 11.2. Tais comunicações também poderão ser feitas por meio eletrônico institucional. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. Fortaleza, 29 de Setembro de 2025 Francisa de Assis Viana Moreira Secretaria da Educação em substituição Raimundo Nonato Monteiro Nascimento Prefeito(a) Municipal de TURURU/CE Testemunhas: ILNEYVISON DA SILVA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2025 - NUP: 22001.073734/2025-05

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE UBAJARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.541/0001-07, representado pelo Prefeito Sr. ADÉCIO MUNIZ PAIVA FILHO, portador(a) do CPF/MF Nº 011.639.993-77, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível com infraestrutura de acesso e regularização ambiental** para atender a demanda da construção de 01 (uma) Escola Estadual de Ensino Profissional no município de Ubajara-CE modelo SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Alunos do Ensino Médio. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) Realizar a construção da Escola de Ensino Profissional no município de Ubajara modelo SEDUC; c) Acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; d) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; e) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) Garantir o terreno apto para construção das Escolas de Ensino Profissional, bem como a infraestrutura de acesso e regularização ambiental; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partice o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das testemunhas. Fortaleza, 01 DE OUTUBRO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ADÉCIO MUNIZ PAIVA FILHO - Prefeito Municipal de Ubajara TESTEMUNHAS: 1. JOSE GARCIA DA SILVA GOMES, 2. APARECIDA REJANE PONTE LINHARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº003/2025 - NUP 22001.065038/2025-17

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.605/0001-60, representado por seu Prefeito, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, portador do RG nº 2006002098598 SSP/CE e CPF/MF Nº 258.837.043-87, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/2021, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente convênio/congênero tem por objeto a **aquisição de bens materiais: equipamentos, mobiliários e consumo**, incluindo o parque infantil para atender o Centro de Educação Infantil - CEI, modelo SEDUC, que está sendo construído no bairro Conjunto Esperança na cidade de Fortaleza - Ceará com capacidade de atendimento de até 208 crianças. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 meses. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie; 4.2. O valor global do Termo de Cooperação Técnica está devidamente especificado no Plano de Trabalho, com previsão no MAPP 2366. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; c) garantir a compra dos bens materiais para atendimento do Centro de Educação Infantil – CEI, conforme apresentado no Plano de Trabalho; d) responsabilizar-se pela guarda, conservação, controle e distribuição dos bens materiais que forem adquiridos; d) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; e) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados



a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) garantir a compra do Parque Infantil para o Centro de Educação Infantil – CEI; c) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação em Diário Oficial. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) SANDRA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 12258216 e CPF nº 683.657.303-59, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença de 2 (duas) testemunhas. Fortaleza, 30 DE SETEMBRO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO - Prefeito Municipal de Fortaleza. TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO, 2. AURILUCE CORDEIRO MAIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº020/2025 - NUP 22001.132137/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o INSTITUTO CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA, localizado na Av. Evilaus Almeida Miranda, nº 280, Bairro Sapiranga/Coitá, CEP 60834-486, inscrito no CNPJ sob nº 08.381.236/0001-27, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, neste ato representado por sua representante legal, GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA, RG nº 280601394 SSP-CE e CPF nº 760.343.303-78, resolvem celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, sob o fundamento na Lei nº 14.133/2021, Portaria nº 0139/2024 – GAB e demais legislações aplicáveis, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem por objeto a PERMISSÃO DE USO, a título oneroso, dos imóveis listados no Ofício nº407/2025 fls. 04/05 e da CI 000434/2025/SEDUC/COESC fls. 02/03, de propriedade do Estado do Ceará, em favor do PERMISSIONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, a gestão dos bens, em caráter provisório e precário. 1.2. Os imóveis listados no Ofício supracitado serão permissionados para a realização da Concurso Público do Município de Limoeiro do Norte-CE no dia 14 de setembro de 2025, em conformidade com as especificações constantes no Edital. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1. Pela utilização das referidas instalações e bens, a PERMISSIONÁRIA compromete-se a: 2.1.1. Utilizar as instalações e bens na forma compatível com sua destinação e características, exclusivamente para os fins indicados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO; 2.1.2. Manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação; 2.1.3. Garantir material de limpeza e higiene; 2.1.4. Responsabilizar-se por qualquer tipo de dano ou prejuízo que tenha sido causado às instalações; 2.1.5. Manter a limpeza, a higiene, a organização e a manutenção de toda a área disponibilizada para utilização; 2.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao PERMITENTE; 2.1.7. Executar os serviços conforme especificações do Edital da seleção pública e deste Termo de Permissão; 2.2. Quanto à PERMITENTE, esta se compromete a: 2.2.1. Ceder à PERMISSIONÁRIA os bens imóveis descritos no Ofício citado na Cláusula Primeira deste termo; MO DE PERMISSÃO DE USO terá validade até o dia 14 de setembro de 2025, contados da data de sua assinatura; 4.2. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante conveniência e oportunidade do PERMITENTE, por meio de correspondentes termos aditivos ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO; 4.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade da PERMISSIONÁRIA, diante do seu poder discricionário ao ser motivado por razões do princípio da conveniência e oportunidade. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO 5.1. Para os fins dessa PERMISSÃO DE USO, a PERMISSIONÁRIA pagará o valor de R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais.), valor este cobrado de acordo com a seguinte fórmula: Quantidade de participantes x R\$ 7,00 = 450 x 7, à PERMITENTE, relativo aos custos de manutenção dos imóveis (escolas) no dia de realização do Concurso, que deverá ser recolhido após a assinatura do presente instrumento através de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, devendo o boleto ser gerado no site da Secretaria da Fazenda Estadual. CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO 6.1. A PERMITENTE, por meio de servidor designado, acompanhará e fiscalizará a execução do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, conforme disposto no art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. 6.2. O representante da PERMITENTE anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1. Havendo risco para a segurança dos candidatos, o PERMITENTE poderá exigir a imediata paralisação das atividades da PERMISSIONÁRIA, bem como a completa desocupação do(s) imóvel(is). 7.2 A PERMISSIONÁRIA é responsável civil e criminalmente por qualquer irregularidade que porventura venha a ocorrer nas dependências do(s) imóvel(is), em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas nas legislações. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 8.1 Considerar-se-á rescindido o presente TERMO DE PERMISSÃO, independentemente de ato especial, retornando a(s) área(s) do(s) imóvel(is) à PERMITENTE, sem direito da PERMISSIONÁRIA a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se: a) vier a ser dado à área cedida utilização diversa da que a ela foi destinada, conforme estabelecido neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; b) ocorrer o cumprimento irregular ou inadimplemento das cláusulas estabelecidos no Edital e neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; c) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do TERMO DE PERMISSÃO DE USO; d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores. 8.2. Ressalvadas as hipóteses previstas neste instrumento, a revogação do TERMO DE PERMISSÃO DE USO poderá ser determinada a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito da PERMITENTE, motivado por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem que seja devida à PERMISSIONÁRIA indenização de qualquer espécie ou natureza. 8.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade da PERMISSIONÁRIA, mediante comunicação à Administração. CLÁUSULA NONA - FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital deste Estado, para dirimir quaisquer questões que eventualmente surgirem, durante a vigência da presente PERMISSÃO DE USO. E para validade do que foi pactuado, firma-se esta PERMISSÃO DE USO, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 01 DE OUTUBRO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - PERMITENTE, GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante legal - CONSULPAM PERMISSIONÁRIA TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO ELVIS RODRIGUES OLIVEIRA, 2. ALESSANDRA ODÓRICO DA SILVA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO OBRA
NUP 22001.143052/2025-69

OBRA :CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ - CE LOCAL: MASSAPÊ. CERTIFICAMOS, que a Empresa **ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, Empreiteira da Obra CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ - CE, concluiu a contento em 31/08/2025 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº. 00992023 e contrato SOP de Nº. 04542023SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** ocorrer até **90(noventa) dias decorrido** desta data. DATA DA ASSINATURA: 11 DE SETMBRO DE 2025. DIRETORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES - (DIRED). À Comissão: 30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES -Fiscal, 70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA -Suplente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(à) servidor(a) **SARAH CRISTINA CIDRÃO UCHOA** – Matrícula nº 121477-1-6 o valor de R\$ 15.228,69 (Quinze Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 17/05/2024 a 31/12/2024, conforme NUP nº 22100.074757/2024-48. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 02 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(à) servidor(a) **FRANCISCO WELLINGTON SÁ RIBEIRO** – Matrícula nº 087673-1-9 o valor de R\$ 3.568,64 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 01/03/2024 a 31/12/2024, conforme NUP nº 22100.038851/2024-33. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 02 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.057095/2024-41

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JAEL MARTINS CARLOS**, matrícula nº 22200181155003, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.057095/2024-41. Sobral, 05 de abril de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.110623/2025-89

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **REURY MESQUITA E SILVA**, matrícula nº 2220014027331X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.110623/2025-89. Caucaia, 04 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.110242/2025-08

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCIS POWER RAMALHO LIMA**, matrícula nº 22200140157700, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.110242/2025-08. Fortaleza, 31 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.078518/2025-48

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **YGOR JACKSON SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 22200140099026, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/05/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.078518/2025-48. Aquiraz, 08 de maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.087014/2025-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CORONEL APOLIANO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ARLLEY EWERTON RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 22200140065466, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.087014/2025-19. Senador Sá, 28 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.096503/2025-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **INGRID RIBEIRO OLANDA BONIFACIO**, matrícula nº 22200140308768, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001096503/2025-61. Fortaleza, 18 de junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.115993/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PADRE ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JESSICA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 22200140088636, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.115993/2025-11. Fortaleza, 12 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.112102/2025-66

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EUNICE WEAVER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GERLANIA ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 22200140096833, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.112102/2025-66. Maranguape, 01 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.116751/2025-36

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RUTH MACIEL PEDROSA**, matrícula nº 22200140037314, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/08/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.116751/2025-36. Baturité, 12 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.113998/2025-09

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EMERSON ELLANO DUTRA PRACIANO**, matrícula nº 2220014019181X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.113998/2025-09. Caucaia, 04 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.112093/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUCAS HERNANDEZ LIVRAMENTO DA SILVA**, matrícula nº 22200140122168, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.112093/2025-11. Maracanaú, 05 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.117245/2025-64

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 2220014031735X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 14/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.117245/2025-64. Fortaleza, 14 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XIV, nº 093, de 03 de maio de 2022, que publicou o Ato de nomeação de MARIA APARECIDA LUCENA MATIAS SUCUPIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Da Educação: **Onde se lê:** MARIA APARECIDA MATIAS LUCENA SUCUPIRA **Leia-se:** MARIA APARECIDA LUCENA MATIAS SUCUPIRA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 185 SÉRIE 3 ANO XVII, 01 DE OUTUBRO DE 2025, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO Nº 22001109469/2025 01 , celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO, estabelecida à Rua DONA ALDERY, nº324, Bairro CENTRO, Município de ICÓ/CE, CREDE 17 - , inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0639-84 CREDE e a empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL. **Onde se lê:** VIGÊNCIA : 22100022.12.362.143.20967.02.339030.55200.1-1440434 22100022.12.362.143.20967.02.339030.55200.1 - 7912. **Leia-se:** VIGÊNCIA : O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XVII nº 177, de 19 de setembro de 2025, que publicou a Portaria Nº 1968/2025– GAB, datada em 17 de setembro de 2025, que cessou os efeitos, a partir de 08 de setembro de 2025, da Portaria Nº 1332/2025 – GAB, datada de 23 de maio de 2025, e publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que autorizou o afastamento para participar do curso Doutorado em Linguística, a servidora FABIOLA NUNES TAVARES, matrícula nº 30437012. **Onde se lê:** Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará – UECE **Leia-se:** Doutorado em Linguística, ministrado pela Universidade Federal do Ceará – UFC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

